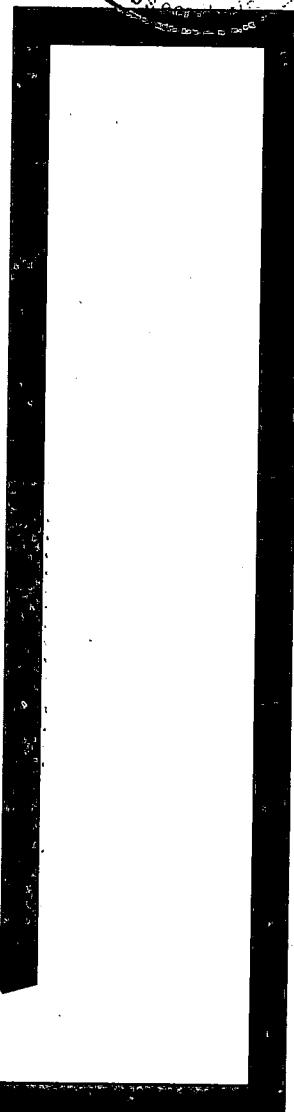
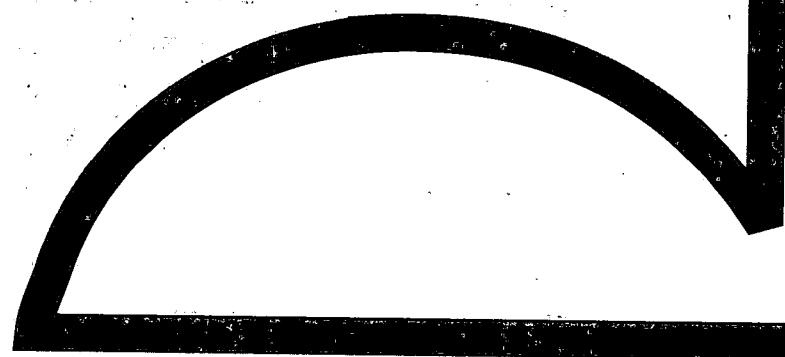


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA		
Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>		3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores ⁽²⁾ <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Vago</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>Vago</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Romeu Tuma</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda</i> <i>Ramez Tebet</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 16 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Ósmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2-4-97
(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baes</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 26, de 1999, que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997	07618
Nº 27, de 1999, que aprova o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de junho de 1995.	07618

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÃO

Nº 12, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa Interlegis – Rede de Integração Legislativa, executado pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.	07618
--	-------

3 – ATA DA 30ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE ABRIL DE 1999

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 100, de 1999 (nº 412/99, na origem), de 6 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor Jorge D'Escagnolle Taunay Filho, Ministro de Segunda Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Angola e, cumulativamente, junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe. À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.	07620
--	-------

3.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 27, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador João Alberto Souza, que altera o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	07637
--	-------

3.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 147, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana e outros Senadores, solicitando que o	
---	--

tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 28 de setembro do corrente ano seja dedicado a comemorar o Dia Nacional do Idoso. Será votado após a Ordem do Dia.

07638

Nº 148, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 18 de novembro do corrente ano seja dedicado a comemorar o 40º aniversário da Declaração dos Direitos da Criança. Será votado após a Ordem do Dia.

07638

3.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 851, de 1999, de 6 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando a relação das operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, assim caracterizadas as doações internacionais e outras da espécie, analisadas por aquela Autarquia, no montante equivalente a cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos dólares norte-americanos. (Anexado ao processado da Resolução nº 23, de 1996). À Comissão de Assuntos Econômicos.

07638

Recebimento do Ofício nº 113, de 1999, de 30 de março último, do Banco da Amazônia S/A – BASA, encaminhando a prestação de contas

do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, alusivo ao exercício de 1998. À Comissão de Fiscalização e Controle. (Diversos nº 23, de 1999).

Recebimento do Ofício nº 218, de 1999, de 31 de março último, do Banco do Nordeste do Brasil S.A., encaminhando as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), com posição em 31 de dezembro de 1998. À Comissão de Fiscalização e Controle. (Diversos nº 24, de 1999).

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 29, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria a Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira (CSB) de caráter permanente. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

3.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Considerações sobre a matéria publicada no jornal *O Norte*, da Paraíba, sob o título "Campina Grande, a cidade que mais cresce no Nordeste".

SENADORA HELOÍSA HELENA – Registro do dia em memória do holocausto.

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Abordagem sobre a questão do câncer no Brasil, por ocasião do transcurso, ontem, do Dia Mundial da Saúde.

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Questionamentos sobre as indicações de membros para integrarem as CPI do Poder Judiciário e do Sistema Financeiro.

SENADOR ÁLVARO DIAS – Justificativas a projeto de lei complementar, a ser apresentado por S. Ex^e, que trata da questão dos créditos suplementares decorrentes do excesso de arrecadação.

SENADOR JOSÉ ALENCAR – Fundamentações a projeto de resolução, de sua autoria, que convalida os atos praticados pela União e pelo Estado de Minas Gerais, com base nas Resoluções nºs 44 e 45, de 1998, do Senado Federal, que fixa critérios para refinanciamento da dívida do estado.

SENADORA EMILIA FERNANDES – Repúdio a denúncias veiculadas pela Imprensa, relativas à apreciação de Proposta de Emenda à Constituição, visando a extinção da Justiça do Trabalho e dos juízes classistas. Defesa da Justiça do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Resposta à Senadora Emilia Fernandes.

SENADOR SÉRGIO MACHADO – Urgência para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/95, referente aos juízes classistas.

SENADOR OSMAR DIAS – Defesa da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/95, que propõe a extinção do cargo de juiz classista.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Resposta ao Senador Osmar Dias.

07639

SENADOR JOSÉ AGRIPINO – Esclarecimentos ao Plenário sobre a apreciação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/95. 07650

3.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Álvaro Dias, que altera a Lei nº 4.320, de 1964, instituindo instrumento que garanta o equilíbrio fiscal estrutural dos diversos entes da federação e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos. 07650

07639

Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que dispõe sobre a participação popular e o controle social dos atos de gestão do Poder Público, disciplina o acesso dos cidadãos e da sociedade civil organizada, a informações relativas às finanças públicas e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 07651

07639

Projeto de Lei do Senado nº 216, de 1999, de autoria da Senadora Marina Silva, que proíbe, por cinco anos, o plantio e a comercialização de alimentos contendo organismo geneticamente modificado (OGM) ou derivados de OGM, em todo o território nacional. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. 07658

07641

Projeto de Resolução nº 38, de 1999-CN, de autoria do Senador Luiz Estevão, que proíbe a concessão de imóvel funcional e auxílio-moradia a parlamentares representantes do Distrito Federal. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora. 07661

07642

Projeto de Resolução nº 39, de 1999, de autoria do Senador José Alencar, que convalida os atos praticados com base nas autorizações concedidas pelas Resoluções nºs 44/98 e 45/98, do Senado Federal e fixa critérios para a renovação das obrigações financeiras vincendas. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos. 07661

07645

Projeto de Resolução nº 40, de 1999, de autoria do Senador José Alencar, que convalida os atos praticados com base nas autorizações concedidas pelas Resoluções nºs 44/98 e 45/98, do Senado Federal e fixa critérios para a renovação das obrigações financeiras vincendas. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos. 07663

07646

3.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 149, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 63 e 99, de 1996 e nº 27, de 1998, por tratarem de matérias correlatas. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente. 07663

07647

3.2.8 – Ofício

Nº 92/99, de 23 de março último, do Líder do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros da Bancada do PMDB nas Comissões Permanentes, em vagas existentes. Designação dos Senadores indicados pela Liderança do PMDB, para comporem as Comissões referidas no ofício que acaba de ser lido. 07664

07648

07649

07649

07649

07650

3.3 – ORDEM DO DIA

Item 1:

Projeto de Resolução nº 35, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa Interlegis – Rede de Integração Legislativa, executado pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN. **Aprovado**, com voto contrário do Senador Lauro Campos, após usarem da palavra os Srs. Artur da Távola, Lauro Campos, Luiz Otávio, Álvaro Dias, Romeu Tuma, Lúcio Alcântara, Hugo Napoleão, Luiz Estevão, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro e Sérgio Machado. À Comissão Diretora para redação final.....

Redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1999 (Parecer nº 151, de 1999-CDIR). **Aprovada**. À promulgação.....

Item 2:

Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1998 (nº 582/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.....

Item 3:

Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1999 (nº 658/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996. **Discussão adiada** para o dia 20 de maio próximo, nos termos do Requerimento nº 150, de 1999, tendo usado da palavra a Srª Emilia Fernandes e o Sr. Hugo Napoleão.....

Item 4:

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1999 (nº 700/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de julho de 1995. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

3.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 11, de 1998 e 6, de 1999, respectivamente (Pareceres nºs 152 e 153, de 1999-CDIR). **Aprovadas**, nos termos dos Requerimentos nºs 151 e 152, de 1999. À promulgação.....

Requerimentos nºs 147 e 148, de 1999, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados**.

07677 3.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JONAS PINHEIRO, como líder

– Encontro dos produtores de algodão, realizado em Brasília, para discutir a situação do setor.

SENADOR PAULO HARTUNG – Reflexões sobre a importância da política cambial brasileira para a credibilidade do Plano Real.....

SENADOR LEOMAR QUINTANILHA, como líder – Realização, pela Fundação Milton Campos, de seminário sobre a reforma política. ..

SENADOR LUIZ ESTEVÃO – Otimismo diante da criação da Defensoria Pública da União.....

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Considerações sobre a questão da violência no campo. Transcrição de depoimentos feitos na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em audiência pública, sobre o sistema de energia e as causas do blecaute ocorrido em março último.

SENADOR CASILDO MALDANER – Contrário às justificativas para a manutenção da abertura de mercado brasileiro aos produtos importados.

3.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Inauguração, no dia de hoje, do Centro do Controle de Zoonoses na cidade de Palmas.

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Homenagens póstumas ao filólogo Antônio Houaiss.

SENADOR AMIR LANDO – Necessidade de implementação de política para o setor agrícola que diminua a concentração de renda no Brasil.

3.3.4 – Comunicação da Presidência
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, terça-feira, dia 13 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

07717 3.4 – ENCERRAMENTO

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 8-4-99

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
Nºs 1.229 a 1.232, de 1999.

07718 Nº 1.233, de 1999, referente ao servidor Francisco de Oliveira Pereira.

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 1999

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto do Acordo acima citado, está publicado no DSF de 4-2-98.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 1999

Aprova o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de junho de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de junho de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto do convênio acima citado, está publicado no DSF de 9-1-99.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1999

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$25,000,000.00 (vinte e cinco milhões

de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa Interlegis – Rede de Integração Legislativa, executado pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas

do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Programa Interlegis – Rede de Integração Legislativa, executado pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Art. 2º A operação de crédito autorizada tem as seguintes características:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – valor: US\$25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos);

IV – juros: taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos Empréstimos Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescida de um diferencial expressado em termos de uma porcentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros, incidentes sobre o valor do principal do empréstimo a partir de cada desembolso;

V – comissão de compromisso: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias da assinatura do Contrato;

VI – recursos para inspeção e supervisão geral: limitados a até US\$250,000.00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos);

VII – prazo para desembolso: sessenta meses contado a partir da vigência do Contrato;

VIII – condições de pagamento:

a) *do principal*: em até trinta e quatro prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar, em 15 de setembro de 2018, com quarenta e dois meses de carência;

b) *dos juros*: semestralmente vencidos em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

c) *da comissão de compromisso*: semestralmente vencidos em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

d) *dos recursos para inspeção e supervisão geral*: desembolsados do valor do financiamento em prestações trimestrais tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do mutuário;

IX – destinação dos recursos: financiamento parcial do Programa Interlegis – Rede de Integração Legislativa, executado pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 30^a Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de abril de 1999

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura
Presidência dos Srs.: *Antonio Carlos Magalhães, Ronaldo Cunha Lima
Carlos Patrocínio e Jonas Pinheiro*

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela –

Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM N° 100, DE 1999 (Nº 412/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal.

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea “a”, e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor JORGE D'ESCRAGNOLLE TAUNAY FILHO, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor Jorge D'Escagnolle Taunay Filho poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe, desde que obtido o beneplácito do governo desse país.

3. Os méritos do Embaixador Jorge D'Escagnolle Taunay Filho, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília. 6 de abril de 1999.


Fernando Henrique Cardoso

EM N° 90 /DP/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 1 de abril de 1999

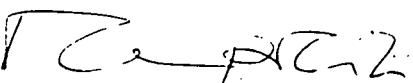
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso VII, da Constituição, e com o disposto no art. 18, inciso I, e nos arts. 56 e 58, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, no art. 54, inciso II, alínea "a", e no art. 55, do Anexo I ao Decreto nº 2.246, de 6 de junho de 1997, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor **Jorge D'Escragnolle Taunay Filho**, Ministro de Segunda Classe, do Quadro Permanente da Carteira de Diplomata, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Angola.

2. Caso mereça a aprovação do Senado Federal, o Senhor **Jorge D'Escragnolle Taunay Filho** poderá ser nomeado, também, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil, cumulativamente, junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe, desde que obtido o beneplácito do governo desse país.

3. Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre os países e **Curriculum-vitae** do Embaixador **Jorge D'Escragnolle Taunay Filho**, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



LUIZ FELIPE LAMPREIA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae

Ministro de Segunda Classe **JORGE D'ESCRAGNOLLE TAUNAY FILHO** -

Paris/França (brasileiro de acordo com o artigo 42, parágrafo 1. Decreto nr. 4.857, de 09 de novembro de 1939, combinado com o artigo 140 da Constituição Federal), 01 de junho de 1947. Filho de Jorge d'Escragnolle Taunay e Mary Elizabeth Penna e Costa d'Escragnolle Taunay.

Bacharel em Direito, Faculdade Brasileira de Ciências Jurídicas.

"Certificate of Proficiency in English", Universidade de Cambridge.

"Certificate of Proficiency in English", Universidade de Michigan.

Curso de Preparação à Carreira de Diplomta, IRBr.

Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas, IRBr.

Curso de Altos Estudos, IRBr.

Terceiro Secretário, 16 de fevereiro de 1973.

Segundo Secretário, merecimento, 01 de setembro de 1976.

Primeiro Secretário, merecimento, 12 de dezembro de 1979.

Conselheiro, merecimento, 16 de dezembro de 1986.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 30 de junho de 1994.

Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional-II, 1973/74.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1974/75.

Assistente do Chefe da Divisão do Pessoal, 1979/85.

Chefe, substituto, da Divisão de Pagamentos, 1985/86.

Chefe da Divisão de Pagamentos, 1987.

Chefe, substituto, do Departamento do Pessoal, 1987.

Chefe da Divisão da África-II, 1993/94

Berlim, Encarregado, 1975.

Nova York, Vice-Cônsul, SECOM, 1975/76.

Nova York, Cônsul-Adjunto, SECOM, 1976/78.

Montevidéu, Segundo Secretário, 1979.
São Domingos, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1980.

Porto Presidente Stroessner, Encarregado, em Missão Transitória, 1981.

Teerã, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1982.

Lagos, Primeiro Secretário, em Missão Transitória, 1983.

Lagos, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1984.

Lusaca, Primeiro Secretário, em Missão Transitória, 1986.

Lusaca, Encarregado de Negócios, em Missão Transitória, 1986.

Marselha, Cônsul-Geral, 1995/99

Lisboa, Conselheiro, 1987/90.
Harare, Conselheiro, 1990/92.
Harare, Encarregado de Negocios, 1990.
Marselha, Cônsul-Geral, 1995/99

I Reunião da Comissão Mista de Cooperação Econômica, Georgetown, 1973 (delegado).

II Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Venezuela de Cooperação Econômica e Técnica, Brasilia, 1973 (delegado).

III Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Peruana de Cooperação Econômica, Lima, 1975 (assessor).

Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional, Ministério da Aeronáutica, 1975 (membro-adjunto).

Conferência Internacional sobre direito Aéreo para examinar o texto do Protocolo que modifica o Convênio sobre Danos Causados a Terceiros na Superfície por Aeronaves Estrangeiras, Nontreal, 1978 (assessor).

À disposição do Vice-Presidente eleito da República, Dr. Antônio Aureliano Chaves de Mendonça, Nova York, 1978.

LXXXIV Reunião da Comissão Mista Brasileiro-Uruguai para o Desenvolvimento da Bacia da Lagoa Mirim, Montevideu, 1979 (assessor).

À disposição do Cerimonial para a preparação da visita a Salvador e Manaus de Sua Santidade o Papa João Paulo II, 1980.

Brasília, de de 1999.

Eduardo Prisco Paraiso Ramos
 (Eduardo Prisco Paraiso Ramos)
 Diretor Geral do Departamento do
 Serviço Exterior

São Tomé e Príncipe

Informações Básicas

Nome Oficial	República Democrática de São Tomé e Príncipe
População (1998)	150 mil
Área	1001 km ²
Área comparativa	50 vezes menor que a ilha de Marajó
Capital	São Tomé
Data Nacional	12 de julho
Sistema Político	República parlamentarista

Chefe de Estado	Miguel dos Anjos da Cunha Lisboa Trovoada
Desde abril de 91 – reeleito em 1996	
Chefe de Governo	Guilherme Pósse da Costa
Chanceler	Alberto Paulino

PIB, a preços correntes (1995)	US\$ 107,7 milhões
Taxa de Crescimento (1996)	1,5 %
Origem do PIB, por setores	
	Serviços 50,6 %
	Agricultura 27,5 %
	Indústria 13,9 %
Principais produtos exportados	cacau, café
Principais compradores	Paises Baixos, Alemanha, Portugal
Principais vendedores	Portugal, França, Bélgica, Japão, Angola

População	150.000 (julho/98)
Taxa de crescimento populacional	3,1% (1998)
Taxa de mortalidade infantil	54/1000 (1998)
Taxa de desemprego	28% (1996)

Arquipélago situado no golfo da Guiné, na costa oeste da África, São Tomé e Príncipe é o segundo menor país do continente (atrás apenas de Seicheles). Seu território, montanhoso, é coberto de florestas tropicais e apresenta vários vulcões inativos. Cerca de um quarto dos habitantes vive na capital, São Tomé. O cacau é a base da economia, respondendo por 90% das exportações. Ex-colônia de Portugal, importa a maior parte dos alimentos que consome. A pesca e o turismo são pouco explorados, embora seja riquíssimo o potencial turístico do país.

Breve Histórico

Descobertas em 1471 pelos navegadores portugueses João de Santarém e Pedro Escobar, as ilhas de São Tomé e Príncipe conheceram a prosperidade econômica nos séculos XVI e XVII, graças à cultura da cana-de-açucar. Com a decadência agrícola a partir do século XVII – em grande parte devido ao sucesso da produção brasileira, os plantadores brancos mudam-se para o Brasil e o arquipélago torna-se um entreposto de escravos – atividade só encerrada com a abolição da escravidão nas ilhas, em 1876. Entre 1953 e 1959, centenas de trabalhadores e militantes anticolonialistas são mortos por soldados portugueses. Em 1959 surge o Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP), de linha marxista, formado por sãotomenses exilados no Gabão. A independência pacífica é concedida por Portugal em 1975.

Política Interna

O MLSTP assume o governo como partido único, sob a presidência de Manuel Pinto da Costa. Em 1979 fracassa a tentativa de golpe de Estado do primeiro-ministro Miguel Trovoada, que vai para o exílio. O primeiro Presidente do país, Manoel Pinto da Costa, governou até 1991, imprimindo ao Estado santomense características marxistas, sob o sistema de partido único. Desde a sua instalação, o Governo de Manoel Pinto da Costa sofreu diversas tentativas de desestabilização.

2. A partir de 1987 e do colapso dos regimes aliados do Leste Europeu, o MLSTP promove mudanças democratizantes e funde-se ao Partido Social-Democrata (PSD). Uma série de reformas de cunho estrutural foram introduzidas nos campos político, econômico e social, visando a democratização e maior abertura do país em relação ao Ocidente. Nesse contexto, ocorreu o processo de revisão constitucional, que, entre outros pontos, contemplou a separação completa dos três poderes, a aprovação de nova lei eleitoral e medidas liberalizantes na área econômica e social. Em 1988, por emenda constitucional, foi criado o cargo de Primeiro-Ministro.

3. Em janeiro de 1991, realizaram-se as primeiras eleições gerais. Apesar do sistema bipartidário, as diferentes correntes de opinião dentro do Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP) estiveram presentes no pleito. A oposição, representada pelo Partido de Convergência Democrática - Grupo de Reflexão (PCD-GR) elegeu 33 deputados e o Presidente da República, Miguel dos Anjos da Cunha Lisboa Trovoada. Norberto Costa Alegre passa a ser primeiro-ministro e permanece no cargo até julho de 1994, quando é demitido.

4. O Governo de Miguel Trovoada tem enfrentado divergências políticas, problemas econômicos e um certo isolamento. Em outubro de 1994 realizaram-se eleições parlamentares, agora numa configuração pluripartidária mais definida, com vitória para o Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe - Partido Social Democrático (MLSTP-PSD) e Carlos Graça foi nomeado Primeiro-Ministro. Em seguida, em novembro de 1994, o gabinete ministerial foi restruturado com o objetivo de se compor um Governo de Unidade Nacional.

5. Em agosto de 1995, um golpe militar levou à prisão o Presidente Trovoada. A condenação pela comunidade internacional, a censura dos PALOPS e a mediação angolana propiciaram o pronto restabelecimento da normalidade política.

6. Mais uma edição de eleições presidenciais, realizadas em julho de 1996, transcorreu em clima de ordem e tranquilidade. O Presidente Miguel Trovoada foi reeleito para novo período de cinco anos. Em setembro, após moção de censura que destituiu o Primeiro-Ministro Vaz d'Almeida, formou-se um governo de unidade nacional, com a participação das principais forças políticas, sob o comando de Raul Wagner Conceição Bragança Neto.

7. Em 1997, o governo institui uma zona franca na ilha de Príncipe, visando expandir o comércio e o turismo no arquipélago. No mesmo ano, Trovoada decide, sem consultar outros membros do governo, estabelecer relações diplomáticas com Taiwan. A decisão leva a China a suspender as relações com São Tomé e Príncipe e exigir o pagamento imediato da dívida de US\$ 17 milhões contraída pelo país africano. Em março de 1998, os funcionários públicos entraram em greve por tempo indeterminado para exigir o pagamento de salários atrasados, sem sucesso. Em novembro, o MLSTP-PSD venceu as eleições parlamentares, conquistando 31 das 55 cadeiras da Assembléia Nacional. O novo parlamento elegeu Guilherme Pósser da Costa para o cargo de Primeiro-Ministro.

Política Externa

Após a independência, em 1975, o Governo santomense desenvolveu laços estreitos com os países socialistas, em especial a Alemanha Oriental, Cuba e RPC. O país aderiu à OUA, à Convenção de Lomé, ao Banco Mundial e ao FMI. A cooperação internacional sempre foi fator essencial para a sobrevivência econômica de São Tomé e Príncipe.

2. Portugal mantém papel proeminente no âmbito da cooperação econômica, sobretudo na formação de quadros, gestão de empresas públicas, atividade bancária, hotelaria, turismo, transportes aéreos, culturas agroalimentares, energia e serviços hospitalares. O Governo português tem-se empenhado em neutralizar a crescente influência dos Estados francófonos sobre São Tomé e Príncipe. Com efeito, a França tem mantido um perfil extremamente agressivo no país com programas de ensino de francês e instalação de antenas parabólicas para captação de programas da televisão francesa. A cooperação da França tem-se estendido também aos campos da agricultura, saúde e construção de estradas. Em dezembro de 1995, por ocasião da VI Cimeira da Francofonia, realizada no Benin, São Tomé e Príncipe foi admitido como observador. O Governo santomense já manifestou a intenção de vir a aderir à "zona do Franco CFA", mas não o fez até o presente.

3. Na África, além dos Estados francófonos, são relevantes, enquanto vizinhos e parceiros, os países lusófonos, especialmente Angola, que chegou a exercer, até 1991, uma espécie de protetorado sobre São Tomé e Príncipe, com fornecimento de petróleo em termos concessionais e com o estacionamento de uma força militar (em torno de 400 homens) no arquipélago. Os laços pessoais do Presidente Miguel Trovoada com Jonas Savimbi teriam contribuído para "esfriar" o relacionamento desde então.

4. Os Estados Unidos mantêm em São Tomé e Príncipe, desde 1993, a principal estação emissora da Voz da América para a África, com o objetivo de difundir programas nas regiões Central e Ocidental do continente africano.

Panorama Econômico

Entre 1975 e 1985, com a adoção do modelo socialista, a quase totalidade da economia passou ao controle estatal. Com a progressiva sobrevalorização da moeda, um déficit público e uma

inflação fora de controle, os resultados econômicos foram sensivelmente abalados, levando à gradual liberalização da economia a partir da metade da década de 80, que se acelerou após a ascensão do governo democrático em 1991.

2. Dois planos sucessivos de ajuste estrutural, sob a orientação do Banco Mundial e do FMI, permitiram a renegociação da dívida externa em 1989. Desde 1992, o Governo santomense deixou de manter programas sob a égide do FMI, discutindo com a instituição apenas estratégias de desenvolvimento. Na metade do ano passado, o Banco Mundial propôs um novo programa de assistência para São Tomé e Príncipe, sob a alegação de que, embora o Governo tenha levado a cabo com sucesso um programa de privatizações e desregulamentação econômica, não conseguiu criar as condições financeiras, administrativas, institucionais e de infra-estrutura capazes de permitir o crescimento almejado para o setor privado. Em suma, a dívida externa e o nível de ajuda por habitante continuaram demasiadamente elevados, e a economia pouco diversificada, dependente da exportação do cacau.
3. Com vistas a superar essas dificuldades o Governo vem buscando desenvolver a área do turismo e aprovando legislação tendente a converter o arquipélago em paraíso fiscal.

Relações com o Brasil

O Brasil mantém relações diplomáticas com São Tomé e Príncipe desde 1975. O Presidente Manoel Pinto da Costa participou do Encontro de São Luís, que criou o Instituto Internacional de Língua Portuguesa em 1989. O Governo santomense tem enviado representantes às Conferências da ZOPACAS e às Reuniões da CPLP. A Embaixada brasileira em Luanda acumula a representação junto ao Governo santomense.

2. Em matéria de atos bilaterais, merecem destaque o Acordo-Geral de Cooperação e o Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica, ambos assinados em 1984. Na cooperação prestada pelo Brasil, sobressai a questão da formação de recursos humanos, com o oferecimento anual de bolsas de estudo no âmbito dos programas de estudante convênio, para admissão de estudantes santomenses em universidades brasileiras, nos níveis de graduação e pós-graduação.

3. O comércio bilateral vem registrando queda acentuada nos últimos anos e pode ser hoje classificado como insignificante. Em 1996 e 1997 o Brasil registrou exportações no valor de US\$ 145 mil e US\$ 60 mil respectivamente, referentes sobretudo a venda de ladrilhos de cerâmica, e similares. Em 1998, registrou-se exportações da ordem de US\$ 34 mil, referentes sobretudo à venda de alimentos. Não há registro de importações em anos recentes.

4. Em maio de 1997, o Embaixador em Luanda esteve em São Tomé para apresentação de suas cartas credenciais. Na conversa com o Presidente Miguel Trovoada, este manifestou grande interesse em ampliar a cooperação com o Brasil, em especial nas áreas de formação de recursos humanos, agricultura e saúde.

5. Em julho de 1997, antes de deslocar-se para Salvador para participar da Reunião dos Chanceleres da CPLP, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades, Homero Jerônimo Salvaterra (ex-bolsista do Instituto Rio Branco), realizou visita de trabalho a Brasília. No encontro que manteve com o ME, Salvaterra comentou a tentativa de golpe de estado, ocorrida em maio, em consequência, segundo ele, do estabelecimento de relações diplomática com Taipé. Para Salvaterra, a crise teria sido decorrência das frustrações político-econômicas de certos setores da sociedade e do Parlamento, que teriam utilizado o incidente diplomático como pretexto. Não deixou de ressaltar, contudo, que o país encontrava-se em instabilidade permanente, em decorrência do quadro econômico recessivo provocado pelo programa de ajuste estrutural implementado pelo Governo. Demonstrou-se confiante, porém, na superação, a curto prazo, do impacto negativo e sustentou que, após essa fase, os ajustes levados a cabo pelo Governo resultarão na melhoria das condições sociais pelo efeito positivo que terão sobre a economia a longo prazo.

6. Desde a criação da Comunidade dos Paises de Lingua Portuguesa (CPLP), da qual Brasil e São Tomé são membros, não só o diálogo político e a concertação diplomática, mas sobretudo as ações de cooperação técnica bilateral ganharam novas perspectivas, graças à extensão de programas de cooperação a todos os PALOPs, sob a coordenação da Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

DADOS BÁSICOS - ANGOLA

Nome Oficial	República de Angola
População (1997)	11.6 milhões
Área	1.246.700 km ²
Capital	Luanda
Data Nacional	11 de novembro
Sistema Político	República parlamentarista com Chefe de Estado forte

Chefe de Estado	José Eduardo dos Santos
Chefe de Governo	José Eduardo dos Santos (acumulação temporária)
Ministro das Relações Exteriores	João Bernardo Miranda

PIB, a preços correntes (1995)	US\$ 4,8 bilhões
Taxa de Crescimento (1997)	8 %
Origem do PIB, por setores (1996)	Petróleo 49,9 % Serviços 32,0 % Agricultura 12,0 % Indústria 3,4%

Angola situa-se em um planalto coberto por savanas, no sudoeste da África.

A economia angolana encontra-se em desordem provocada pelos mais de 20 anos de guerra civil. A despeito de seus abundantes recursos naturais, a renda per capita do país está entre as mais baixas do mundo. A agricultura de subsistência provê o sustento de cerca de 85% da população. As estradas são precárias e grande parte da terra não pode ser cultivada por causa das minas terrestres. Cerca de 80% da economia é informal e prevalece o comércio de rua.

A produção de petróleo é vital para a economia, contribuindo com cerca de metade do PIB.

HISTÓRICO

Até o contato com os portugueses no séc. XV, a região era habitada por tribos que praticavam agricultura itinerante e criação de animais. A colonização portuguesa fundou cidades, como Luanda, em 1576 e Benguela, em 1617, que serviam de base para o comércio de escravos. Entre os séculos XVI e XIX, cerca de 3 milhões de angolanos foram enviados para o Brasil como escravos. As fronteiras oficiais foram estabelecidas na Conferência de Berlim (1884/1885), que definiu a partilha da África entre potências européias.

2. A manutenção do colonialismo português despertou, a partir de 1961, conflitos armados organizados pela União dos Povos Angolanos (UPA). A luta anticolonial dividiu-se em três grupos que refletiam diferenças étnicas e ideológicas: o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), multirracial e pró-URSS, a frente Nacional para a Libertação de Angola (FNLA), anticomunista, sustentada pelos EUA e pelo ex-Zaire; e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA), inicialmente de orientação maoista, mas que depois se tornou anticomunista e recebeu o apoio da África do Sul.

3. A rivalidade entre os três movimentos de libertação transformou-se em confronto armado a partir de 1974, quando o governo instalado em Portugal após a revolução dos Cravos anunciou o plano de descolonização. O fracasso do plano português resultou em uma sangrenta guerra civil entre as facções. A maioria dos 350 mil brancos angolanos emigrou para a África do Sul, Portugal e Brasil. Em outubro de 1975, tropas sul-africanas combateram ao lado da UNITA de Jonas Savimbi, em ataque a Luanda. Soldados cubanos, por sua vez, auxiliaram o MPLA, que manteve o domínio sobre a capital. Em novembro de 1975, Portugal saiu formalmente de Angola sem reconhecer nenhum dos grupos como governo. Agostinho Neto, líder do MPLA, foi proclamado presidente da República Popular, de regime socialista. O Brasil foi o primeiro país a reconhecer o novo Governo, em 11 de novembro daquele mesmo ano, data da independência de Angola.

POLÍTICA INTERNA

A partir da independência, a UNITA desencadeou uma guerra interna pelo controle do Estado, provocando grande instabilidade no país. A FNLA dissolveu-se no final dos anos 70, mas a UNITA sustentou uma guerra de guerrilha com o apoio da África do Sul e dos Estados Unidos. Com a morte de Agostinho Neto, em 1979, José Eduardo dos Santos assumiu a Presidência do país. Em novembro de 1988, um acordo entre Angola, Cuba e África do Sul acertou o início da retirada cubana da região, que se completou em maio de 1991. Logo a seguir, inspiradas pelo fim da Guerra Fria, as partes assinaram os Acordos de Paz de Bicesse, prevendo a realização das primeiras eleições democráticas e pluripartidárias em setembro de 1992, na presença de observadores internacionais, que reconheceram a vitória legítima do MPLA.

2. A derrota nas eleições levou a UNITA a retomar a guerra. Após dois anos de violentos confrontos militares, e graças à intermediação internacional, UNITA e Governo firmaram, em novembro de 1994, novo acordo de paz, desta vez em Lusaca, na Zâmbia. Para monitorar a desmobilização de tropas e ajudar na transição, o Conselho de Segurança da ONU aprovou a Resolução 976 que criou a 3ª Missão de Observação do Processo de Paz, MONUA. No entanto, a presença da missão das Nações Unidas não conseguiu garantir a implementação do Protocolo de Lusaca e os combates reiniciaram-se em dezembro de 1998.

3. A situação em Angola hoje é bastante grave, quer no aspecto político-militar, quer no aspecto humanitário. Após o reinício da guerra, os confrontos vêm se alastrando, depois de malogradas as investidas das Forças Armadas angolanas (FAA) sobre o Andulo e o Bailundo, em seguida à prorrogação do mandato da MONUA até 28 de fevereiro de 1999. Em meados de janeiro, em função das chuvas, teria havido uma redução das ações militares, mas ambas as partes estariam prontas a retomar os combates. A capacitação da UNITA, em termos humanos e materiais, parece surpreender o Governo. As primeiras

iniciativas militares das FAA foram rechaçadas pelos militares de Savimbi e a vitória das FAA não é tida como certa. Na verdade, suspeita-se que nenhuma das partes teria condições militares de vencer a oponente.

POLÍTICA EXTERNA

A breve história diplomática angolana é marcada pelos problemas do reconhecimento do Governo do MPLA e mais acentuadamente pela questão da influência internacional na evolução do cenário da guerra civil.

2. Os Estados Unidos só reconheceram o Governo de José Eduardo dos Santos em 1993, mais de oito meses após as eleições, e mesmo após o reconhecimento mantiveram as pressões em favor da suspensão imediata das ações militares das FAA contra a UNITA. Com o inicio da Administração Clinton, houve melhora nas relações bilaterais e admite-se, atualmente, ter-se reduzido o lobby pró-Savimbi no Congresso dos EUA.

3. As relações de Angola com a ONU tampouco são as melhores. O Governo do Presidente José Eduardo dos Santos afirma que, historicamente, Jonas Savimbi sempre recebeu tratamento simpático naquela organização. Não obstante, Angola reconheceu os esforços do Conselho de Segurança em prol da paz, nos quais o Brasil teve participação ativa.

4. Em recente discurso ao corpo diplomático em Luanda, o Presidente José Eduardo dos Santos defendeu a retirada das Nações Unidas do território angolano. Por sua vez, o SGNU, no relatório apresentado em 18 de janeiro de 1999, propôs a "liquidação técnica" das operações da ONU em Angola, a partir de 28 de fevereiro. Após a saída dos contingentes da MONUA, a realizar-se até meados de março, ficariam cerca de 200 pessoas nas atividades remanescentes de encerramento da missão. Kofi Annan disse também que a situação humanitária no país "tem o potencial de se tornar uma catástrofe humanitária em grande escala".

4. A situação atual do país dificulta a atuação da ONU. Funcionários internacionais envolvidos com a assistência humanitária vêm encontrando dificuldade para garantir a disseminação da ajuda alimentar às áreas afetadas pela guerra. Cresce diariamente o número de deslocados internos.

5. Contrariamente a um passado pouco distante, há crescente consenso na comunidade internacional quanto à responsabilidade de Jonas Savimbi pela retomada da guerra e pelo fracasso do Protocolo de Lusaca. Não obstante, os diamantes extraídos sobretudo das minas das Lendas asseguram à UNITA recursos para comprar armamentos e arregimentar mercenários. Savimbi conta com apoios na Zâmbia, em Uganda e em setores empresariais da África do Sul. Além disso, o apoio concedido ao Governo pelo CSNU não vem logrando resultados práticos, dada a dificuldade de implementarem-se as sanções. Ademais, o consenso diplomático contra Jonas Savimbi não se traduz em apoio ostensivo a José Eduardo dos Santos e a seu Governo.

RELAÇÕES BILATERAIS

Quadro político-diplomático

O Brasil é parceiro próximo a Angola. A dianteira no reconhecimento do novo Governo por ocasião da Independência e o desenvolvimento das relações de Estado a Estado, sem interferências na questão interna angolana, permitiram ao país conquistar a confiança de Luanda. A presença brasileira consolidou-se em definitivo com o papel que o Brasil desempenhou no Conselho de Segurança das Nações Unidas, no biênio 1993-94, em apoio ao Governo legitimado pelas eleições de 1992. A ação diplomática brasileira facilitou, também, o estabelecimento de relações diplomáticas entre Washington e Luanda. O Governo do MPLA demonstra reconhecimento por nossa atuação. Assinado o Protocolo de Lusaca, o Brasil veio a participar com o maior contingente entre os diversos países contribuintes da Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola (UNAVEM-III).

2. Atualmente, com a retomada dos conflitos, o Brasil entende que somente uma efetiva aplicação das sanções já aprovadas contra a UNITA, possível apenas se houver efetiva vontade política dos Estados, poderia levar a uma melhor disposição do governo nos contatos com o CSNU e ao surgimento de eventuais novas estratégias para por fim ao conflito. O Brasil não favorece uma solução militar para a guerra em Angola e avalia que a UNITA não será facilmente vencida pelas tropas do Governo. Restaria à comunidade internacional definir uma estratégia viável para a pacificação do país, tendo presente que o grande responsável pelo fracasso do Processo de Paz foi Savimbi e que, portanto, as negociações não poderiam ser retomadas com base na premissa de manutenção de equilíbrio entre as partes. Excluída, como deve necessariamente estar, a hipótese de partilha territorial do país, o conflito só poderia ser resolvido por uma ação coletiva eficaz que criasse uma situação em que Savimbi fosse obrigado a renunciar à luta armada.

3. O Brasil mantém seu engajamento histórico com Angola e sua reiterada disposição de trabalhar, no âmbito das Nações Unidas, em cenários regionais e no nível bilateral, em prol da definitiva pacificação angolana. O Governo brasileiro exclui a hipótese de partilha territorial do país, reconhece que Jonas Savimbi é o grande responsável pela ruptura do processo de paz acordado em Lusaca e procura organizar, em seus contactos com a comunidade internacional, uma estratégia que reconduza Angola aos caminhos da pacificação, assegurando ao povo angolano o direito à segurança, ao desenvolvimento e ao coletivo uso fruto dos amplos recursos naturais e econômicos do país.

- Cooperação Bilateral

As relações econômico-financeiras entre Brasil e Angola encontram-se normalizadas, em virtude da assinatura, em agosto de 1995, de Acordo Bilateral que reescalou a dívida oficial daquele país para com o Tesouro Nacional, tendo em conta, sobretudo, a capacidade de pagamento do devedor. Os fornecimentos de petróleo que garantem o pagamento da dívida tem sido feitos em conformidade com o calendário aprovado pelos dois Governos.

As principais presenças brasileiras em Angola são as seguintes:

- BRASPETRO, que participa da exploração de petróleo *offshore* e assinou contrato de parceira com a empresa angolana de petróleos -SONANGOL , para a exploração de gás natural. O investimento da empresa brasileira em Angola significa metade de todas as aplicações da Petrobrás na área internacional.
- SERPRO, que atuou em Angola entre 1993 e 1998, na implementação de um Sistema Integrado de Administração Financeira, similar ao SIAFI, porém em plataforma tecnológica Cliente/Servidor. A despeito da saída oficial do SERPRO, técnicos brasileiros foram contratados por empresa local para continuar prestando assessoria nessa matéria ao Ministério das Finanças de Angola.
- Furnas Centrais Elétricas têm-se responsabilizado pela supervisão e auditoria técnica do Projeto Capanda e fornecido apoio técnico à Empresa Nacional de Energia (ENE) angolana.
- A Ericsson vem investindo no mercado angolano desde 1982. A empresa assinou, até o momento, cinco contratos referentes a 22.200 terminais de telecomunicações, totalizando US\$ 17.4 milhões. Foram assinados, ainda, três contratos com apoio financeiro da linha de crédito Brasil/Angola, cujo cumprimento, porém, esteve pendente da existência de recursos na referida linha de crédito.
- A Construtora Norberto Odebrecht atua em Angola nas áreas de hidrelétrica, mineração de diamantes e desenvolvimento urbano. Há projeto para desenvolvimento da Hidrelétrica de Capanda, com capacidade prevista para geração de 520 megawatts de potência. Outros projetos também fazem parte da pauta de atuações da Construtora na área de mineração de diamantes e na instalação da infra-estrutura urbana básica de Luanda.
- A Andrade Gutierrez desenvolve atividades no segmento de construções, tendo instalado uma primeira fábrica de "tijolitos". Além disso, venceu concorrência

para a construção do porto comercial de Cabinda (obra estimada em US\$ 43 milhões) e assinou contrato para realizar a primeira fase de pesquisa e prospecção de diamantes nos rios Luachimo e Chicapa. Numa segunda fase, virá a exploração industrial de diamantes pelo sistema de dragagem.

2. No campo educacional, o Brasil abriga número significativo de estudantes angolanos no âmbito do Programa Estudante-Convênio.

3. A agenda da cooperação técnica também é expressiva, a despeito da carência crônica de recursos, particularmente em programas de saúde e formação de recursos humanos.

4. A área cultural é aquela em que são mais claras e profundas as afinidades brasileiro-angolanas. O relacionamento efetivo ressente-se, porém, da falta de recursos. De qualquer forma, a presença cultural brasileira espontânea é muito grande, representada pela música, que predomina nas estações de rádio, e na apresentação regular de novelas brasileiras na Televisão Popular de Angola (TPA). A influência de nossa literatura, grande no passado, é hoje decrescente.

5. Existe, ademais, campo de atuação conjunta em projetos no âmbito do programa "Rota dos Escravos" da UNESCO, que se destina a incentivar a pesquisa histórica, a busca das identidades dos dois lados do Atlântico e a valorização do patrimônio físico (prédios e instalações) ligados ao tráfico de escravos. A BRASPETRO assinou, em julho de 1996, convênio com o Arquivo Nacional de Angola, pelo qual presta apoio, em valor superior a US\$ 100 mil, à recuperação das instalações e à formação de recursos humanos. A Odebrecht, por sua vez, presta apoio à Biblioteca Nacional.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 1999**

Altera o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senador Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49.

§ 3º A enfeiteuse sobre os terrenos da marinha e seus acréscimos é extinta, respeitados os preceitos legais relativos à faixa de segurança, a partir da orla marítima."

Justificação

Durante a Assembléia Nacional Constituinte, que resultou na vigente Constituição Federal, foi grande o debate a respeito da oportunidade de excluir do rol dos bens da União os terrenos de marinha e seus acréscimos. Todavia, prevaleceu a posição dos que entenderam dever manter-se a presunção de ser o Estado o dono de qualquer solo (art. 20, VII, CF).

Assim, os terrenos de marinha e seus acréscimos permanecem sob domínio da União. Segundo disposto no Decreto-Lei nº 9.760/46, são terrenos de marinha, em uma profundidade de trinta e três metros medidos horizontalmente para a parte da terra, da posição da Linha da Preamar Média:

a) os situados no continente, na costa marítima e nas margens dos rios e lagoas, até onde se faça sentir a influência das marés;

b) os que contornam as ilhas situadas em zonas onde se faça sentir a influência das marés.

Ainda segundo o mesmo diploma legal, terrenos acréscidos de marinha são os que se tiverem formado, natural ou artificialmente, para o lado do mar ou dos rios e lagoas, em seguimento aos terrenos da marinha.

Assim, a União, proprietária do terreno, pode atribuir a terceiros, de forma gratuita ou onerosa,

mediante um contrato bilateral, o respectivo domínio útil, perdendo, pois, o domínio pleno e passando a ser apenas detentora do domínio direto sobre ele.

Convém esclarecer que o domínio direto corresponde a apenas 17% (dezessete por cento) do valor do domínio pleno, o que implica dizer que o foreiro passa a ser detentor de 83% (oitenta e três por cento) do mesmo domínio pleno.

Ora, em decorrência desse ajuste contratual, o retorno pecuniário que a União tem é irrisório e nada representa de significante para o erário público. Ao contrário, com relação aos foreiros, os laudêmio, que é a obrigação em dinheiro devido, pode ter efetivo nas suas finanças, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas.

Desse modo, com a presente proposição, pretendemos pôr fim a uma situação jurídica que já não se coaduna com a realidade de um e início de outro século. A União, detentora apenas do domínio direto, não tem condições e interesse para fiscalizar e disciplinar a correta utilização dessas áreas, tarefas que, na prática, acaba sendo dos municípios, os quais, como é lógico, tributam os foreiros com o IPTU, embora, no mais das vezes, esses ouçam dos representantes do poder público municipal que suas reivindicações não podem ser atendidas porque a União não permite.

Em síntese, o que estamos propondo é o fim da enfeiteuse sobre os terrenos de marinha, e seus acréscimos, mantendo-os, todavia, no rol dos bens da União (art. 20, VII, da CF).

Por último, cabe observar que a extinção do instituto de enfeiteuse sobre essas áreas em nada afetará possíveis questões ligadas à faixa de segurança, a partir da orla marítima, uma vez que tais situações têm regulação específica e não há, em nossa história, nenhum caso em que a soberania nacional tenha sido atingida em face da autonomia municipal.

Pelo exposto, submetemos à superior consideração dos ilustres membros do Congresso Nacional esta proposta de emenda constitucional que, com certeza, há de ser analisada e aprimorada em sua tramitação pelas duas Casas.

Sala da Sessões, 8 de Abril de 1999. – Senador João Alberto Souza – Bento Parga – Edson Lobão – Djalma Falcão – Artur da Távola – Roberto Saturnino – Fernando Bezerra – José Fogaça – Hugo Napoleão – Francelino Pereira – Pedro Simon – José Alencar – Maria do Carmo Alves – Nabor Júnior – José Jorge – Djalma Bessa – Iris

Rezende – Carlos Wilson – Lúcio Alcântara –
 Paulo Souto – Graldo Althoff – Marluce Pinto –
 Jorge Bornhausen – Gilberto Mestrinho – José
 Agripino – Heloísa Helena – Tião Viana – Geraldo
 Cândido – Maguito Vilela – Luzia Toledo – Paulo
 Hartung.

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO II
Da União

Art. 20. São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que
 lhe vierem a ser atribuídos;

VII – os terrenos de marinha e seus acréscidos;

**Ato das Disposições
 Constitucionais Transitórias**

Art. 49. A lei disporá sobre o instituto da enfeiteuse em imóveis urbanos, sendo facultada aos forreiros, no caso de sua extinção, a remição dos afáremtos mediante aquisição do domínio direto, na conformidade do que dispuserem os respectivos contratos.

§ 3º A enfeiteuse continuará sendo aplicada aos terrenos de marinha e seus acréscidos, situados na faixa de segurança, a partir da orla marítima.

DECRETO-LEI Nº 9.760
DE 5 DE SETEMBRO DE 1946

**Dispõe sobre os bens imóveis da
 União e dá outras providências.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e
 Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes, do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário Senador Ronaldo Cunha Lima

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 147, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, que o tempo da Hora do Expediente da sessão do dia 28 de setembro de 1999 (ano que, por resolução da Assembléia Geral da ONU – A/RES/47/5, foi consagrado como Ano Internacional do Idoso) seja destinado à "Comemoração do Dia Nacional do Idoso".

Sala das Sessões, 8 de abril de 1999.

Tião Viana
 Senador Tião Viana

REQUERIMENTO Nº 148, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno, que o tempo da Hora do Expediente da sessão do dia 18 de novembro de 1999 seja destinado à "Comemoração do 40º Aniversário da Declaração dos Direitos da Criança", texto proclamado pela Assembléia Geral da ONU, em 21 de novembro de 1959.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1999.

Tião Viana
 Senador Tião Viana

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os requerimentos lidos serão submetidos à deliberação do Plenário após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso I, alínea b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu do Banco Central do Brasil o Ofício nº 851/99, de 6 do corrente, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 23, de 1996, do Senado Federal, a relação das operações de crédito externo de natureza financeira de interesse da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de caráter não-reembolsável, assim caracterizadas as doações internacionais e outras da espécie, analisadas por aquela Autarquia, no montante equivalente a cinco milhões, seiscentos e sessenta e três mil e oitocentos dólares norte-americanos.

A matéria, anexada ao processado da Resolução nº 23, de 1996, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu o Ofício nº 113/99, de 30 de março último, do Banco da Amazônia S/A – BASA, encaminhando, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a prestação de contas do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, alusivo ao exercício de 1998. (Diversos nº 23, de 1999)

O expediente lido vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência recebeu o Ofício nº 218/99, de 31 de março último, do Banco do Nordeste do Brasil S/A, encaminhando, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as demonstrações contábeis do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE), com posição em 31 de dezembro de 1998. (Diversos nº 24, de 1999)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 29, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria a Comissão de Relações com a Sociedade Brasileira – CSB, de caráter permanente.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, como Líder, por 5 minutos, ao eminente Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem, quero inscrever-me para uma breve e urgente comunicação. E justifico o fato de ter pedido a palavra pela ordem: pelo que me informaram, as breves e urgentes comunicações estão sendo feitas com antecedência de um dia. O que se realiza

com a antecedência de um dia seguramente não é urgente. Então, quero crer que a primeira inscrição para utilização desse espaço regimental na sessão de hoje é a minha.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Presidência informa a V. Exª que já constam inscrições de três Srs. Senadores para comunicações inadiáveis.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, sem querer debater com a Presidência, eu me suporto no Regimento: inscrições antecipadas não são urgentes. A primeira inscrição para breve e urgente comunicação feita na sessão de hoje, sem a menor sombra de dúvida, é a minha, até porque os Senadores que estão inscritos não compareceram ainda à sessão de hoje. Ou então, valendo uma interpretação em sentido contrário à minha, inscrevo-me hoje para falar no período de breves comunicações da sessão de amanhã até a última sessão do ano. Se podemos fazer por antecipação, quero fazer pelo ano inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Roberto Requião, a Presidência vai assegurar a palavra a V. Exª hoje, excepcionalmente, até que a Mesa Diretora resolva essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo, inicialmente, a palavra ao eminente Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, devo inicialmente dizer, especialmente aos Senadores Roberto Requião e Pedro Simon, que também tinha pretendido inscrever-me para uma breve comunicação, porque, na verdade, o que desejo fazer aqui é um registro. Em virtude de três inscrições já estarem feitas, pedi para ocupar o tempo reservado à Liderança – não mais do que cinco minutos.

E o registro, Sr. Presidente, que desejo fazer é sobre a minha cidade. O jornal **O Norte**, da Paraíba, publicou com destaque no domingo último matéria sob o título "Campina Grande, a cidade que mais cresce no Nordeste". E traz dados divulgados pelo IBGE, segundo os quais a cidade, nos últimos cinco anos, e entre 1991 e 1996, está em destaque no Nordeste, a começar pela taxa de urbanização, que chega a atingir 95%, número realmente confortador para nossa cidade.

A matéria registra números. E esses dados coletados até 1996, acrescidos de outros agora atualizados, revelam o crescimento da cidade, inclusive populacionalmente, superando os índices nacionais

e o do próprio Estado. O crescimento populacional da cidade foi maior, repito, do que a média nacional e a da Paraíba. Informo que o aumento populacional da Paraíba foi de 39%, o do Brasil foi de 68% e o de Campina Grande foi de 76% nos últimos vinte anos.

Os dados sobre Educação são confortadores e animadores. Estão matriculados 117.867 alunos. O Município dispõe de 1.527 professores universitários, possui 513 mestres, 173 doutores, 41 cursos superiores 12.875 alunos universitários nas duas universidades de Campina Grande.

A cidade possui, hoje, na área de esgotamento sanitário cerca de 60% dos domicílios atingidos por rede de esgoto. Um dado mais confortador ainda acontece em relação à energia elétrica: 100% das residências, inclusive da zona rural, estão atendidas pela Celb, que é a companhia de eletricidade do município. Um índice – 100% – que poucas cidades do Brasil podem ostentar nessa área. E o número de consumidores tem aumentado de forma gradativa.

O jornal **O Norte**, um dos mais conceituados do Estado, revela que a cidade tem crescido economicamente, a despeito da crise econômica que atinge o País. A cidade ainda mantém índices crescentes em seu distrito industrial, aumentando o número de estabelecimentos que se instalaram na cidade. A área turística conta com dois eventos muito importantes: o carnaval fora de época, a Micarande, que, depois de Feira de Santana, foi a primeira cidade do Brasil a estabelecer e criar, na gestão do Prefeito Cássio Cunha Lima, há dez anos, passando a ser uma festa turística copiada por quase todas as capitais e grandes cidades do Brasil. Um outro evento é a festa de São João, o maior do mundo, também registrado nesta matéria do jornal **O Norte**, passando também a ser copiados por inúmeras outras cidades.

Neste ano, inclusive, a Micarande terá seu início no dia 17 do corrente. É até uma oportunidade para convidar os que nos ouvem para participar desse grande evento.

Segundo dados de 1996, dos 86.222 domicílios, 78.151, ou seja, 91% dispõem de serviços de abastecimento de água. Esses números revelam o crescimento da cidade.

Sr. Presidente, eu disse que seria breve ao fazer o registro da matéria publicada pelo jornal **O Norte**, que destaca o crescimento de Campina Grande como a cidade que mais cresce no Nordeste. Registro meus cumprimentos à cidade e meus cumprimentos, por extensão, ao jovem prefeito da cidade pela segunda vez, Cássio Cunha Lima. Para-

benizo Campina Grande e parabenizo o seu atual prefeito e o seu antecessor, Prefeito Félix Araújo.

No momento em que faço este registro, chega ao Senado o Senador José Alencar, que, acreditando na cidade e no seu prefeito, ali instalou – e já está funcionando – o maior complexo empresarial do Nordeste, na área têxtil, com investimentos superiores a U\$250 milhões. Trata-se da Embratex, empresa que deu um novo impulso à cidade, graças à visão, à dinâmica e ao espírito empreendedor do eminentíssimo Senador José Alencar. S. Exª foi adotado como filho da cidade pelo apoio que deu, pelo estímulo que deu à região. Ele próprio faz questão de dizer que é mais um Senador da Paraíba e, mais especialmente, é mais um Senador de Campina Grande.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PPB) – Com muito prazer, Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, foi pena que eu tivesse chegado aqui um pouco atrasado, porque V. Exª fala, como pude observar, de Campina Grande. Não tive oportunidade de assistir ao início do seu pronunciamento. O que posso dizer é que aprendi a admirar o valor do povo daquela cidade do Estado da Paraíba. Sou, com muita honra, cidadão honorário de Campina Grande, e como aqui, na Casa, há outros três Senadores também de Campina Grande, costumo dizer que, além de mim, há outros três Senadores pela referida cidade. São os Senadores da Paraíba, todos de Campina Grande. É claro, sou mineiro, mas me integrei totalmente àquela região, especialmente pela generosidade, pela lhaneza de seu povo, além das potencialidades dos recursos humanos, da inteligência que possui aquela cidade. É uma cidade onde estão instaladas duas universidades, escolas de nível médio e possui uma oferta realmente extraordinária de trabalho qualificado. Lá, ficamos sensibilizados quando nos chegou uma senhora, cujo filho é um mestre, é um craque no que faz e que veio agradecer pelo fato de se lhe termos aberto uma oportunidade de trabalho. Ele tem qualificações profissionais, formado que é em escolas tão boas quanto as de Campina Grande, para trabalhar bem, com excelente performance, não só aqui no nosso País como em qualquer outro, ele quer ficar em Campina Grande. Aquele empreendimento foi levado para a cidade em questão pelas mãos do ilustre Prefeito Cássio Cunha Lima, que foi Superintendente da Sudene. Naquela época, eu era Presidente da Federação das Indústrias em Minas Gerais. Tive

oportunidade de receber uma visita sua, e já possuímos alguns investimentos no Nordeste: Natal, por exemplo; para ser exato, São Gonçalo do Amarante, no Rio Grande do Norte. Ele, então, me pediu que, quando fôssemos empreender uma nova fábrica, antes conheçêssemos Campina Grande; que antes a visitássemos. Obedecemos a esse convite honroso para nós. Lá chegando, fomos recebidos de braços abertos por aquele povo tão bom. Tem havido uma preocupação muito grande com o problema da estiagem este ano. Não sei se era a esse assunto que V. Ex^a se estava referindo. Mas a grande verdade é que as outras características da região não só superam essas preocupações como também abrem entusiasmo para que nos unamos no sentido de resolver tal problema. E, nesse dia, não tenho dúvida, aquela região poderá representar uma oportunidade realmente excepcional para acolher os jovens que chegam e que precisam de uma oportunidade de trabalho e também aos pais de família, porque não há nada mais cruel do que o que está acontecendo no nosso País: pais de família desempregados e jovens sem perspectivas. De qualquer forma, ilustre, nobre e eminentíssimo Senador Ronaldo Cunha Lima, estou solidário e o parabenizo pelo seu pronunciamento a respeito daquela, perdoe-me, nossa região.

O SR. RONALDO DA CUNHA LIMA (PMDB – PB)
– Muito obrigado, Senador José Alencar, suas palavras me sensibilizam, me comovem. Se V. Ex^a já tinha vinculação com Campina Grande como empresário, agora também a tem como político, porque se integra à nossa Bancada. A exemplo de V. Ex^a, eu, que nasci na querida Cidade de Guarabira, cheguei a Campina Grande com dois anos de idade e me fiz filho daquela Cidade.

Concluo, Sr. Presidente, com outros dados que destacam, repito, Campina Grande como a cidade que mais cresce no Nordeste.

A Cidade dispõe de 18 hospitais e 3.500 leitos, o que significa uma média de quase 100 leitos por habitante; e a mortalidade infantil, falando para os médicos, especialmente para o Senador Tião Viana, que tem tratado tanto desse problema, graças a Deus, tem sido reduzida brutalmente. Quando assumi o Governo do Estado, a mortalidade infantil superava 170 óbitos de crianças antes de completarem um ano de vida para cada mil nascidas vivas. Hoje, Campina Grande oferece uma estatística de 21 óbitos para cada mil crianças nascidas, índice bem abaixo da média do Nordeste. São 18 instituições bancárias com mais de 40 agências.

Sr. Presidente, esse é o registro que o jornal **O Norte** fez, complementados com dados que aqui trago a respeito dos números divulgados pelo IBGE sobre Campina Grande. Fica o meu registro e o registro da minha homenagem à Cidade de Campina Grande e ao seu Prefeito Cássio Cunha Lima.

Muito obrigado.

C SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Sr. Presidente, tenho uma comunicação inadiável e solicito oportunidade para apresentá-la.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a terá assegurada a palavra para a comunicação.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB – MG) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra à eminentíssima Senadora Luzia Toledo, por permuta com o Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL)
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, membros da Mesa, Srs e Srs. Senadores, eu comentava há pouco com o nosso companheiro Senador Tião Viana que, ontem, uma amiga, uma pessoa por quem tenho muita estima – e sei que ela também tem por mim muita estima e consideração – dizia que não gostava de assistir à TV Senado porque eu só falava de tristeza. Até sei que tenho muitos motivos pessoais para ter alegria porque sou uma sobrevivente, muitos que ficaram não conseguiram sobreviver nem chegar até aqui. Sei também que tenho muitos motivos para ter alegria porque vejo os meus filhos indo para a escola, tendo oportunidade de se alimentar, mas peço a Deus, todos os dias, diante das tormentas e tristezas que acontecem na minha e na vida de milhares de cidadãos brasileiros, que Ele possa estar presente nas nossas cabeças e nos nossos corações.

Hoje, infelizmente, também é um dia de se falar em tristezas, pois é um dia em memória do Holocausto, um dia que, sem dúvida, sacode as cabeças e os corações de todos os que se preocupam e lutam pelos direitos humanos em todo o mundo.

Para nós, que acreditamos em princípios humanistas e temos discernimento moral, sempre pareceu tolerável pensar naqueles fatos como loucura, como uma aberração, como um desvio da História. Realmente, é muito doloroso pensar naquela barbarie e aceitá-la, porque todos sabemos que ela foi decorrência de uma ideologia racista, eugenista, anti-

semita, que mobilizou não apenas uma minoria de fanáticos e burocratas opórtunistas, frios e imorais, mas a sociedade de um Estado – pasmem! – moderno. Essa sociedade cometeu um extermínio de massa de forma rotineira e sistemática, porque sabemos que todas as operações, desde as experiências médicas até a de funcionamento da câmara de gás, foram realizadas pensando-se nos mínimos detalhes e medindo-se os perversos termos de custo e benefício.

Houve um período anterior à barbárie em que os judeus, os doentes e os miseráveis foram sendo gradual e sistematicamente excluídos da vida alemã, por meio das inúmeras preocupações, proibições e pelo isolamento nos guetos. Muitos, muitos e muitos países conciliaram-se com o nazismo e muitos outros deles tinham conhecimento mas se calaram covardemente diante do extermínio de populações inteiras.

São muitas e dolorosas as imagens da barbárie e sempre devemos pensar nelas: nas gigantescas pilhas de roupas, de sapatos, de cadáveres; nas pilhas de histórias de vida que foram destruídas; nas pessoas queimadas com lança-chamas, fuziladas, torturadas ou assassinadas nas câmaras de gás; nas pessoas separadas de suas famílias para enfrentar o trabalho forçado, nas toneladas – as malditas toneladas! – de cabelos humanos destinados ao enchimento de travesseiros; enfim, nas pessoas mortas pela fome, pela sede e pelo frio.

Pensem, agora, nos dias de hoje. Façamos um esforço interpretativo, aproximemo-nos daquela época e pensemos no mundo de hoje. Certamente, chegaremos à triste conclusão de que aqueles perversos eventos não são remotos e inatingíveis. O extermínio, o racismo, o genocídio de populações e povos inteiros continuam acontecendo no nosso quotidiano. Por quê?

Será que desapareceram do mundo atual os burocratas frios, medíocres, covardes e mesquinhos de ontem, que exerciam as suas tarefas com o máximo de zelo, para ascenderem socialmente e estarem de bem com o poder, que iam para os tribunais e estufavam o peito dizendo que não tinham matado com suas próprias mãos – mas que matavam, sim, porque davam ordens para que pessoas fossem mortas? Será que essas pessoas desapareceram? Será que os guetos de judeus de ontem não são as favelas de hoje? Será que não existem mais pessoas separadas de suas famílias, com seus laços familiares quebrados, perambulando pelas estradas deste País ou submetidas ao trabalho escravo e covarde? Será que aquelas malditas pilhas de cadáveres, que muitas vezes desaparecem das nossas mentes, não po-

deriam ser reconstruídas com as vítimas da nossa mortalidade infantil? Poderiam, sim, ser reconstruídas!

As terríveis câmaras de gás foram substituídas pela morte lenta e perversa da fome, da sede, da miséria; as cercas dos campos de concentração, que muitos ajudaram a derrubar e muitos mais ajudaram a preservar, foram, hoje, substituídas por muitas outras, quer sejam as do latifúndio imoral, quer sejam as cercas invisíveis, ainda mais dolorosas, que separam os que podem comer, tomar água e viver daqueles que só têm a fome, a miséria, o desemprego e o sofrimento.

É verdade que o genocídio atual não é decidido em conferências, como foi o do povo judeu. Hoje, ele é decidido por vários outros métodos e mecanismos, sutis mas igualmente sórdidos: assinaturas de acordos, contratos e tantas outras formas de se garantir o extermínio burocrático no Brasil e em outros lugares do mundo. Portanto, ao tempo em que pensamos e deixamos que os nossos corações chorem a vida de milhões de judeus assassinados, pensamos também no holocausto que acontece hoje, nas pessoas vítimas da brutalidade, da fome, da miséria, do desemprego e do sofrimento; que consigamos identificar os burocratas frios e insensíveis que assinam acordos perversos e covardes, como os feitos com o FMI, que destróem populações inteiras e nações espalhadas pelo mundo, e que possamos nos encher de coragem e de esperança para superarmos todas as formas perversas e malditas de opressão e de injustiça social.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido. V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, Dia Mundial da Saúde, eu, o Senador Tião Viana, a Senadora Heloísa Helena e o Senador Sebastião Rocha fizemos um debate sobre a questão da saúde no Brasil, que é muito séria.

Em nosso País, o trabalhador assalariado, que não tem condições de pagar um plano de saúde dessas entidades chamadas, às vezes, de filantrópicas – e que mereciam lhes fosse tirado o "f", e colocado um "p", porque, em sua maioria, são embuste,

empresas que enganam a boa-fé daqueles que ainda podem pagar um plano de saúde particular –, passa horas e horas nas filas do Inamps, à espera de uma consulta que nem sempre consegue. Os hospitais, municipais, estaduais ou federais, devido ao sucateamento a que estão submetidos, não têm condições de funcionamento, pois faltam-lhes, às vezes, até mesmo esparadrapo e gaze, instrumentos mínimos necessárias para que se faça um curativo em um paciente.

Por isso, volto a falar sobre a saúde no Brasil, ainda aproveitando o momento do Dia Mundial da Saúde. Dentro do assunto, gostaria de abordar a importante questão do câncer e trazer algumas informações sobre essa doença, seu impacto no conjunto da saúde pública brasileira e as alternativas existentes para minimizar seus efeitos. O câncer continua desafiando a ciência na busca de uma cura definitiva. Presente, ao que tudo indica, desde a mais remota antigüidade, tornou-se uma doença característica dos tempos modernos, em que a industrialização e urbanização impuseram novos hábitos à humanidade.

Seja pela dimensão alcançada pela doença em escala mundial, seja pela posição por ela ocupada na escala de internações e óbitos em nosso País, o certo é que o problema do câncer precisa ser encarado com determinação e firmeza, única forma de transformar o preocupante quadro com o qual nos deparamos hoje no Brasil.

O câncer é a segunda causa de morte por doença no Brasil. Pesquisa realizada pelo Instituto Nacional do Câncer – Inca –, órgão do Ministério da Saúde, nos dá uma idéia de como o câncer tem atingido a população brasileira:

– 30% dos óbitos terão como causa o fumo, que pode provocar outros tipos de câncer, além do de pulmão. A cada ano, cerca de 12 mil pessoas morrem de câncer de pulmão, sendo que 19 mil novos casos devem surgir.

– 85% das causas do câncer são evitáveis. Se forem diagnosticados precocemente por meio de exame preventivo, tanto o câncer de colo de útero quanto o de mama podem ser tratados com total sucesso.

– na distribuição por sexo, o câncer atinge mais as mulheres, 52%. Os homens são 47% dos atingidos.

– entre as mulheres, o câncer de mama lidera as estatísticas, com 28 mil novos casos. Já o câncer de colo de útero é o segundo de maior incidência, 20 mil casos estimados por ano.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Geraldo Cândido?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Concedo um aparte ao nobre Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Parabenizo V. Ex^a por trazer um assunto da área da saúde para este Plenário. Fico feliz ao ver que, diariamente, esse assunto – saúde, doença – tem sido discutido no Plenário desta Casa, demonstrando um novo momento da relação com o tema e uma nova visão, seja da responsabilidade seja da ação, do Poder Executivo. Senador Geraldo Cândido, apenas gostaria de ter uma alegria maior: ver o Poder Executivo fazer-se mais presente na relação com o Senado Federal, porque aqui está o alto-falante da sociedade, e na Câmara dos Deputados e nas Assembléias, alto-falante que retrata a angústia e o sofrimento. E V. Ex^a nos traz hoje informações sobre uma doença degenerativa que marca, maltrata e assola este País. O câncer a que V. Ex^a acaba de se referir, o de mama, atinge uma em cada 9 mulheres até 50 anos de idade. O câncer de colo de útero também é uma doença endêmica em algumas regiões. Na Região Amazônica nem 10% das mulheres são submetidas ao exame preventivo, com o intuito de evitar o câncer de mama e o de colo de útero, que seriam um problema muito pequeno neste País se houvesse ação preventiva do Governo, responsabilizando os Poderes estaduais e municipais, para alcançarmos êxito. Eu não entendo. O que não custa dinheiro, mas apenas a cobrança de responsabilidades, não está sendo feito neste País. O câncer de colo de útero tem como causador um vírus identificado claramente, indiscutível do ponto de vista científico, chamado HPV, o papiloma vírus hominis. Basta a sua identificação e o acompanhamento e a mulher jovem não será vítima do câncer de colo de útero. O câncer de mama tem outra característica, além de inter-relação com doenças de ordem transmissível, mas também pode ser evitado com um acompanhamento rigoroso, que não custa dinheiro. Então, o que falta neste País é uma nova visão da saúde. É dizer que tudo o que poderia ter sido feito e não foi deve ser lembrado e tratado com o sentido da emergência, porque é muito mais barato tratar o indivíduo do que tratar um doente na fase final, em que a família sofre, além dos amigos, a cidade e o Estado, porque gasta muito dinheiro. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento. O Brasil inteiro deveria exigir uma nova mudança de conduta dos órgãos de saúde e de execução deste País.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)

– Agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte. Aliás, V. Ex^a sempre tem usado esta tribuna para falar sobre a questão da saúde no Brasil, com a sua competência, enquanto profissional da área da saúde preocupado com a saúde do povo brasileiro. O aparte de V. Ex^a vem enriquecer nosso pronunciamento e ajudar a esclarecer este Plenário sobre essa doença tão terrível que é o câncer. Muito obrigado a V. Ex^a.

Continuo, Sr. Presidente:

– Para cada quatro casos de câncer de mama diagnosticados, uma pessoa morre. No câncer de pulmão, essa relação cai de duas pessoas para cada três casos.

– a incidência do câncer de próstata, que atinge homens com mais de 50 anos, tem crescimento gradativo no País.

Para que se tenha idéia de como a população feminina tem sido atingida, basta dizer que cerca de 20% das internações de portadores de câncer são de mulheres. As estimativas são alarmantes: em 1999, o Brasil terá mais de 30 mil novos casos de câncer de mama e cerca de 7 mil mortes. A Região Centro-Oeste é líder na incidência desse tipo de câncer. Em 1999, as estimativas indicam que, de cada 100 mil mulheres da região, 34 poderão se descobrir vítimas dessa doença. O câncer de mama é o tipo de câncer de maior incidência no sexo feminino não só no Brasil como em outras partes do mundo. Nos Estados Unidos, por exemplo, mais de 182 mil mulheres contraem a doença anualmente, sendo que 46 mil acabam morrendo.

Aproveito a oportunidade para fazer um apelo aos membros desta Casa Legislativa pela aprovação urgente do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados, em tramitação no Senado Federal, que dará às mulheres vítimas de câncer de mama o direito de fazer cirurgia para reconstituir o seio, gratuitamente, pelo Sistema Único de Saúde. Hoje, quem quiser fazer essa cirurgia tem que procurar clínicas particulares, porque o sistema de saúde pública só permite retirar a mama, mas não reconstitui o seio. A Câmara dos Deputados já se manifestou favoravelmente ao projeto, aprovando-o em março passado.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Geraldo Cândido?

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Concedo um aparte ao Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – Senador Geraldo Cândido, concordando inteiramente com o discurso de V. Ex^a, altamente oportuno, quero apenas dar uma informação para uma pequena corre-

ção de rumo na tese correta que V. Ex^a defende, a de que o sistema público de saúde não apenas faça a extirpação do câncer de mama, mas também promova a recuperação. É um alerta absolutamente cabível. Mas não se pode dizer que o sistema público não o faça. Posso informar a V. Ex^a, com toda segurança, que o Instituto Nacional do Câncer tem um serviço especializado na recuperação plástica dos cânceres de mama, além de um acompanhamento psicológico às pacientes, num trabalho, aliás, notável, muito pouco conhecido no Brasil, e que exatamente por isso está na linha do que V. Ex^a prega: que o Poder Público, em toda a sua extensão, adote essa prática. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ)

– Muito obrigado, Senador Artur da Távola, meu companheiro do Rio de Janeiro, pela contribuição e pelo esclarecimento a respeito dessa questão. No entanto, o que pleiteamos é que esse atendimento seja feito em todos os hospitais públicos e não apenas no Instituto Nacional do Câncer. Creio que apenas uma pequena parcela das mulheres podem ser atendidas no Instituto Nacional do Câncer.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Agora é a vez de o Senado Federal dar sua contribuição para que o acesso à cirurgia de reconstituição de mama seja democratizado em nosso País.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, amplas e bem estruturadas campanhas de esclarecimento dirigidas ao grande público precisam ser feitas, na tentativa de combater essa doença. Essas campanhas precisam ser mais freqüentes, objetivas e diretas. Afinal, para quase todas as cerca de cem variedades de câncer, há fatores de risco que podem e devem ser combatidos. Por exemplo, cerca de 90% dos casos de câncer do pulmão estão relacionados ao cigarro. Logo, o melhor a fazer para evitá-lo é não fumar.

Quanto mais cedo for descoberto, maiores as chances de o câncer ser curado. Basta essa certeza para não admitirmos mais o absurdo que acontece em nosso País: em cada dez diagnósticos, sete são feitos quando o câncer está em estágio avançado. Precisamos vencer duas barreiras: a desinformação da população brasileira quanto à prevenção da doença e a deficiência crônica da infra-estrutura indispensável para os exames, tratamento e cura.

É importante lembrar a importância da mamografia, que é fundamental para a prevenção do câncer mamário. Como sempre repetem os médicos, esse exame deve ser feito a partir dos 35 anos, de

forma rotineira, por todas as mulheres. Será que nosso sistema de saúde pública está em condições de prestar esse serviço essencial? Será que as mulheres brasileiras estão sendo informadas corretamente sobre a necessidade do exame? Infelizmente, sabemos que as respostas são negativas.

Não é possível receber com naturalidade a estimativa de que, ao longo deste ano, milhares de mulheres brasileiras descobrirão que sofrem de câncer, da mesma forma que não é possível admitirmos que outras tantas morrerão por causa da doença.

Espero que as autoridades deste País, notadamente da área de saúde, assumam suas responsabilidades, pois postos de saúde e hospitais públicos precisam ser aparelhados para a prevenção e o tratamento do câncer, ao mesmo tempo em que campanhas de esclarecimento público devem substituir engonosas propagandas institucionais, auxiliando a população no combate à doença.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero cumprimentar os partidos políticos que têm assento no Senado Federal pelas indicações feitas para as Comissões Parlamentares de Inquérito. São excelentes Senadores, especialistas na matéria, o que nos dá a perspectiva do grande sucesso das duas CPIs.

Mas quero dar uma explicação aos meus eleitores no Paraná, que me telefonam perguntando porque não participei nem de uma nem de outra CPI. Não participei das CPIs – temos 4 membros efetivos e mais os suplentes em cada uma – porque não fui indicado pelo Líder da minha Bancada. E quero deixar claro que sequer fui consultado sobre a constituição da representação do PMDB nas duas CPIs. O PMDB, pelo menos no que se refere a mim, fez as indicações ao alvitre do Líder, que avocou a si, de forma não-democrática, a responsabilidade das indicações e, seguramente, a responsabilidade do sucesso das duas Comissões Parlamentares de Inquérito.

Os Senadores são da melhor qualidade, mas a democracia interna da Bancada ficou um pouco prejudicada, porque poderíamos ter discutido esse as-

sunto em profundidade na companhia dos Senadores que compõem a Bancada do PMDB no Senado.

Sr. Presidente, tenho algumas considerações teóricas a fazer sobre a CPI dos Bancos – acho que um pouco de teoria não faz mal ao Senado da República. CPI é um instrumento de fiscalização de minoria ou de oposição. Um partido no governo não requer CPI para o Poder que sustenta, que é o Executivo. Um partido no governo convoca os responsáveis, dirige-se ao Presidente da República e exige explicações. Se as explicações não forem satisfatórias, o partido no governo deixa de ser Governo, rompe com ele, coloca os seus cargos à disposição, e, viril, leal e francamente, subscreve uma comissão parlamentar de inquérito para investigar aquilo que, enquanto Governo, deixou de investigar.

Característica completamente diversa tem a CPI do Judiciário, que investiga o sistema judiciário brasileiro, e não compromete a participação do PFL ou do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, que a requereu.

Mas quero colaborar com esse processo de investigação, sugerindo, desta tribuna, um roteiro para a CPI dos Bancos. Não sei quem vai ser o Relator, nem quem vai ser o Presidente. Mas eu, como Senador, posso participar das CPIs, posso inquirir testemunhas. O que não posso fazer é votar, fui dispensado dessa obrigação e dessa responsabilidade. Todos os Senadores podem participar de todas as comissões tanto permanentes quanto parlamentares de inquérito; apenas não podem votar.

Faço, então, uma sugestão. Em 1995, o Sr. Armínio Fraga, então Diretor de Relações Internacionais do Banco Central, urdiu com a Diretoria da época o famoso Anexo IV, um instrumento pelo qual fundos de investimentos situados em paraísos fiscais, sem confessarem a origem ou a titularidade dos recursos, poderiam aplicar no mercado brasileiro. Mais recentemente, uma ou duas semanas atrás, o Banco Central, sob a presidência do Sr. Armínio Fraga, liberou todos os impostos e taxas sobre investimentos externos de curto prazo, notadamente os investimentos dos fundos situados em paraísos fiscais.

A CPI surge em função de uma venda de dólares a R\$1,20 para bancos que supostamente iriam quebrar, provocando um efeito dominó na banca brasileira. Não há efeito dominó algum nesse processo e ninguém acredita nisso, tanto que a base do Governo requer uma comissão parlamentar de inquérito para investigar a situação.

A hipótese extremamente consistente que levanto é a de que dólares vendidos pelo Banco Cen-

tral a R\$1,20 tenham voltado ao Brasil pelo Anexo IV e tenham sido reinvestidos a R\$2,10 ou R\$2,20, no pico de valorização da moeda.

Srs. Senadores, essa é uma situação extremamente séria. É uma situação daquelas em que um Presidente da República poderia receber o conselho que o Presidente Fernando Henrique deu ao Presidente Raúl Cubas, do Paraguai: "Renuncie, para evitar tragédia maior". É um belo roteiro para a Comissão Parlamentar de Inquérito: apurar a responsabilidade pela autoria do Anexo IV; verificar o montante de recursos que saiu do Brasil, inclusive dos investimentos na Bolsa, no momento em que o dólar estava em alta, e que voltou quando o real estava em baixa.

Imaginem, Srs. Senadores, as fortunas feitas nesse processo! E, sem a menor sombra de dúvida, se a CPI dos Bancos agir com seriedade, ela irá à raiz desses problemas. Agora, não posso acreditar que um partido no Governo requeira a CPI dos Bancos, que é a CPI do Banco Central, que é a CPI do Ministro da Fazenda, que é a CPI do Governo inteiro – inclusive, não poderemos excluir a responsabilidade do Presidente da República -, e anuncie pela imprensa que a CPI não arranhará o Governo. Então, não é uma CPI; é uma brincadeira. Não acredito que os Senadores do meu Partido que participarão desse processo, indicados pelo Líder, sejam dados a brincadeiras.

Mas registro aqui a minha estranheza institucional. Há muito tempo, estudo o comportamento das minorias nos Parlamentos e o comportamento das Oposições e me pergunto: como um partido investiga o Governo do qual faz parte em uma comissão parlamentar de inquérito sem ter, por antecipação, exigido do Governo explicações? E se se exigiram as explicações e elas não foram satisfatórias, como um partido investiga o Governo e continua a fazer parte dele? O Pimenta da Veiga, sem a menor sombra de dúvida, tem razão, ao menos teórica, quanto a essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a irresponsabilidade campeia irrefreável por muitas administrações em Municípios brasileiros e em Estados da Federação. E a consequência é a explosão da dívida pública no País, a qual arrebenta nas costas do povo brasileiro, com altas taxas de juros, que refreiam o

crescimento econômico, inibindo a geração de empregos e promovendo a recessão.

Sem frearmos esse apetite desmesurado de alguns governantes no que diz respeito ao endividamento público, não chegaremos à estabilização da nossa economia. E é com esse objetivo que, com o apoio de toda a Bancada do PSDB, estamos apresentando uma proposta que visa a inibir a irresponsabilidade de alguns governantes neste País. A proposta pretende instituir instrumentos que garantam o equilíbrio fiscal e estrutural nos diversos entes da Federação e estabelece, para a violação da responsabilidade fiscal, rigorosas punições, implicando em multas elevadas e até mesmo em perda de mandato.

Procuramos tratar da questão dos créditos suplementares que são abertos por excesso de arrecadação. Esses deverão ser comprovados financeiramente antes de serem empenhados pelo Poder Executivo, porque o que se verifica é uma verdadeira mágica para driblar orçamentos irreais – uma verdadeira ficção – que são levados à apreciação das Assembleias Legislativas e aprovados liminarmente.

O projeto de lei que ora apresento estabelece, em seu art. 1º, parágrafo único, o seguinte:

"Parágrafo único. A violação no dispositivo neste artigo implicará em crime de responsabilidade por parte do responsável pela gestão da Fazenda Pública."

É comum que, em alguns Estados, seja superdimensionada a previsão de receita, para, com isso, serem criados mecanismos para manobras de natureza econômica que permitam aos Governos gastarem sem fonte suficiente para pagar, empurrando as dívidas para as gestões subsequentes, que passam a arcar com esses compromissos, provocando crises – inclusive, de natureza política – como esta que está sendo gerada por alguns Governadores de Oposição atualmente.

Sr. Presidente, o objetivo desta breve comunicação é o de pedir que os Colegas Senadores colaborem – é claro que este projeto é imperfeito, como toda obra humana – com suas inteligências, a fim de que possamos melhorar esta proposta.

Gostaria de lhe pedir, Sr. Presidente – conhecemos a eficiência com que comanda esta Casa –, que este projeto tenha prioridade, para que possa tramitar rapidamente pelas comissões técnicas, a fim de que, em plenário, o Senado possa decidir sobre uma proposta que tem por objetivo impedir que o povo brasileiro continue a pagar caro, sem poder fazê-lo, pela irresponsabilidade daqueles que governam sem respeitar a população.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Concedo a palavra ao último orador inscrito neste período da sessão, o nobre Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR (PMDB — MG. Para uma comunicação inadiável.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago um assunto que é da maior importância para o meu Estado e acredito que o seja também para todo o País.

Vou fazer a apresentação de um projeto de resolução e, antes de passar à leitura, que é curta — mesmo porque meu tempo também é curto —, farei um pequeno preâmbulo, para dar notícia a respeito do documento.

É com satisfação que apresento para apreciação desta colenda Casa o projeto de resolução que convalida os atos praticados até o último dia seis pela União e pelo Estado de Minas Gerais, com base nas Resoluções nºs 44/98 e 45/98. Essas resoluções — não custa lembrar — aprovaram, respectivamente, o refinanciamento das dívidas contratuais e mobiliárias do Estado de Minas Gerais junto a União e a abertura de crédito para saneamento de instituições financeiras da unidade federada, objetivando posterior processo de privatização.

A suspensão temporária do pagamento das dívidas, contraídas pelo Estado de Minas Gerais tão logo tomou posse o Governador Itamar Franco, revelou-se não uma alternativa pela qual se pudesse optar, mas uma fatal imposição diante da precariedade em que se encontrava o erário mineiro.

Efetivamente, honrar os compromissos junto à União, fornecedores e credores externos, naquele momento, implicaria desassistar o povo mineiro nas suas mais básicas necessidades de saúde, de educação e de segurança. Implicaria, portanto, no desencadeamento de grave crise, que, na hipótese mais pessimista, mas não fantástica, poderia levar à anomia e à convulsão social.

O presente projeto de resolução, Sr. Presidente, representa uma contribuição para pôr fim a esse impasse, com uma proposta de repactuação das dívidas. Para isso, prevê a redução dos limites de comprometimento da receita estadual e a possibilidade de abater o serviço da dívida com créditos da dívida federal securitizada. Além disso, propõe uma revisão do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado, levando-se em conta os percalços jurídicos e as modificações macroeconômicas que lhe sobrevieram.

Aliás, a Lei nº 9.496, de 1997, que trata do refinanciamento das dívidas, prevê, no seu art. 1º, inci-

so III, mecanismos de compensação entre créditos recíprocos, líquidos, certos e exigíveis.

Sem prejuízo do exposto, gostaria de lembrar e de comunicar à Casa que o Tribunal de Contas do Estado, em ofício dirigido ao Presidente da Assembléia Legislativa de Minas, reconhece dívida da União, oriunda de não resarcimento de despesas relativas à incorporação de 180 mil servidores celestistas, quando da implantação do Regime Jurídico Único.

O projeto de resolução que ora apresento, além de pôr fim ao impasse que hoje se observa, contribuirá para fortalecer os laços do pacto federativo em consonância com a cláusula pétreia da nossa Carta Magna.

Esse documento, Sr. Presidente, assinado pelo Presidente do Tribunal de Contas de Minas, leva uma informação gravíssima: um estudo ainda preliminar, com todos os cálculos, planilhas que se fizeram juntar a esse ofício, assinado por S. Ex^a, o Conselheiro Sylo da Silva Costa, Presidente daquele Tribunal, mostra um crédito de Minas em relação a tais contribuições de R\$17.794.230 bilhões. Em Minas Gerais, os inativos representam 41% do total da folha que, por sua vez, é igual a 80% da receita líquida. Foi assim que recebemos o Estado. Então, é preciso que haja um encontro de contas.

E, justamente, este meu projeto de resolução que dará hoje entrada na Casa, para exame e deliberação, contém dispositivos que abrem esta facilidade de que o Senado acompanhe de perto, como lhe convém, como lhe é de direito e de responsabilidade, esses problemas ligados aos Estados da Federação.

Esse assunto, por exemplo, ligado à Previdência, alcança todos os Estados da Federação, todos deverão estar com o mesmo problema. Então, vê-se que o grande problema de déficit público nacional não se limita ao Orçamento fiscal da União, alcança, principalmente, o orçamento da Previdência, que hoje se espraiia por todos os Estados da Federação e que é preciso ser sanado.

Além disso, houve também, no período, determinadas estradas federais que percorrem o território mineiro e que foram objeto de delegação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — DNER ao Departamento de Estradas do Estado, ao DER, para que as executasse. Isso tudo significou um montante em torno de US\$1,3 bilhão, que estão nesse documento, de cuja importância foi paga uma parte, havendo ainda um saldo devedor da União para com o Estado da importância de US\$1,040 bilhão.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no mínimo, há que se fazer um encontro de contas.

O Estado, hoje, não é inadimplente em relação à União, é credor. Se esses números forem confirmados, temos que vir a Brasília buscar dinheiro, trazendo carretas para transportar esses dólares que temos aqui de crédito, porque a nossa dívida foi pactuada com 30 anos, a 7,5% ao ano. É preciso que o Governo nos peça que façamos o mesmo com os nossos créditos; aí pode ser que nos sobre um pouco menos. Mas, pelos cálculos, somos credores, mesmo assim.

É necessário que haja uma seriedade muito grande para o exame dessas questões porque não são números soltos, são números fornecidos e assinados por quem de direito.

Concluo a minha participação, agradeço a abertura desse espaço que me foi dado e vou fazer encaminhar à Mesa esse projeto de resolução.

Muito obrigado.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Pela ordem, tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, neste momento, considero que a Casa e os Srs. Senadores precisam tomar posição diante de algumas denúncias que foram hoje divulgadas pela imprensa nacional. Por isso, gostaria que V. Ex^a me concedesse 5 minutos, no máximo, para que eu possa fazer um registro, tendo em vista que considero graves as acusações.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A bem dizer, não é uma questão de ordem, mas V. Ex^a terá os seus 5 minutos, improrrogáveis.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

– Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, como deve ser do conhecimento de todos, a Imprensa nacional denuncia hoje algumas questões que envolvem Senadores e ex-Senadores desta Casa.

Trata-se especificamente da questão dos juízes classistas. Tendo em vista a minha posição – conhecida desta Casa e de todo Brasil – de defesa em relação à Justiça do Trabalho, da representação classista e da organização sindical, quero crer que cabem aqui algumas ponderações que desejo ficarem registradas nos Anais da Casa.

Em primeiro lugar, por que temos essa posição e por que defendemos a Justiça do Trabalho como um órgão importante do debate e da busca da ga-

rantia dos direitos dos trabalhadores e dos empregadores? Porque a Justiça do Trabalho é uma questão que está vinculada diretamente aos compromissos históricos do trabalhismo do meu partido e das minhas origens. São instituições criadas por Getúlio Vargas, instrumento especializado para a resolução de conflitos entre trabalhadores e empregadores, de modo eficaz, simples, informal e gratuito, ao contrário da justiça comum, que quase sempre é onerosa, formalista e lenta. Esses são os objetivos e princípios que levaram à criação da Justiça do Trabalho.

A participação dos classistas agrupa a interpretação criativa da realidade social, além da mera aplicação automática e fria das normas jurídicas.

Quais as providências que temos tomado nesta Casa?

Quero, Sr. Presidente, deixar muito claro que não tenho nenhuma pessoa de minha família como juiz classista em qualquer Estado do Brasil. Defendo essas questões por uma visão ideológica de análise e de convicção.

O que temos feito nesta Casa? Apresentado propostas de emenda à Constituição, enquanto alguns Srs. Senadores defendem a extinção da Justiça do Trabalho e dos juízes classistas. Apresentamos no ano passado e reparamos agora, defendendo, sim, a manutenção dos juízes classistas, mas introduzindo critérios para assegurar com mais qualidade e eficiência a escolha desses representantes, inclusive o desempenho do trabalho que desenvolvem. Apresentamos, por exemplo, agora, uma proposta de emenda constitucional que está identificada com o que propõe a própria Organização Internacional do Trabalho, definindo critérios seletivos.

Não vou especificar esses questões, Sr. Presidente, porque vejo a preocupação de V. Ex^a com relação ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Porque V. Ex^a está realmente fugindo ao tempo.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

– Então, quero apenas fazer as considerações para chegar às conclusões do que foi noticiado pela Imprensa nacional.

As nossas propostas – quero só deixar bem claro – são sempre no sentido de aperfeiçoar, agilizar e aprimorar a participação da sociedade na Justiça do Trabalho.

Sr. Presidente, entendo que o fato se caracterizar por uma atitude grave, com os Poderes sofrendo campanhas de desmoralização, ameaçando o cercamento do pensamento e das posições. O fato divulgado deve ser devidamente esclarecido, até por

que envolve a Casa, parlamentares do Senado e levanta dúvidas, talvez, numa tentativa de intimidar aqueles que têm posições contrárias.

Então, Sr. Presidente, considero tal fato como mais uma forma de pressão, de agressão e desmoralização que os juízes classistas estão sofrendo neste País, como se fossem os culpados dos problemas do Judiciário, principalmente na Justiça do Trabalho, onde estão sendo submetidos a toda forma de pressão.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que não podemos aceitar que a mídia, que hoje sabemos ser um poder que se avulta ao atacar os Poderes constituídos, tente impor, orientar ou decidir as opiniões e as definições das ações que esta Casa deve tomar. Não aceitamos que esse fato seja utilizado como instrumento para tentar inibir as posições ou o voto de quem quer que seja. Essa campanha de desmoralização da Justiça do Trabalho, tenho certeza, deverá ser esclarecida no seu devido tempo.

Por isso quero reafirmar aqui a minha posição de defesa da Justiça do Trabalho, da organização dos trabalhadores, da organização e da representação dos classistas. Que esse fato seja devidamente esclarecido! Em hipótese alguma vou admitir, como Senadora do Brasil e do Rio Grande, que tem pautado suas ações pela decência, respeito e moralidade, que, em algum momento, alguém tente denegrir as minhas posições, defesas e convicções.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Tendo em vista a questão de ordem que V. Ex^a levanta, o Senado vai cumprir a Resolução nº 17, § 2º, entregando o fato ao corregedor ou ao corregedor substituto, para que se promova a manutenção do decoro, da ordem e da disciplina no âmbito do Senado Federal.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na reunião da Bancada do PSDB, ontem, pedimos urgência para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, referente aos juízes classistas.

Gostaríamos que o Senado, o quanto antes, votasse essa Proposta de Emenda à Constituição, que há muito tempo vem sendo adiado; que, num esforço conjunto, a Presidência do Senado e as lide-

ranças dos partidos viabilizassem a votação imediata dessa proposta de Emenda Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O apelo de V. Ex^a coincide com o interesse da Mesa, que já fez novo apelo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para colocar essa proposta de Emenda Constitucional como item nº 1 da pauta de sua próxima reunião. Realmente, não fica bem para o Senado não decidir o assunto.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Pelo ordem, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço esta intervenção em função da manifestação do líder do meu partido, Senador Sérgio Machado. S. Ex^a trata de um assunto de extrema importância, que é a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1995, relativa à extinção dos juízes classistas. Essa votação não pode mais ser adiada. Devemos votá-la o quanto antes, principalmente em razão dos últimos acontecimentos de ontem e de terça-feira.

Quero aqui esclarecer aquilo que já se tornou público. Recebi uma intromissão no exercício do meu mandato por parte do ex-Senador João França, que me procurou para insinuar – e felizmente não permiti que fosse concluída a insinuação – que poderia haver compensações caso eu votasse a favor dos juízes classistas e, portanto, contra a proposta que propõe a sua extinção.

Repeli prontamente a insinuação. Aliás, Sr. Presidente, não somente a repeli: denunciei-a prontamente, procurando V. Ex^a para comunicar-lhe o fato. Não posso, não devo e não vou aceitar que meu mandato sofra intromissões dessa ordem. Como disse, não permiti que a insinuação chegasse onde queria o pretendente, mas, de qualquer forma, Sr. Presidente, essa é uma razão muito forte para que essa proposta seja aqui votada o mais urgentemente possível. Essas insinuações são uma intromissão indevida no mandato de um senador. Não sei quantos sofreram essa intromissão, mas, de minha parte, estou denunciando essa manobra criminosa.

E digo mais, Sr. Presidente: eu, que já era a favor da extinção dos juízes classistas, agora tenho mais razões para sê-lo. Se essa proposta vier a ser votado aqui vinte vezes, vinte vezes votarei pela extinção dos juízes classistas; se vier cem vezes, cem vezes votarei pela extinção dos juízes classistas. Di-

zem-me os juízes classistas que não têm nada com essa conversa, mas esse é um problema que não me afeta, eles que se entendam com o ex-senador, porque, de minha parte, Sr. Presidente, pretendo sair deste Senado, ao concluir meu mandato, com a mesma cara limpa e as mãos limpas que aqui ingressei. Não admito intromissões dessa ordem no exercício do meu mandato.

Por isso peço, Sr. Presidente, pela honra, que essa proposta seja votada imediatamente e que acabem as manobras de postergação dessa votação que devemos fazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em primeiro lugar, quero lhe dizer que V. Ex^a está acima de qualquer suspeita em razão da dignidade com que exerce o seu mandato, do respeito que tem para com todos os seus colegas. Não será qualquer pessoa sem critério e sem caráter que poderá fazer qualquer insinuação em relação a V. Ex^a. Pela dignidade com que exerce o seu mandato e conduz toda a sua vida pública, V. Ex^a está acima de qualquer suspeita, isso faço questão de dizer.

Em segundo lugar, quero dizer que votaremos a proposta de Emenda Constitucional sobre os classistas. Não adianta tentarem protelar ainda mais a sua tramitação, porque nós vamos votá-la. Caso, no entanto, ela não seja votada na Comissão em sua próxima reunião, ela será votada em plenário, por decisão da Mesa e do Presidente da Comissão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para prestar um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Presidente da Comissão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é determinação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votar essa matéria na próxima quarta-feira. Ela já foi incluída em pauta.

A proposta de Emenda Constitucional apresentada pela Senadora Emilia Fernandes, com solicitação de apensamento a que foi apresentada pelo ex-Senador Gilberto Miranda, já em tramitação, será votada. Foi designado hoje pela manhã o relator para a PEC proposta pela Senadora Emilia Fernandes. De modo que na quarta-feira, impreterivelmente, o Senador Jefferson Péres oferecerá parecer à PEC proposta pelo ex-Senador Gilberto Miranda e à PEC proposta pela nobre Senadora Emilia Fernandes. Com isso, essa questão será definitivamente decidida, após quatro anos de tramitação.

Este é o compromisso do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Estou seguro quanto aos membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Será mais um serviço que V. Ex^a prestará a esta Casa e ao País.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 214, DE 1999

Altera a Lei nº 4.320, de 1964, instituindo instrumento que garanta o equilíbrio fiscal estrutural dos diversos entes da federação e dá outras providências.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º Insiram-se os seguintes artigos na Lei nº 4.320, de 1964:

"Art. 43-A. Os créditos suplementares abertos por excesso de arrecadação deverão ser comprovados financeiramente antes de serem empenhados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. A violação no dispositivo neste artigo implicará em crime de responsabilidade por parte do responsável pela gestão da Fazenda Pública.

Art. 48-A. Ao final de cada trimestre, o Governo deverá publicar, no **Diário Oficial**, a diferença, por unidade orçamentária, entre as cotas financeiras programadas e o que foi efetivamente executado, descontando obrigatoriamente o excesso de gastos, se ocorrer, das cotas do trimestre seguinte.

Art. 48-B. Fica estabelecido o limite de até 20% de cada programa de trabalho para o Poder Executivo remanejar o orçamento a partir de decreto.

Art. 92-A. Registrado déficit no balanço orçamentário, e após a remessa do Relatório das Contas do Governo pelo Tribunal de Contas para o respectivo Poder Legislativo, fica bloqueado no orçamento corrente o valor correspondente ao supracitado déficit, até que o respectivo Poder Executivo proceda a ajuste das suas contas.

§ 1º O Poder Executivo deverá remeter ao Poder Legislativo as medidas de ajuste fiscal adotadas e, somente após a análise

da eficácia destas, poderá ser o orçamento desbloqueado.

§ 2º Em caso do Poder Executivo não efetuar o ajuste necessário, conforme o disposto neste artigo, deverá o Poder Legislativo iniciar obrigatoriamente processo para afastamento do chefe do Poder Executivo.

Art. 92-B. Caso o Tribunal de Contas registre déficit orçamentário por 3 (três) exercícios consecutivos, a aprovação do orçamento para o exercício seguinte fica condicionada à aprovação pelo Poder Legislativo de medidas de restrição ao endividamento público e redução de gastos correntes.

Art. 92-C. A proposta orçamentária remetida para o Poder Legislativo correspondente ao exercício seguinte à constatação de déficit pelo Tribunal de Contas não poderá exceder, em termos reais, o orçamento do período anterior.

Art. 113-A. Qualquer administrador público, bem como chefe do Poder Executivo que viole a responsabilidade fiscal nos termos desta lei, especialmente dos artigos 43-A, 48-A, 48-B e 92-A, estão sujeitos a imputação de multa pela Justiça Comum, sendo esta equivalente a 1% do salário mínimo por habitante do ente da federação em análise."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A manutenção da estabilidade monetária depende essencialmente do estabelecimento de limitações aos governantes para que não possam efetuar despesas além da capacidade de suas respectivas máquinas arrecadadoras.

Após o Plano Real, evidenciou-se a situação em que as finanças públicas passaram a depender da qualidade da gestão dos administradores. Com isto, mais do que nunca, faz-se necessário adequar o instrumental legal existente a fim de impedir a utilização da máquina pública de forma desestruturante financeiramente.

A Lei nº 4.320, de 1964, bem como os demais instrumentos legais que tratam da matéria, tem-se mostrado insuficiente para impedir o aumento do endividamento público. Portanto, o objetivo da presente lei é garantir que não sejam os orçamentos públicos utilizados no sentido de mascarar desequilíbrios fiscais, que acabarão comprometendo as gerações futuras.

Assim objetiva-se enquadrar os diversos entes da Federação dentro de suas reais limitações financeiras estabelecendo mecanismos automáticos de bloqueio orçamentário e controle de gastos.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1999.

LEI N° 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 215, DE 1999

Dispõe sobre a participação popular e o controle social dos atos de gestão do Poder Público, disciplina o acesso dos cidadãos e da sociedade civil organizada a informações relativas às finanças públicas e dá outras providências. O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A participação popular na Administração Pública, prática essencial ao processo democrático e inerente à cidadania, será viabilizada, facilitada e estimulada pelo Poder Público.

§ 1º Aos cidadãos e suas entidades representativas é assegurado o direito de participação e controle da ação pública abrangendo as hipóteses de consulta prévia, acompanhamento e avaliação das políticas, programas, projetos ou atividades governamentais.

§ 2º A consulta prévia consiste no direito de o cidadão ser ouvido e participar da definição e decisão relativas às políticas e programas governamentais de interesse comum.

§ 3º A avaliação social compreende a análise crítica feita pela sociedade civil dos impactos, em termos de benefícios e vantagens sociais, resultantes das ações do Poder Público ou daquelas executadas por particulares com recursos públicos.

Art. 2º O controle social abrange a gestão da Administração Pública Federal direta e indireta e as ações executadas pela União de forma descentralizada, e será exercido na forma definida pela Constituição Federal e disciplinada nesta lei.

Parágrafo único. Ação descentralizada, para efeito dessa Lei, é aquela executada por estados, Distrito Federal, municípios ou por entidades privadas, para cuja consecução concorram, no todo ou em parte, recursos da União.

Art. 3º O controle social consiste em ação permanente e voluntária exercida por cidadãos, ou por entidades legalmente organizadas e com legitimidade para os representar, visando à supervisão popular plena do uso ou aplicação dos recursos públicos, especialmente quanto à obediência aos princípios constitucionais de legalidade, legitimidade, economicidade, imparcialidade, moralidade e publicidade, abrangendo, inclusive, a aplicação das subvenções e renúncias de receitas públicas.

Parágrafo único. A legitimidade das entidades representativas de cidadãos, para fins de controle social, é conferida pelas disposições estatutárias fundadas na democracia, pela comprovação da participação efetiva dos associados ou membros em suas atividades e pela adoção de práticas democráticas e solidárias na sua gestão interna e na articulação com entidades ou movimentos populares congêneres.

Art. 4º Os órgãos competentes do Poder Público manterão cadastro das entidades da sociedade civil legalmente constituídas e em atividade há pelo menos um ano, para efeito de institucionalização e implementação da consulta prévia, do acompanhamento da execução e da avaliação de programas, projetos ou atividades governamentais.

Art. 5º Fica a todos assegurado o acesso a informações sobre a gestão financeira e operacional necessárias ao acompanhamento e avaliação das ações governamentais a que se refere esta lei, ressalvados apenas os assuntos de caráter sigiloso, assim legalmente definidos.

§ 1º A garantia estabelecida no **caput** deste artigo abrange:

I – o acesso aos sistemas informatizados gerenciados pelos Poderes da União, relativos à administração financeira e orçamentária, assim como a outras áreas relevantes ao controle social;

II – os termos de acordos, contratos, convênios firmados no âmbito do Setor Público ou entre o Setor Público e organizações da sociedade civil, com ou sem fins lucrativos.

§ 2º As informações serão prestadas, por escrito, no prazo máximo de trinta dias, a contar do recebimento oficial da solicitação pelo órgão ou entidade gestora das respectivas ações.

§ 3º O interessado deverá delimitar e definir, tanto quanto possível, o objeto, o enfoque e o conteúdo das informações pretendidas, de forma a orientar a resposta das instituições públicas.

Art. 6º O direito de requerer, assegurado no art. 5º, inciso XXXIV, alínea a, da Constituição Federal para defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso do poder, abrange também o direito de recorrer à Administração Pública, até ao grau máximo de hierarquia do órgão, e independe do pagamento de taxas ou do recolhimento antecipado de encargos decorrentes do ato questionado.

Art. 7º Os Poderes da União deverão destinar pelo menos vinte por cento dos recursos destinados à publicidade para a realização de campanhas de caráter educativo que visem ampliar e aperfeiçoar a participação popular e comunitária no planejamento, fiscalização e avaliação das ações públicas.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas da União e o Ministério Público da União deverão promover ações permanentes visando informar e conscientizar a sociedade sobre a relevância e o alcance da participação popular para a moralização e a racionalização da ação pública e as atribuições legais e constitucionais que ambos possuem nessa área.

Art. 8º O Tribunal de Contas da União deverá, no prazo de sessenta dias, contados a partir da publicação desta lei, organizar e implantar, por meio de resolução, uma Secretaria Especial para, dentro de sistemática própria e sob a coordenação de um Ministro do Tribunal, conhecer, processar e encaminhar as denúncias, reclamações e queixas populares, que tenham por objeto:

I – a apuração e correção de erros, omissões ou abusos de agentes públicos federais, ou outros gestores abrangidos pela sua jurisdição, considerados incompatíveis com os princípios administrativos referidos no **caput** do art. 3º desta lei;

II – a determinação da instauração de procedimentos para a apuração de ilícitos administrativos, notadamente aqueles que visem ao resguardo dos recursos públicos e dos direitos dos usuários de serviços públicos federais, executados de forma direta, indireta ou descentralizada;

III – O aperfeiçoamento dos serviços públicos em geral, em termos de moralidade e respeito aos direitos do cliente-cidadão, assim como o combate à corrupção.

§ 1º A Secretaria Especial, que funcionará com especificidade própria, deverá ser estruturada para atuar com agilidade e objetividade, tendo competência, sem a interveniência do Plenário ou das Câmaras, para:

I – requerer documentos e informações a qualquer órgão ou instituição sob sua jurisdição, cujo atendimento dar-se-á no prazo de até quinze dias, contados do recebimento oficial da solicitação, ressalvados os casos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

II – determinar a realização das inspeções, auditorias e fiscalizações que repute necessárias, assinando prazo para a conclusão dos trabalhos;

III – requerer providências a qualquer órgão ou instituição competente da Administração Pública Federal, quando a ação necessária não estiver incluída nas atribuições próprias do Tribunal.

§ 2º No caso do inciso III do parágrafo anterior, fica o órgão oficiado obrigado a atender à solicitação no prazo de até trinta dias, contados do recebimento da demanda, dando ciência das providências adotadas à Secretaria Especial.

§ 3º Independente de requerimento, o interessado tem direito ao recebimento de resposta da Secretaria Especial, que será dada no prazo de até sessenta dias, contados da oficialização da denúncia, reclamação ou queixa, e relatará as ações e providências adotadas e os fatos eventualmente apurados ou em apuração.

§ 4º A Secretaria Especial citada no **caput** deste artigo publicará, trimestralmente, resumo das denúncias que lhe foram apresentadas até 30 dias anteriores à publicação, constando o objeto questionado, o órgão ou entidade gestora, os fatos eventualmente apurados, as providências adotadas, mantendo-se o sigilo relativamente à autoria da denúncia.

§ 5º A omissão de qualquer das informações referidas no parágrafo anterior somente será admitida nos casos em que, fundamentadamente, se justifique a apuração da denúncia em caráter sigiloso.

Art. 9º As petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer cidadão contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas recebidas pelas Comissões do Congresso Nacional ou de suas Casas terão relatores designados na reunião posterior ao recebimento, devendo o relatório ser apresentado no prazo de trinta dias.

§ 1º Para atendimento das demandas referidas no **caput** deste artigo, os relatores poderão requerer providências e informações a qualquer órgão ou instituição do Poder Público, os quais ficam obrigadas a atender em caráter de urgência, no prazo máximo de até quinze dias contados do recebimento da solicitação.

§ 2º Se o caso exigir a realização de auditoria, a Comissão determinará ao Tribunal de Contas da União que realize o procedimento e apresente o relato no prazo de quarenta e cinco dias, contados da oficialização do pedido, mesmo que ainda não apreciado pelo Plenário ou Câmara.

§ 3º Independente de requerimento, tem o interessado direito a receber resposta às petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas apresentadas às Comissões na forma prevista neste artigo, no prazo de até sessenta dias, contados do recebimento da demanda pelas Comissões, da qual deve constar relato das ações e providências adotadas, assim como outras informações relevantes ao caso.

§ 4º As Comissões deverão divulgar, trimestralmente, resumo das petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas que lhe forem apresentadas até trinta dias anteriores à publicação, da qual deverá constar o objeto questionado, o órgão ou entidade responsável pela gestão, as providências adotadas, e os fatos eventualmente apurados.

§ 5º Preservar-se-á o sigilo quanto à autoria do requerimento.

Art. 10. As petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas a que se referem os arts. 8º e 9º desta lei devem ser formuladas, preferentemente, por escrito e instruídas com documentos e informações que possibilitem, se possível, a prévia formação de juízo sobre sua procedência e plausibilidade.

Parágrafo único. No caso de denúncias apresentadas oralmente, o Tribunal ou a Secretaria da respectiva Comissão do Congresso Nacional ou de suas Casas a reduzirá a termo.

Art. 11. O Ministério Pùblico da União, ao tomar conhecimento de fatos ou atos praticados pelos poderes públicos que atentem contra os direitos assegurados na Constituição, mediante denúncia popular ou investigação própria, deverá promover as medidas necessárias, no prazo de até trinta dias.

Art. 12. A sonegação de informações, ou a prestação dessas fora dos prazos previstos nesta lei, e a não-adoção tempestiva de providências, assim como o fornecimento de informações falsas ou incompletas, sujeitam os infratores às penas de reclusão de um a quatro anos e multa de 1.000 a 10.000 Ufir, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

§ 1º A ação será proposta pelo Ministério Públíco, por iniciativa própria ou mediante representação do Tribunal de Contas da União, de qualquer das Comissões do Congresso Nacional ou de suas Casas, ou do próprio interessado.

§ 2º O denunciante não se sujeitará a qualquer sanção administrativa, cível ou penal, salvo em caso de comprovada má-fé.

§ 3º As infrações tipificadas no **caput** deste artigo, quando cometidas pelo Presidente da República, Ministros de Estado, Ministros do Supremo Tribunal Federal ou pelo Procurador-Geral da República, constitui crime de responsabilidade, sujeitando os infratores às penas referidas no art. 2º da Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, sem prejuízo das demais sanções previstas neste artigo.

Art. 13. Acrescentem-se os incisos XIV e XV ao art. 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a seguinte redação:

"Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

XIV – sonegação ou o fornecimento de informações falsas ou incompletas, quando necessárias ao exercício do controle social, ou ainda a prestação dessas fora dos prazos legalmente previstos;

XV – descumprimento de providências determinadas pelo Tribunal de Contas da União em processos instaurados para atender as disposições legais relativas ao controle social."

Art. 14. A divulgação de dados e informações relativos à opinião pública, baseados em levantamentos falsos, incorretos ou manipulados com vistas à distorção dessa opinião, constitui crime sujeito às sanções previstas no art. 12 desta lei e no art. 132 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 15. Os arts. 1º e 3º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Os órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas e sociedades de economia mista federais notificarão da liberação

de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para estados, Distrito Federal e municípios, no prazo de dois dias úteis, contados da data de liberação:

I – as respectivas Assembléias Legislativas, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as Câmaras Municipais;

II – os deputados federais e senadores dos respectivos Estados e Distrito Federal para os quais os recursos financeiros foram liberados.

.....

Art. 3º As Assembléias Legislativas, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as Câmaras Municipais, os deputados federais e os senadores representarão ao Tribunal de Contas da União o descumprimento do estabelecimento nesta Lei."

Art. 16. As entidades privadas contempladas com recursos federais, mediante ajustes, contratos ou convênios, informarão oficialmente a todos os seus associados e aos beneficiários de suas ações, os valores recebidos e a correspondente destinação prevista.

Art. 17. Os Poderes da União, em suas diversas interações com os estados, Distrito Federal, municípios e entidades da sociedade civil, deverão estimular a disseminação e ampliação da participação da sociedade local nas definições e nas decisões das políticas públicas, mediante a criação de espaços plurais de interlocução e negociação.

Parágrafo único. Nos ajustes, contratos ou convênios para repasse de recursos, firmados pelos Poderes da União com estados, Distrito Federal, municípios ou com entidades privadas, é obrigatória a introdução de cláusulas que viabilizem a participação dos cidadãos e da entidade da sociedade civil locais no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações pactuadas.

Art. 18. Fica a Secretaria Federal de Controle obrigada a publicar no Diário Oficial da União:

I – resumo de relatórios de inspeção realizados nas unidades seccionais dos ministérios civis e das unidades de controle interno dos ministérios militares, do Estado-Maior das Forças Armadas, da Secretaria-Geral da Presidência da República, da Advocacia-Geral da União e do Ministério das Relações Exteriores;

II – certificados de auditorias, inspeções, relatórios finais das tomadas de contas especiais, avaliações operacionais e demais procedimentos de fiscalização realizados nos órgãos e entidades referidas no art. 4º desta Lei.

Art. 19. As entidades da sociedade civil, sem vinculação político – partidária, constituídas para defesa de interesses coletivos, têm legitimidade para ajuizar ação popular que objetive anular ato lesivo ao patrimônio público da União ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, com isenção de custas judiciais e do ônus da sucumbência, salvo comprovada má-fé.

Parágrafo único. Aplicam-se à ação popular os procedimentos previstos na Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e no Código de Processo Civil, aprovado pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, naquilo em que não contrariem as disposições desta Lei.

Art. 20. A Secretaria do Tesouro Nacional disponibilizará, em sua sede e em todas as suas repartições, bem como na rede de dados **internet**, os dados relativos à programação financeira e à execução orçamentária e financeira da União atualizados, bem como o Balanço Geral da União, as Contas apresentadas pelo Presidente da República e a consolidação dos balanços dos estados, Distrito Federal e municípios relativos aos exercícios anteriores, permitindo o livre acesso e a consulta desses documentos aos interessados.

Parágrafo único. Os documentos referidos no **caput** deste artigo deverão ser apresentados em versões que facilitem a compreensão do público em geral, sem prejuízos, da integridade dos dados contidos nos originais.

Art. 21. Os planos e programas do Governo Federal, especialmente aqueles de caráter social, deverão obrigatoriamente prever e implementar o controle social, compreendendo a definição, a decisão, a fiscalização e a avaliação permanente da ação, mediante a participação direta dos beneficiários ou de suas entidades representativas.

Parágrafo único. É vedada a participação nos órgãos de consulta, criados pelo Poder Público para os objetivos referidos no **caput** deste artigo, de pessoas vinculadas a partidos ou grupos políticos situacionistas ou de servidores públicos vinculados aos órgãos executantes das respectivas políticas ou programas governamentais.

Art. 22. O Poder Executivo, no prazo de seis meses a partir da entrada em vigor da presente Lei, regulamentará e implementará as medidas e procedimento previstos.

Art. 23. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 24 Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Brasileira fez uma inequívoca opção por um Estado Democrático de Direito, tendo erigido a cidadania como um dos fundamentos da República (art. 1º, **caput** e inciso II). Coerente com essa opção, o parágrafo único do mesmo art. 1º, lança as bases de uma democracia participativa ao definir que "todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente".

Ao elaborar a Carta Magna, o Constituinte, em várias ocasiões, inseriu dispositivos ratificando a cidadania como um dos princípios basilares do regime, traduzida na participação do povo na composição dos órgãos e na dinâmica do poder público. Por isso mesmo, diversos estudiosos destacam o tema da participação popular na formação dos instrumentos legais e no controle do poder como uma das excelências da atual Constituição.

Além de consolidar os instrumentos já anteriormente franqueados aos indivíduos para o exercício direto do poder, tais como a legitimação para o ataque aos atos ilegais mediante a ação popular e a presença judicante no Tribunal do Júri, a Constituição dilarga sobremaneira as possibilidades de participação cívica do cidadão.

De maior relevância, ressaltam na Constituição os três instrumentos previstos para a expressão da soberania do Povo: o referendo, o plebiscito e a iniciativa das leis (art. 14, incisos I, II e III). Além disso, a Constituição fortalece inovadoramente a atuação do indivíduo, ou de suas associações, adotando ou aprimorando as vias processuais destinadas a ampliar a legitimação para sua presença em juízo (art. 5º, incisos XXI, LXX, LXXI, LXXII e LXXIII), até mesmo substituindo o Ministério Públco omisso (art. 5º, inciso LIX).

E não se limitou o Constituinte ao plano da concepção e das definições. Ao contrário, em vários pontos a Constituição instrumentaliza o indivíduo e a sociedade civil para o exercício do poder, seja na composição dos órgãos, seja na realização das coisas e no controle, notadamente na supervisão plena da gestão financeira concernente a pessoal, bens e serviços. Como exemplo, cita-se:

a) a legitimidade conferida aos cidadãos para denunciar ao Tribunal de Contas competente ilegalidades ou irregularidades cometidas na gestão financeira (art. 74, § 2º);

b) o direito de exame e apreciação das contas anuais dos municípios, podendo questionar-lhes a legitimidade (art. 31, § 3º);

c) a competência das Comissões do Congresso Nacional ou de suas Casas para realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil (art. 58, § 2º, inciso II) e para receber petições, reclamações, representações e queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas (inciso IV);

d) a competência do Ministério Públíco para zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públícos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, inciso II);

e) a existência de diversas hipóteses constitucionais de gestão democrática, tais como:

Seguridade Social (arts. 194, parágrafo único, inciso VII; 198, inciso III; 204, inciso II);

Educação (art. 206, inciso VI);

Política Agrícola (art. 187);

Proteção do Patrimônio Cultural (art. 216, § 1º);

Meio Ambiente (art. 225, **caput**).

Como se observa, é clara a opção do Constituinte pela democracia participativa, traduzia por uma filosofia constitucional de prestigiar a cidadania no contexto do regime. Não obstante, apesar de toda a boa vontade dos autores de textos legais e constitucionais, e ainda que seja inegável uma ampliação nos últimos anos dos espaços públicos destinados à participação da sociedade, os cidadãos ainda não têm na nossa democracia outro meio de participação senão a eleição.

No momento atual, de intensa crise do Estado e de verdadeira convulsão social, em que nos achamos submetidos a um modelo econômico hegemônico e profundamente desestruturador da sociedade e dos seus valores, precisamos afirmar a democracia participativa e pluralista como valor central e estratégico, tornando-a uma referência básica nos níveis prático e teórico.

Estamos consciente de que a participação popular não pode ser implementada por meio da imposição de novas leis e regulamentos. No Brasil, de forma especial, a participação popular sempre foi desestimulada por uma elite autoritária e prepotente que sempre considerou a população incapaz de decidir sobre o seu próprio destino e necessitada de tutela, reservando-se, por isso, o direito de decisão.

Não desconhecemos, igualmente, as enormes dificuldades atuais para a implementação do controle social sobre as ações governamentais, decorrentes principalmente de:

- dispersão das competências constitucionais para a proteção dos direitos da ci-

dadania em diversos órgãos, o que dificulta o conhecimento e o acesso das pessoas a esses canais;

- desinformação, desinteresse e despreparo da grande massa da população, voltada que está, especialmente no momento atual, para assegurar a própria sobrevivência, além da existência de uma cultura de não-participação.

Por outro lado, as propostas de reforma do atual Governo, invariavelmente, estão centradas nas hipóteses de participação da sociedade e descentralização da execução das políticas sociais. Controle por resultados e gerenciamento dos programas diretamente pela sociedade têm sido constantemente enfatizados, o que conceitualmente está correto.

Preocupa-nos, entretanto, a ausência de estratégia bem delineada visando motivar e preparar a sociedade para essa participação, hoje não só desejável, mas essencialmente imprescindível. Necessário se faz um esforço gigantesco nesse sentido, capaz de vencer as tendências culturais não participativas da sociedade, às quais se sobrepõem as dificuldades do momento atual. Do contrário, corremos o risco de assistir a implementação do processo de descentralização das ações públicas e, ao mesmo tempo, uma intensificação da apropriação dos espaços públicos pela mesma elite descompromissada já referida anteriormente, cuja ação histórica não a credencia para participar dessa tão importante e necessária mudança.

Precisamos, dessa forma, delinear com urgência um novo e verdadeiro pacto social que possibilite e convoque toda a sociedade para se reunir em torno da discussão e da busca de soluções para os problemas que nos dizem respeito. Necessário se faz disseminar e consolidar a democracia e a solidariedade como pressupostos indispensáveis à construção de uma sociedade viável, sem tensões acumuladas em seu íntimo. Para isso, fundamental atender às seguintes demandas:

- imprimir o máximo de transferência às ações públicas;
- criar mecanismos que permitam o acesso da população às informações;
- promover iniciativas que estimulem a organização popular com vistas ao acompanhamento, à fiscalização e à avaliação dos programas governamentais;
- criar espaços públicos plurais de formulação, negociação e decisão das políticas públicas.

Como ponto de partida, e em perfeita concordância com os princípios constitucionais, propomos

que o direito de participação do cidadão, individual ou coletivamente, seja disseminado, facilitado, estimulado, respeitado e considerado quase sagrado, com previsão legal de sanções severas para os gestores e agentes públicos que assim não o considerem. Igual atitude de respeito deve estender-se ao trato com os dados e informações relativos à opinião pública.

Propomos também a viabilização de canais de participação na estrutura do Poder Público Federal. Com objetivo de solucionar a atual dispersão desses canais, propomos medidas que visam centralizar o recebimento das demandas populares relativas à participação e controle do Poder Público no Tribunal de Contas da União, que já reúne competências e prerrogativas constitucionais para o exercício dessa atribuição, e no Poder Legislativo.

Com efeito, possui o Tribunal de Contas da União amplas competências constitucionais que o credenciam a exercer o papel de centralizador das funções de proteção dos direitos e interesses individuais e coletivos da população. Ressalte-se, ainda, como característica positiva, a vinculação do Tribunal ao Congresso Nacional e a garantia constitucional de autonomia funcional e administrativa. No entanto, a atual estrutura monólica do Tribunal é inadequada para o exercício de uma atividade que exige flexibilidade e agilidade da organização. Necesário, portanto, a especialização e a consolidação dessa função dentro do Tribunal, com características e procedimentos administrativos próprios.

Nessas circunstâncias, e diante da inconveniência de criação de novo órgão para o exercício dessa função, propomos a estruturação e especialização dessa atividade no Tribunal de Contas, nos termos previstos no art. 8º do projeto de lei.

Propomos igualmente a implementação e o aperfeiçoamento de vários mecanismos que facilitam o acesso dos cidadãos às informações necessárias ao exercício do controle social, obrigando o Poder Público ao cumprimento mais efetivo do princípio constitucional da publicidade.

A ação popular constitui um dos mais poderosos instrumentos de proteção do interesse coletivo; porém, tem sido pouco utilizado pelo cidadão. Para maior efetividade, necessário se faz que a legitimação para propositura dessa ação seja ampliada para os entes coletivos, na forma proposta no projeto que apresentamos.

Lembramos, por último, que as medidas sugeridas em nosso projeto não trarão, em princípio, aumento dos gastos governamentais, mas apenas mudanças de posturas e, em alguns casos, a reorganização das atividades e reestruturação dos órgãos.

Em face da relevância e urgência do assunto tratado, estamos certos que poderemos contar com o esforço de todos os membros do Congresso Nacional para o aperfeiçoamento e para viabilizar a implementação das medidas propostas dentro do menor prazo possível.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1999. – Senadora **Marina Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

.....
Art. 132. A demissão será aplicada nos seguintes casos:

- I – crime contra a administração pública;
- II – abandono de cargo;
- III – inassiduidade habitual;
- IV – improbidade administrativa;
- V – incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição;
- VI – insubordinação grave em serviço;
- VII – ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- VIII – aplicação irregular de dinheiros públicos;
- IX – revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo;
- X – lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional;
- XI – corrupção;
- XII – acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- XIII – transgressão dos incisos IX a XVI do art. 117.

LEI 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1997

Determina que as Câmaras Municipais, sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Municípios, e dá outras providências.

.....
Art. 1º Os órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas e sociedades de economia mista federais notificarão as respectivas Câmaras Municipais da liberação de recursos financeiros que tenham efetuado, a qualquer título, para os Municípios, no prazo de dois dias úteis, contado da data da liberação.

Art. 3º As Câmaras Municipais representarão ao Tribunal de Contas da União o descumprimento do estabelecido nesta Lei.

LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985

Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (vetado), e dá providências.

LEI Nº. 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950

Define os crimes de responsabilidade e regula o respectivo processo de julgamento.

PARTE PRIMEIRA

Do Presidente da República e Ministros de Estado

Art. 2º os crimes definidos nesta lei, ainda quando simplesmente tentados, são passíveis da pena de perda do cargo, com inabilitação, até cinco anos, para o exercício de qualquer função pública, imposta pelo Senado Federal nos processos contra o Presidente da República ou Ministros de Estado, contra os Ministros de Estados, contra Ministros do Supremo Tribunal Federal ou contra o Procurador Geral da República.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CAPITÚLO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXIV – são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos poderes públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesses pessoal;

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 216, DE 1999

Proíbe, por cinco anos, o plantio e a comercialização de alimentos contendo organismo geneticamente modificado (OGM) ou derivados de OGM, em todo o território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido, em todo o território nacional, o cultivo de organismos geneticamente modificados, bem como a importação, a exportação e a comercialização, para o consumo humano e animal, de alimentos contendo OGM ou derivados de OGM, por um período de cinco anos a contar da vigência desta lei.

§ 1º Adotam-se para os fins desta lei as definições contidas na Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995.

§ 2º A proibição de que trata o *caput* deste artigo não abrange o cultivo experimental de organismo geneticamente modificado para fins de avaliação de biossegurança.

§ 3º O cultivo experimental só poderá ser realizado por entidades dedicadas à pesquisa e à manipulação de organismo geneticamente modificado que tenham instituído a Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), de que trata o art. 9º da Lei nº 8.974, de 1995, e estiverem de posse do certificado de Qualidade em Biossegurança (CQB), previsto no art. 3º da Lei nº 8.974, de 1995, referente à entidade e à instalação ou área física onde o cultivo experimental será realizado.

Art. 2º Sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.974, de 1995, a inobservância da proibição imposta no art. 1º desta lei acarretará:

I – interdição imediata da atividade;

II – apreensão e destruição dos produtos cultivados, importados ou comercializados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Tivemos a oportunidade de apresentar, na última legislatura, o Projeto de Lei do Senado nº 084, de 1997, com o objetivo de estabelecer uma moratória, em todo o território nacional, do plantio, comércio e consumo de organismos geneticamente modificados (OGMs) e produtos derivados. Essa proibição vi-

goraria até que estudos mais aprofundados atestassem os reais efeitos dos OGMs, ou organismos transgênicos, sobre a saúde e o meio ambiente. Uma série de fatores, no entanto, dificultou a apreciação dessa proposição no decorrer da legislatura finada, o que determinou o seu arquivamento.

Decidimos reapresentar a matéria tendo em vista que o tema desperta cada vez mais controvérsias. Não só em virtude do recente e polêmico parecer da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), que aprovou o primeiro pedido de plantio comercial da soja transgênica Roundup Ready (RR) – desenvolvida pela Monsanto para expressar tolerância ao herbicida Roundup, produzido pela própria multinacional –, como também devido à persistente falta de dados, na literatura especializada, que comprovem serem os alimentos transgênicos inofensivos à saúde e ao meio ambiente.

Embora as pesquisas no campo da engenharia genética tenham começado há cerca de duas décadas, só mais recentemente a produção em larga escala de OGMs tomou impulso, o que reacendeu a discussão, principalmente no âmbito internacional, sobre a segurança dos organismos transgênicos.

Vários cientistas, apoiados por entidades ambientalistas e de defesa do consumidor, continuam aprensivos quanto à liberação comercial dos cultivos transgênicos, e produtos derivados, sem que sejam adequadamente analisadas as consequências a longo prazo das manipulações genéticas. Segundo os especialistas, o processo não é totalmente controlado, e ainda há muito a conhecer na área da expressão gênica. A alteração de um gene do organismo, sem que se saiba previamente a função de todos os outros genes, poderá causar mudanças em mais de uma característica desse organismo, levando ao aparecimento de atributos indesejáveis.

Os riscos que podem sobrevir da transferência de genes na agricultura são de diversos tipos e foram analisados, com muita propriedade, pela engenheira agrônoma Eliana C. B. Leite (revista **Agroanalysis**, Fundação Getúlio Vargas, junho de 1997) e pelo presidente do Instituto Nacional de Pesquisa Agronômica da França, Guy Paillotin (*L'émergence des biotechnologies en Agriculture, Futuribles*, outubro de 1998):

- transferência de genes das plantas tolerantes a herbicidas para espécies nativas aparentadas, com resultados imprevisíveis;
- desaparecimento de espécies silvestres e de variedades nativas, devido à maior agressividade das culturas transgênicas, o que acarretaria a redução da biodiversidade;

– possibilidade de erosão genética dos agrossistemas dos países que abrigam os parentes silvestres dos cultivos agrícolas, ou seja, dos países onde estão localizados os centros de origem espécies vegetais;

– eliminação de fungos e insetos benéficos por plantas modificadas para produção de fungicidas e inseticidas, bem como o surgimento de insetos resistentes às toxinas produzidas;

– efeitos tóxicos e alergênicos, ou, ainda, a transferência de transgenes ou de genes marcadores para a flora digestiva.

Com efeito, cresce a preocupação com genes que conferem resistência a antibióticos e que são usados como marcadores genéticos para evidenciar se o trangene de fato foi implantado no organismo no qual se deseja a modificação, para detectar se o transgene "pegou". Quais serão as consequências na hipótese desses genes marcadores se transferirem para bactérias que vivem no organismo humano?

No rastro dessas incertezas, surgem agora os resultados das pesquisas realizadas pelo Dr. Arpad Pusztai – do Rowett Institute de Aberdeen, Escócia – com ratos alimentados com baratas transgênicas. Os dados obtidos ainda no ano passado, mas só agora de domínio público, relatam que as cobaias apresentaram alterações no sistema imunológico e em vários órgãos vitais. Esse trabalho recebeu o endosso de um respeitável grupo de cientistas de vários países e causou um rebuliço no mercado dos transgênicos. Apesar de o próprio cientista não considerar sua experiência uma prova final, está evidente que muito ainda há que pesquisar antes de podermos aceitar, com segurança, os alimentos transgênicos.

A par dos potenciais riscos ambientais e para a saúde, outros aspectos causam igualmente apreensão: a crescente dependência dos agricultores em relação aos insumos (pacote semente-herbicida), o monopólio das empresas que comercializam sementes, o aumento do fosso entre os países desenvolvidos e os em desenvolvimento, a pressão para o patenteamento dos seres vivos e a privatização de recursos genéticos são algumas questões que requerem uma reflexão mais aprofundada.

Outro fato preocupante diz respeito ao acondicionamento com que a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) está aprovando as solicitações para a liberação de OGM no País. Uma análise mais acurada do processo de aprovação do plantio comercial da soja Roundup Ready lança suspeitas sobre a atuação dessa Comissão – por exemplo:

não há informações sobre o comportamento e característica das cultivares de soja RR plantadas nas diferentes condições ambientais nacionais; os testes realizados trataram basicamente de questões agronômicas e não de questões de segurança ambiental; não foram abordados aspectos relevantes para a biossegurança de linhagens transgênicas. Por esses fatos, a decisão da CTNBio foi, no mínimo, precipitada.

As empresas de biotecnologia, por sua vez, buscam associar os cultivos transgênicos a um novo paradigma agrícola, capaz de resolver os problemas mundiais de alimentação e saúde. A sociedade, no entanto, já começa a perceber que a pressão e a urgência para a introdução dos cultivos geneticamente modificados nada têm a ver com a solução da fome e da pobreza dos países do Terceiro Mundo, bem com a proteção ambiental, mas sim com o retorno imediato dos vultosos investimentos feitos por essas grandes companhias, prevalecendo, então, os interesses comerciais.

A resposta final com relação à conveniência ou não de se consumir alimentos transgênicos deve ser precedida de um amplo debate, que envolva os diversos segmentos da sociedade brasileira, inclusive a comunidade científica, não podendo prevalecer como posição nacional somente o entendimento das empresas de biotecnologia e de determinados setores governamentais.

A forte reação negativa dos consumidores internacionais sobretudo os europeus, aos alimentos modificados tem levado seus países a adotar medidas as mais diversas: desde a obrigatoriedade de rotulagem de advertência nas embalagens dos produtos alterados geneticamente até a proibição do plantio comercial, da importação e do consumo de alimentos contendo OGM e derivados. Recentemente, cientistas que integram o Painel de Desenvolvimento Sustentável da Grã-Bretanha pediram, em seu relatório anual, a moratória do comércio dos transgênicos até que se ampliem as pesquisas.

O Rio Grande do Sul pretende ser o primeiro estado brasileiro livre de transgênicos. Nesse sentido, tramita na Assembléia Legislativa projeto de lei apresentado pelo Deputado Elvino Bohn Gass, que proíbe o cultivo comercial e a venda de produtos geneticamente modificados destinados à alimentação humana e de animais. Essa iniciativa foi acompanhada pelo Deputado Carlos Minc no Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, que propôs matéria de idêntico teor. Além dos temores com as consequências que possam ter sobre o meio ambiente e a saúde, os gaúchos possuem fortes razões econômicas para banir os OGM. O mercado europeu, cada vez

mais avesso ao consumo dos alimentos geneticamente modificados, é o maior comprador da soja convencional plantada no Rio Grande do Sul. Vale lembrar que, entre os maiores produtores mundiais dessa leguminosa – Argentina, Brasil e Estados Unidos –, só o Brasil ainda não cultiva comercialmente a soja transgênica.

Apesar de não existirem provas conclusivas de que alimentos manipulados geneticamente façam mal, também não há evidências sólidas de que sejam totalmente inócuos. A verdade é que no momento atual não dispomos de um conjunto de dados consistentes acerca da segurança dos OGM.

A cautela é necessária. Os fatos nos levam a aplicar o consagrado princípio da precaução – na dúvida, adotam-se medidas preventivas para evitar possíveis danos – e exigir uma moratória imediata da liberação dos alimentos geneticamente modificados.

Entendemos oportuno o prazo fixado para a vigência desta moratória no sentido de possibilitar tanto o desenvolvimento de avaliações técnico-científicas conclusivas sobre os impactos potenciais dos OGM como o reexame futuro da matéria.

Pelas razões expostas, confiamos no acolhimento, pelos nobres colegas, do projeto de lei que ora lhes apresentamos.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1999. – Senadora **Marina Silva**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.974, DE 5 DE JANEIRO DE 1995

Regulamenta os incisos II e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados, autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da Presidência da República, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, e dá outras providências.

Art. 3º Para os efeitos desta lei, define-se:

I – organismo – toda entidade biológica capaz de reproduzir e/ou de transferir material genético, incluindo vírus, prions e outras classes que venham a ser conhecidas;

II – ácido desoxirribonucleico (ADN), ácido ribonucleico (ARN) – material genético que contém informações determinantes dos caracteres transmissíveis à descendência;

III – moléculas de ADN/ARN recombinante – aquelas manipuladas fora das células vivas, median-

te a modificação de segmentos de ADN/ARN natural ou sintético que possam multiplicar-se em uma célula viva, ou ainda, as moléculas de ADN/ARN resultantes dessa multiplicação. Consideram-se, ainda, os segmentos de ADN/ARN sintéticos equivalentes aos de ADN/ARN natural;

IV – Organismo Geneticamente Modificado (OGM) – organismo cujo material genético (ADN/ARN) tenha sido modificado por qualquer técnica de engenharia genética;

V – Engenharia genética – atividade de manipulação de moléculas ADN/ARN recombinante.

Parágrafo único. Não são considerados como OGM aqueles resultantes de técnicas que impliquem a introdução direta, num organismo, de material hereditário, desde que não envolvam a utilização de moléculas de ADN/ARN recombinante ou OGM, tais como: fecundação *in vitro*, conjugação, transdução, transformação, indução poliploide e qualquer outro processo natural.

.....

Art. 9º Toda entidade que utilizar técnicas e métodos de engenharia genética deverá criar uma Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), além de indicar um técnico principal responsável por cada projeto específico.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1999 – CN

Proíbe a concessão de imóvel funcional e auxílio-moradia a parlamentares representantes do Distrito Federal.

O Congresso Nacional promulga:

Art. 1º Os senadores e os deputados federais representantes do Distrito Federal não farão jus, em qualquer hipótese, a imóvel funcional, ou a auxílio-moradia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a sua publicação.

Justificação

A concessão aos senadores e deputados federais, representantes do Distrito Federal, de imóvel funcional ou auxílio-moradia, fere o princípio constitucional da moralidade administrativa e a proibição, também constitucional, de atribuir a ocupante de cargo eletivo vantagem que possa se constituir em remuneração excedente ao subsídio estabelecido em lei.

A presente proposta, em forma de projeto de resolução - CN, visa sanar com urgência essa impropriedade.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1999 - Senador **Luiz Estevão**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 1999

Convalida os atos praticados com base nas autorizações concedidas pelas Resoluções nºs 44/98 e 45/98, do Senado Federal, e fixa critérios para a renovação das obrigações financeiras vincendas.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Ficam convalidados os atos praticados até 6 de abril de 1999 com base nas autorizações concedidas pelas Resoluções nºs 44/98 e 45/98, do Senado Federal que aprovaram, respectivamente, o contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinamento de dívidas, celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais, em 18 de fevereiro de 1998, e o contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações, firmado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A MINASCAIXA, em 15 de abril de 1998.

Art. 2º As obrigações decorrentes dos contratos referidos no art. 1º serão renovadas em instrumento a ser firmado entre as partes, observadas as seguintes condições:

a) limite máximo de comprometimento da Receita Líquida Real – RLR, para fins de atendimento das obrigações correspondentes ao serviço da dívida, de 5% (cinco por cento);

b) juros de 6% (seis por cento) ao ano sobre o saldo devedor previamente atualizado;

c) revisão do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de sorte a ajustá-lo às condições macroeconômicas projetadas para o País;

d) inclusão do débito remanescente da amortização extraordinária (conta gráfica) no saldo devedor da dívida refinaciada, com liberação dos ativos vinculados ao respectivo pagamento;

e) previsão da faculdade de pagamento das parcelas mensais devidas pelo Esta-

do com moedas originárias de créditos da dívida federal securitizada;

f) garantia de vinculação da receita própria do Estado, excluída a possibilidade de sua expropriação sob qualquer forma, inclusive na modalidade de retenção ou débito em conta corrente bancária; e

g) revisão periódica das metas fixadas no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal, bem como nas condições de amortização da dívida, de tal forma que a execução dos serviços públicos essenciais a cargo do Estado não seja prejudicada.

Art. 3º A União e o Estado de Minas Gerais concluirão, no prazo de 30 (trinta) dias, a renovação das obrigações financeiras nos termos previstos nesta Resolução.

Parágrafo único. Até a entrada em vigor do instrumento consubstanciando a renovação das obrigações financeiras, ficam suspensas a obrigatoriedade de qualquer pagamento bem como a aplicação de sanções.

Art. 4º O instrumento contratual a que se refere o art. 2º será submetido ao Senado Federal para aprovação.

Art. 5º O Senado Federal será trimestralmente informado, pela União e pelo Estado de Minas Gerais, sobre a evolução do desempenho no cumprimento das metas e compromissos acordados.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente Projeto de Resolução tem um duplo propósito.

Em primeiro lugar, convalidar atos praticados ao abrigo dos contratos firmados entre o Estado de Minas Gerais e a União tendo por objeto, no primeiro caso (Resolução 44/98), o instrumento de Confissão, Promessa de Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas (contrato nº 004/98;snt/coaf) e, no segundo caso (Resolução nº 45/98), o instrumento de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações tendo, além das partes contratantes citadas, como intervenientes, o Banco do Estado de Minas Gerais S/A – BEMGE, o Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – S/A – BEMGE, o Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A – MINASCAIXA, firmados, respectivamente, em 18 de fevereiro de 1998 e 15 de abril de 1998.

Com efeito, as Resoluções em apreço condicionaram a eficácia das autorizações concedidas à

observância de determinadas condições que jamais foram observadas.

No caso da Resolução nº 44/98, estipulou o respectivo art. 3º

"O exercício da autorização concedida por esta Resolução é condicionado a que o Estado de Minas Gerais comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal".

Esta condicionante jamais foi observada e, não obstante, ao longo de todo o ano de 1998, deu-se cumprimento consensual às cláusulas contratuais como se inexistente fosse a exigência. No curso do ano de 1999, a União, julgando-se habilitada a exigir o cumprimento integral da cláusulas contratuais, passou a aplicar as penalidades e sanções previstas no instrumento quando o Estado de Minas Gerais viu-se impossibilitado de adimplir as obrigações contratuais. E assim vem procedendo até a presente data.

No caso da Resolução nº 45/98, previu o art. 3º:

"O exercício da autorização concedida por esta Resolução é condicionado a que o Estado de Minas Gerais comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 1º, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995."

Também em relação a este contrato, jamais deu-se o cumprimento da exigência, em que pese vir ele sendo executado desde 1998 como se nenhuma condicionante houvesse.

Estamos pois diante de uma situação de fato que não tem amparo nas disposições normativas aplicáveis à espécie.

Duas alternativas poderiam ser aventadas. A primeira, pura e simplesmente decretando a nulidade de todos os atos praticados, determinando o retorno da situação ao **status quo ante**, com a reversão de todas as obrigações relacionadas encetadas a partir de então.

Esta alternativa parece de todo desaconselhável por quanto implicaria a anulação de todos os títulos lançados no mercado pela União para fazer face aos encargos assumidos, com evidente prejuízo para a estabilidade das relações negociais no mercado financeiro.

A segunda alternativa, objeto da presente proposição, convalida os atos praticados até esta data. Esta modalidade tem o mérito de, por um lado, evitar

os abalos que a primeira alternativa ensejaria e, por outro lado, legitimar todas as iniciativas até aqui adotadas com base nos referidos contratos.

O segundo propósito almejado pela iniciativa em apreço diz respeito à renovação das obrigações entre as partes.

Não pode o Senado Federal, que tem a responsabilidade constitucional de dispor sobre o endividamento dos Estados, deixar de oferecer uma alternativa à situação criada.

A toda evidência, a pactuação inicial não tem condições de ser cumprida, tanto é assim que não logrou o Estado obter da Assembléia Legislativa a lei autorizativa da operação nos moldes exigidos pelo Senado Federal.

Resta pois encontrar uma solução alternativa.

Sugerimos, no art. 2º do Projeto, que nova pactuação seja celebrada entre as partes, em moldes passíveis de serem aprovados pela legislatura mineira, de tal sorte que as obrigações possam doravante ser adimplidas sem percalços.

O prazo concedido para a nova pactuação é de trinta dias.

Coerentemente com as razões ensejadoras do projeto, ficam as obrigações recíprocas suspensas até a entrada em vigor do novo instrumento, que deverá ser submetido à prévia aprovação desta Casa.

Finalmente, prevê-se que o Senado seja informado trimestralmente sobre a evolução do desempenho daquilo que vier a ser acordado.

A iniciativa que ora submetemos à apreciação desta Casa tem por objetivo sanar irregularidade grave e capaz de comprometer a estabilidade das relações financeiras caso venham a ser suscitada em instância judicial por qualquer das partes envolvidas.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1999. - Senador José Alencar

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1998

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$

11.827.540.208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos).

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1998

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A - MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$ 4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 149, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara dos Deputados nºs 63 e 99, de 1996, e nº 27, de 1998, tendo em vista que tratam de matéria correlata (merenda escolar).

Sala das Sessões, 8 de abril de 1999. – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento será publicado e posteriormente incluído na Ordem do Dia, na forma do Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 92/99

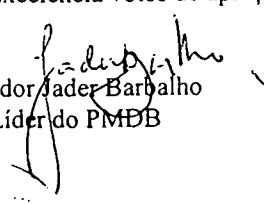
Brasília, 23 de março de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência os nomes dos Senadores da Bancada do PMDB que integrarão as Comissões Permanentes, em vagas existentes.

COMISSÕES	TITULARES	SUPLENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS	Senador Pedro Simon	Senador Jader Barbalho Senador João Alberto Sousa Senador Amir Lando Senador Gilberto Mestrinho Senador José Fogaça
COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA-CCJ		Senador Wellington Roberto Senador José Alencar
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE		Senador Alberto Silva Senador Jader Barbalho Senador Djalma Falcão Senador José Fogaça
COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI	Senador Gilvam Borges	Senador Gilberto Mestrinho
COMISSÃO REL. EXT. E DEFESA NACIONAL – CRE	Sen. Wellington Roberto Sen. José Fogaça	Senador José Alencar Senador Pedro Simon

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senador Jader Barbalho
Líder do PMDB

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Ficam designados os Senadores indicados pela Liderança do PMDB para comporem as Comissões Permanentes conforme o ofício lido.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 35, DE 1999**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 140, de 1999, – art. 336, inciso II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 1999 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 145, de 1999, Relator: Senador Jonas Pinheiro, com voto contrário do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa Interlegis – Rede de Integração Legislativa, executado pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, tendo

Parecer favorável, sob nº 144, de 1999, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Discussão do projeto em turno único.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa Mensagem nº 93, que propõe ao Senado Federal a contratação de operação de crédito externo para o financiamento parcial do Programa Interlegis, a meu juízo, merece uma consideração e um reflexão da nossa parte. Praticamente até a redemocratização do País, ao tempo em que os Parlamentos eram entidades extrema-

mente relegadas a um plano secundário, desenvolveu-se, como um caldo de cultura dentro dos Parlamentos, a idéia de que os recursos destinados a eles, em geral, destinavam-se ao fortalecimento salarial de parlamentares ou ao aumento do número de contratações, enfim, a uma série de fatores que tornavam o Parlamento uma Casa que acabou sendo conhecida como uma Casa na qual, ao lado dos aspectos positivos, enormes favores e facilidades, alcunhadas de mordomias, passaram a existir. É interessante se observar que depois da redemocratização do País, seja pela pressão dos meios de comunicação, seja pelo caráter mais livre das eleições e, sobretudo, pela auto-consciência que os Parlamentos passaram a ter da sua importância, começaram a investir na qualidade dos seus serviços.

Recordo-me que logo ao início do período constituinte, uma das primeiras decisões do Congresso foi acabar com a vantagem dos Parlamentares que, até então, não pagavam Imposto de Renda e passaram a pagar; acabou-se, no Congresso Nacional – infelizmente ainda não em todos os Parlamentos do País – com o chamado jeton por sessão, que era uma forma de aumentar os salários dos Parlamentares pelas sessões extraordinárias. As vantagens, do ponto de vista pessoal – digo Câmara e Senado –, foram diminuindo nesses últimos 11 anos e o Congresso, gradativamente, encorpando qualidade no seu funcionamento. Mas isso é muito pouco observado, tanto pela imprensa, que ajudou muito nesse processo, quanto pelos próprios Parlamentares.

É nessa linha que se insere o crédito que se pretende aqui para o Interlegis. Como foi um sistema inaugurado na legislatura passada, possivelmente os novos Senadores não tenham tido oportunidade de conhecê-lo em profundidade, mas gostaria de dizer, a quem observar a trajetória do Senado Federal pós-redemocratização do País, o quanto o Senado começa a ser muito mais do que uma Casa puramente legislativa onde acontece o debate democrático das idéias, constituindo-se em um grande centro produtor de pensamento, acumulador de informação e irradiador de pensamento e informação.

O uso da Gráfica do Senado, hoje, é extremamente conspícuo; as regras estabelecidas para o funcionamento da Gráfica do Senado têm levado esta Casa a produzir, na quota que cabe aos Srs. Senadores, obras de extrema seriedade, de grande alcance e até de uso direto por universidades e por centros de pensamento.

O Senado, através do Prodasel, constituiu um Centro de Informações dos mais capazes do País e

dos que têm um inter-relacionamento com a contemporaneidade em tudo o que a Internet pode significar e nos dar e em tudo o que o processamento de dados pode fazer. E isso não deve ser medido apenas do ponto de vista do valor intelectual, que é enorme, mas da economia de custos, ou seja, do ponto de vista da quantidade de papel que é economizada e da velocidade que é dada à informação. Além disso, ao lado do uso conspícuo da Gráfica e da qualidade do Prodases, o Senado tem centros de publicação de temas em **cd-rom** e em livros – o Senador Lúcio Alcântara, inclusive, comanda um desses processos – da mais alta importância sobre o pensamento político no Brasil e sobre História do Brasil.

Ainda ontem, o Senado inaugurou uma biblioteca – alguns Senadores estiveram presentes, prestigiando o ato – ou melhor, houve uma adequação da Biblioteca do Senado à contemporaneidade, sendo entrosada com quinze outras bibliotecas do Brasil, por meio de computador, e com andamento de projetos de entrosamento com as grandes bibliotecas do mundo, principalmente a Biblioteca do Congresso norte-americano, que é conhecida como uma das mais completas bibliotecas existentes na face da terra.

A Biblioteca do Senado possui 160 mil volumes de livros, focados predominantemente sobre os aspectos que têm a ver com a nossa atividade, que é a atividade legiferante, e com a história política do Brasil, e que estão não apenas à disposição dos Srs. Senadores, mas sobretudo das universidades existentes nesta cidade, e mais do que isso, à disposição das universidades existentes no Brasil, via Internet. Ali está a história política.

O Senado brasileiro, hoje, tem funcionando um dos aspectos mais interessantes da comunicação neste País, que é a sua Secretaria de Comunicação Social, através da Rádio, da TV, de uma agência e de um jornal. E o que isso quer dizer? Quer dizer que desde o funcionamento da TV Senado e da Rádio Senado, as sessões desta Casa são acompanhadas diretamente pelo público. Não há mais mediadores entre o que fazemos e o que a população pode receber. Essa ausência de mediadores faz com que a tendência de distorcer segundo o seu interesse jornalístico ou a sua opinião deixe de existir.

O que aqui fazemos é um fato absolutamente novo, pois nenhuma televisão do Brasil está livre da pressão do Estado, quando é estatal, ou da pressão do capital, quando é privada. Esta é uma televisão plural, sem discriminação de caráter ideológico. É, talvez, a única que pode ter um amplo arco de oferta

de pensamento político à disposição da população brasileira.

Peço desculpas por me estender um pouco, mas sou dos que acreditam no aspecto positivo da atuação do Senado e estou muito mais voltado, nas minhas energias, a esse aspecto, que não é um aspecto tão candente, tão fácil de ser abordado normalmente no noticiário, mas um aspecto formador do verdadeiro trabalho. E é nesse sentido que este projeto se insere.

O serviço Interlegis visa integrar todos os sistemas legislativos estaduais e legislativos municipais. É evidente que no caso dos sistemas legislativos municipais, o Interlegis não está começando com os cinco mil Municípios do Brasil, mas com uma quantidade bastante significativa, ou seja, em torno dos 250 Municípios de maior atividade legislativa, permitindo um sem número de inter-relações e de atividades que hão de melhorar não apenas a qualidade dos Legislativos Municipais e Estaduais, como, ao mesmo tempo, vão dar subsídios ao próprio Senado na elaboração de sua matéria através de teleconferências, através da formação de pessoal. E aqui há um ponto interessantíssimo a se destacar: não temos nos Legislativos Estaduais e Municipais, infelizmente, os cuidados que os Legislativos Federais, Câmara e Senado, tiveram, qual sejam, a obrigatoriedade do concurso público para a formação dos seus quadros. Ninguém duvida, nesta Casa, da competência de seus servidores, porque estes são oriundos de concurso público. É aí que está a antiga tese, até republicana, de que o concurso público é o grande instrumento que pode afiançar a qualidade de um servidor. Pois bem, esta é a qualidade de funcionamento, bem como as técnicas legislativas, todo o acervo que o Senado possui, a própria distribuição do **Diário Oficial**, que atualmente é feita por correio, com papel pesado, em enormes volumes que vão se tornar praticamente óbvios, fáceis, baratos. O parecer do Senador Ronaldo Cunha Lima, com muita clareza, traz a economia – sugiro a quem tenha alguma dúvida lê-lo – que se vai fazer também ao lado desse efeito multiplicador.

Falo isso, Sr. Presidente, porque esta é uma Casa que honra a quem dela participa, e sonho com um Senado que não se restrinja exclusivamente aos seus aspectos de fiscalização, de grande debate político, mas como uma grande Casa irradiadora de pensamento, formadora de uma consciência cívica, porque aí está o aprimoramento das instituições políticas brasileiras, aí está o aprimoramento da qualidade da representação política brasileira, que são ver-

dadeiras chagas, até hoje, na nossa formação cidadã, na nossa formação democrática. Portanto, este não é um projeto, a meu ver, a mais, que vem dar ao Senado uma melhor condição de funcionamento. Esse é um projeto de grande alcance e, mais do que isso, entrosado ao dia com o que há de avançado em matéria de transmissão de informações via computador e via satélite.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores pela atenção.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, fui o único voto discordante quando este projeto passou pela Comissão de Assuntos Econômicos. Apesar da exposição feita com toda a sutileza, com toda a sua inteligência e dos argumentos avocados pelo Senador Artur da Távola, eu gostaria de pedir vênia para trazer a minha modesta discordância. É que neste projeto convergem dois assuntos que merecem realmente, e mereceram, ao longo da minha existência um pensamento e um repensamento a respeito deles.

Primeiro, o aumento da dívida externa que decorrerá desses US\$25 milhões, dívida essa que já passa hoje – não precisaria eu de dizer – de US\$300 bilhões. Estamos montados nessa dívida externa, que está nos comandando, que foi feita para que mercadorias fossem importadas de forma barata, destruindo o parque nacional, fechando os empregos, enquanto nós estamos aqui tecendo encômios e defendendo a destruição causada pela dívida externa crescente neste País. Depois, vamos ter que pagar isso, juntamente com a dívida externa, porque elas são **twin debts**, como dizem os americanos, são gêmeas, quando cresce uma, a outra também tem que crescer. A força de trabalho no Brasil já tem de pagar mais de US\$10 mil per capita dessas duas dívidas.

No último ou penúltimo projeto de resolução, que se dizia ser destinado a uma notável deficiência social nossa, o próprio Banco Central afirma, por intermédio de seus doutos tecnocratas, que aqueles recursos também poderiam ser usados para outros fins, inclusive para pagar os juros da dívida externa. Chamei-o, então, de projeto placebo, porque, na realidade, o objeto sobre o qual recai esse empréstimo não é mais o social, mas a prioridade das prioridades. As prioridades não somos nós que fazemos em

nossas cabeças etéreas e cerebrinas; elas são determinadas pela prática. Temos que perguntar às coisas quais são as nossas prioridades. Se perguntarmos ao mundo qual a sua prioridade, envergonhadamente, serão os investimentos bélicos, espaciais e contrários à vida humana e à dignificação do homem. Portanto, vamos entender a palavra das coisas, porque as nossas são enganosas e enganadoras.

Há um outro tema em relação ao qual gastei milhares de horas, porque a minha burrice é muito grande e não é fácil vencê-la. Sei que serei derrotado, mas continuo a lutar contra ela. Ao longo da minha luta, cheguei à conclusão de que uma das maiores negatividades que sustentam o nosso sistema e a nossa sociedade, além dessas despesas espaciais e destruidoras, é a transformação dos transportes em sorvedouro de energia humana. Antigamente, no século passado, as pessoas tinham que produzir mercadorias para que elas fossem transportadas. A partir de certo momento, os meios de transporte adquiriram uma autonomia fantástica – transporte do som, da palavra do homem. Então, houve uma autonomização dos meios de transporte, que retirou os recursos humanos de reinvestimentos produtivos e criou um sistema fantástico, em que, por exemplo, até 1913, 1.140.000 km de ferrovias foram construídas no mundo para serem, em grande parte, arrancadas. Setenta por cento dos investimentos feitos nos Estados Unidos, entre 1870 e 1900, de acordo com Kuznets, foram feitos em ferrovias. Setenta por cento! Como se pôde investir 70% do total em ferrovias e apenas 30% na produção de mercadorias? As mercadorias, obviamente, não conseguiam preencher o aumento dos transportes, das ferrovias, que eram sustentadas pelo governo e pela dívida pública crescente.

Uma dimensão igual ao Estado de Ohio foi doada a esses barões ladrões das ferrovias norte-americanas. O que acontecia então? Não dava lucro transportar mercadorias. Dava lucro receber o dinheiro do governo para construir ferrovias, inclusive paralelas. Depois então o transporte do homem, os automóveis que atingiram hoje 69 milhões de unidades como sua escala de produção instalada, embora apenas 50 milhões sejam produzidos para venda.

O que acontece também é que o som, a imagem, as palavras passaram a ser objeto desses meios fantásticos de comunicação que, por sua negatividade, por não desenvolverem as forças produtivas, por não beneficiarem a vida, criam os seus valores, criam os seus sacerdotes e criam, principal-

mente, seus "Bill Gates", que destes sistemas fantásticos se apropriam.

De modo que, então, essa desproporção inútil é um mecanismo que o capitalismo inteligentíssimo conseguiu incorporar à sua sobrevida. Não desenvolver as forças produtivas, não desenvolver atividades voltadas para o homem, para o consumidor, já consumido e esgotado, desviar essas atividades para o transporte de palavras, de sons, de imagens, num sistema ao mesmo tempo assustador e fantástico. Quem quiser ver o positivo nesse processo, obviamente, ficará encantado com as conquistas da humanidade. E é nesse setor, principalmente nesse setor de comunicações, que se verifica aquele processo de construção destruidora a que se refere Schumpeter, quer dizer, a obsolescência que vem rapidamente, a obsolescência planejada, de acordo com Vance Packard, para destruir a geração anterior.

Então, a única pergunta que fiz, naquela ocasião, foi: "Qual seria a duração desses investimentos feitos com 25 milhões, diante dessas inovações constantes, diárias, semanais, que se verificam nesse fantástico setor das comunicações e de telecomunicações?"

As superinfoviás estão aí para transportar informações e deixar os homens cá embaixo, sem satisfazer as suas necessidades fundamentais, morrendo de fome, enquanto as superinfoviás estão por aí consumindo recursos ilimitados e ilimitáveis.

Por isso, voto contra e agradeço a paciência de V. Ex^a, Sr. Presidente, de ter me permitido, além de votar contra um endividamento externo crescente de 25 milhões, também, neste caso específico, de ter um pouquinho de espaço para expor a minha discordância em relação a este mundo que endeusou as comunicações, as telecomunicações e o transporte de sons, imagens e do próprio ser humano para desviar recursos da produção e da vida.

Muito obrigado.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, já no início desta tarde, podemos ver que tudo o que vem na vanguarda, tudo o que mostra a realidade dos tempos que vivemos, é muito favorável, tendo em vista que temos à frente da Presidência do Senado e do Congresso Nacional a figu-

ra do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, que traz para a população do nosso País uma condição viva, de força, de energia.

Nós que viemos lá debaixo, como Vereadores, como Presidentes de Câmara, quase todos aqui tiveram oportunidade de passar pelo Legislativo mirim, o Legislativo municipal, sabemos da necessidade e das dificuldades que o Vereador, o Deputado Estadual – também tive a honra de ser Presidente da Assembléia Legislativa do meu Estado – têm de informações, bem como de acompanhar os trabalhos do Congresso Nacional. Existem a Lei Orgânica dos Municípios e a Constituição Estadual, porém, há a Carta maior, a Carta Magna.

Em diversas oportunidades, vi em municípios distantes a dificuldade, inclusive, de se ter uma Constituição Federal. Muitas Câmaras Municipais não têm a Constituição Federal e, às vezes, não existe até a Constituição Estadual dentro das Câmaras Municipais. Assim, com certeza, este projeto, que é de vanguarda, possibilitará a informação imediata e vai fazer com que todos nós, legisladores, possamos usufruir do meio de comunicação que traz a informação imediata, realista, viva, melhorando a condição de trabalho dos nossos Parlamentares, os representantes do povo, e, consequentemente, a condição de vida do povo dos municípios mais distantes.

A Diretora do Prodasen, em sua exposição na Comissão de Assuntos Econômicos, falou que seria uma condição para reuniões em auditórios virtuais. Vamos poder, a partir da interligação desse Sistema Interlegis, dar condições ao Prodasen de, inclusive, daqui de Brasília e aqui em Brasília, reunir lideranças políticas de qualquer parte do País para participar da discussão de assuntos que, realmente, não interferir na vida da população brasileira.

Sei que ainda existem outros Senadores inscritos para falar. Votei favoravelmente na Comissão de Assuntos Econômicos. Respeito a posição do Senador Lauro Campos, mas concordo plenamente e somo-me à posição do Senador Artur da Távola que, em seu parecer, apresenta realmente todas as informações necessárias. Apenas fiz questão de mostrar a vida do povo do interior, aquele que vive lá na outra ponta e que, realmente, precisa de projetos importantes. É preciso estarmos na vanguarda do País e termos acesso às informações necessárias ao povo, não só do meu Estado, mas de todos os Estados da Federação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Luiz Otávio, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, para discutir.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, devo justificar o meu voto favorável a este projeto por se tratar de empréstimo pois tenho sido, e ainda hoje aqui, um combatente do endividamento público irresponsável.

Apresentamos, hoje, um projeto com o apoio de toda a Bancada do PSDB, exatamente para frear o endividamento público com consequências irreversíveis e danosas à população brasileira.

Mas este caso é diferente, é óbvio que é preciso se estabelecer sempre a relação custo/benefício do investimento. Como vimos no competente parecer do nobre Relator, Senador Ronaldo Cunha Lima, em cinco anos, sem ousadia, este projeto se paga, portanto, justifica-se inteiramente a pretensão do Prodases, cuja competência é inquestionável.

Não bastassem as sábias alegações do Senador Artur da Távola, por si só, a eficiência com que se tem comportado o Prodases no cumprimento da sua tarefa de informatização, justifica-se a aprovação deste projeto. Faz parte da nossa aspiração de modernidade e, sem dúvida, será um avanço notável. Com esses investimentos, o Prodases poderá prestar serviços ainda com maior competência e eficiência a esta Casa e a este País.

Por esta razão, o nosso voto é favorável.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para discutir e, em seguida, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pouco terei a acrescentar a favor desse projeto, visto que os Srs. Senadores que me antecederam deram explicações cabais que realmente nos induzem à sua aprovação.

O Senador Álvaro Dias levantou um problema sério, que é o endividamento público. Inclusive, na posse do Ministro Pedro Parente, S. Ex^a fez uma referência especial ao Senador Wilson Kleinübing, que, lá da sua Bancada, em contato permanente

com as autoridades econômicas, desesperadamente tentou estabelecer o que PSDB, segundo o Senador Álvaro Dias, toma como providência hoje: um limite para o endividamento público, principalmente dos Estados, dos Municípios e da própria União.

Senador Álvaro Dias, há algo que me preocupa desde o dia em que assumi o mandato nesta Casa. Talvez essa Interlegis venha a me dar um pouco de tranquilidade. Os prefeitos do interior – o Senador Luiz Otávio, do Pará, fez referência a isso – estavam desesperados por não saberem fazer projetos de verbas que, às vezes, estavam à disposição nos ministérios da área social. Aí surge a figura do lobbyista, que procura esses prefeitos e leva a eles projetos de seu interesse. O prefeito, no desespero de conseguir uma obra, acaba assinando e, às vezes, pagando, de forma ilegal, comissões a essas empresas de lobby.

Então, creio que isso será de vital importância, porque o próprio Prodases já providenciou alguns cursos interligados por outros sistemas para explicar aos senhores prefeitos como são feitos esses projetos e, assim, orientá-los, para que não sejam explorados; e para que a sociedade local, mesmo que distante, não perca a oportunidade de receber as verbas que ficam à sua disposição.

Acredito que, sem dúvida nenhuma, o Prodases se encarregará de introduzir, na forma de consulta, os legislativos municipais e estaduais na sua grande fonte de informação.

Por isso, sou favorável à aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a manifestação dos Senadores que me antecederam já dão bem a idéia da importância do projeto para o Senado e para o Poder Legislativo nas suas várias instâncias – federal, estadual e municipal.

Mas eu ainda gostaria de destacar que esse projeto está na lista que o nosso ex-colega e atual Governador de Santa Catarina, Esperidião Amin, chamava de "projetos pedagógicos". É um projeto financiado pelo BID, Banco Interamericano de Desenvolvimento, que tem critérios muitos rigorosos: na análise da concessão desses empréstimos, realizados em condições financeiras bastante razoáveis

Portanto, creio que o Senado agiu muito certo em apoiar esse projeto. Isso, inclusive, ajuda a ea-

firmar esta Casa como uma espécie de cabeça do sistema legislativo. Embora as Casas Legislativas entre si não guardem nenhuma relação hierárquica, é evidente que um projeto como esse realça o papel do Senado no Legislativo de todo o Brasil. Ao mesmo tempo, o projeto tem um caráter cidadão, porque permitirá que pessoas de diferentes Estados, de diferentes Municípios, de diferentes cidades possam ter acesso direto a essas informações, que são da maior importância não apenas para conhecer todo o conjunto de leis que há no País, mas o trabalho, o funcionamento do Congresso, do Senado, da Câmara, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Municipais.

O Senador Artur da Távola, quando fez aqui a sua análise sobre o projeto, foi muito feliz, porque reuniu um conjunto de iniciativas adotadas pelo Senado, nos últimos anos, que contribuíram para modernizar o seu funcionamento, inclusive proporcionando melhores condições de trabalho aos Senadores e permitindo a difusão de informações que facilitarão, sem dúvida, o julgamento dos eleitores no desempenho dos representantes dos Estados.

Seria ocioso repetir essas inovações. Por isso, prefiro ficar com a idéia geral de encontrar nelas um instrumento bastante útil para a divulgação das atividades que o Senado desenvolve; atividades que não estão restritas apenas aos Senadores ou aos seus assessores. A própria Biblioteca, fundada pelo Visconde de Abaeté, que doou a sua biblioteca particular, serve indistintamente a qualquer usuário que lá se apresente em busca de um livro ou de uma informação. Isso também é bom lembrar, porque destaca a ligação do Senado com a comunidade. Prestando serviços tão relevantes, certamente ela não poderia deixar de ser, como tem sido, modernizada, ampliada e com técnicos bastante competentes para garantir o seu excelente funcionamento.

Recentemente, recebemos a visita do presidente da Biblioteca do Congresso Americano, a maior biblioteca do mundo. É muito provável que surja um processo de estreitamento de relações entre as duas bibliotecas, a Biblioteca do Senado e a do Congresso Americano, para facilitar, pela Internet, consultas e divulgação de materiais históricos, que são de grande interesse para o Brasil.

A seção luso-espantola da Biblioteca do Congresso Americano é uma das mais importantes e tem um acervo que não pode ficar restrito aos fidelizadores que possam ir até lá consultar esse material.

Portanto, esperamos que, nesse surto de modernização, o qual o Se-

também espaço para que essa integração entre a nossa biblioteca e a do Congresso possa ocorrer.

Por isso, sou favorável ao projeto. Tenho certeza de que ele será extremamente útil a toda a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, para discutir.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço permissão para falar sentado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Ex^a tem permissão da Mesa.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para discutir.) – Sr. Presidente, creio que tudo o que eu poderia dizer neste instante seria repetitivo, diante das brilhantes manifestações aqui ouvidas. Mas eu não queria deixar de consignar, de maneira nenhuma, em nome da Liderança do meu Partido, o PFL, o extremo valor que atribuo ao empréstimo que ora estamos examinando e que representará, como bem diz V. Ex^a em seu parecer, um exemplo para as futuras gerações. Trata-se da projeção de algo que está nas entranhas do Poder Legislativo como um todo, em nível federal, estadual e municipal, do inter-relacionamento, da interinformação para bem manter os Parlamentares na linha de suas atividades e naquilo que possa haver de mais profundo no conhecimento para o desenvolvimento dessa nobre atividade parlamentar.

O que eu gostaria de consignar, e que é importante também, é que cada uma das parcelas do empréstimo somente será liberada mediante a consecução das suas diversas etapas. Isso é importante porque pode-se imaginar, eventualmente, que as parcelas futuras venham a incorporar-se em favor do mutuário automaticamente. Não, isso não se dá. Ao contrário, é exatamente a situação de quem só vai receber se o serviço estiver convenientemente e tempestivamente executado.

Por último, haverá fiscalização permanente. Quer dizer, o próprio Poder Legislativo está aceitando esta situação. Aliás, Poder este, a bem da verdade, que já tem dado diversos exemplos na história, inclusive se automutilando quando isso tornou necessário e que, mais uma vez, através do presente Projeto de Resolução, o demonstra à sociedade.

Então, pelas razões expostas pelos meus colegas, às quais dou o meu endosso e, mais, pelas modestas, que acabo de aduzir, sou inteiramente favorável à aprovação do Projeto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão para discutir.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho, aqui, manifestar, também, o meu integral apoio à aprovação desse empréstimo de US\$25 milhões, a ser concedido pelo BID, a fim de que seja implantado o Sistema Interlegis, de integração dos dados disponíveis e das informações do Senado Federal, a serem estendidos a todos os Legislativos do nosso País.

Quero dizer, aqui, que estou no Senado há cerca de dois meses e uma das mais valorosas contribuições que tenho recebido tem sido, justamente, a da excelência do trabalho desenvolvido pelo Prodassen e pelos Consultores Legislativos desta Casa. E, tendo passado pela experiência de um Legislativo local há muito pouco tempo, acredito que seria muito importante que essa ilha de excelência que é o Senado da República possa, através do trabalho do Interlegis, ser estendida a todos os nossos Legislativos, fazendo com que, por meio da informatização e do acesso à informação, esses Legislativos possam se aprimorar no sentido de elaboração orçamentária, no sentido de propostas de lei, de confronto de suas propostas legislativas com as propostas em tramitação nesta Casa. Enfim, de forma que nós possamos, cada vez mais, ter os nossos Legislativos de todo o País a serviço da sociedade, através do acesso à plena informação.

Quero, aqui, parabenizar o nobre Senador Ronaldo Cunha Lima pelo seu parecer favorável à aprovação da proposta, bem como o Senador Jonas Pinheiro, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Para encerrar, gostaria de dizer, realmente, da minha agradabilíssima surpresa em ver que nós, Senadores, contamos com uma das melhores assessorias que qualquer parlamentar, em todo mundo, possa ter, por intermédio do trabalho de grande qualificação desenvolvido pelos servidores desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo igualmente registrar o contato que fiz, na data de ontem, com o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Tocantins, Deputado Marcelo Miranda, que vem acompanhando com grande

interesse este projeto que estamos apreciando neste momento.

Portanto, Sr. Presidente, quero deixar registrado aqui o avanço que considero ser a possibilidade de conectarmos todas as nossas Assembléias Legislativas, a estendermos a esses Estados, a essas esferas do Poder Legislativo Estadual tudo aquilo que já está à nossa disposição no Senado Federal, o acervo da nossa Biblioteca, bem como o relevante serviço que vem sendo prestado pelo Prodassen em apoio à nossa atuação nesta Casa, que certamente chegará também à atuação dos Deputados Estaduais, integrando os Poderes Legislativos, o que considero um grande avanço nos nossos trabalhos e na nossa atuação.

Portanto, Sr. Presidente, quero igualmente deixar registrado aqui o meu reconhecimento ao trabalho do Prodassen, da Biblioteca do Senado, e a expectativa de vermos esses serviços estendidos às Assembléias Legislativas Estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, Relator da matéria na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para discutir.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho pouca coisa a acrescentar. Só queria aqui fazer um elogio ao interesse que todos tiveram por este projeto. É verdade que ele teve uma longa negociação, como de resto são todas as negociações com os bancos internacionais, nesse caso, com o BID. Mas, na segunda-feira, a Mesa do Senado Federal se reuniu-se e aprovou este projeto com o parecer de V. Ex^a, Senador Ronaldo Cunha Lima, que ora preside esta Casa. Trabalhamos à noite para elaborar este parecer, junto com a Assessoria desta Casa e, às 10h da manhã da terça-feira, este parecer já estava na Comissão de Assuntos Econômicos, onde, além do parecer muito bem fundamentado pela Consultoria do Senado, houve a participação da Dr^a Regina, do Prodassen, que, na verdade, tirou todas as dúvidas que os Parlamentares poderiam ter a respeito desse projeto, desse financiamento.

Quero também aqui agradecer a intervenção, naquela oportunidade, do Senador José Eduardo Dutra, que, convocando a Dr^a Regina para dar as explicações devidas, permitiu àquela Comissão não só explicar aos Srs. Senadores, como à própria imprensa, que, hoje, poderia estar criticando o Senado Federal por esse empréstimo de 25 milhões, que vai ter também uma contrapartida do Tesouro Nacional de mais US\$25 milhões. Com tais explicações, hoje podemos aprovar o projeto com muita tranquilidade.

Aproveito também para agradecer à Casa que, com esse gesto de compreensão a respeito desse financiamento, está hoje reunida para aprovar esse projeto relatado na Mesa por V. Ex^a e por nós na Comissão de Assuntos Econômicos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB – CE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pela Liderança do PSDB, encaminhamos a votação a favor, pela democratização das informações do Legislativo.

Esse é um projeto importante, seu parecer deixa isso bem claro. Entendo que será uma grande contribuição não só para a Assembléia Legislativa, como para a Câmara de Vereadores de diversos Estados brasileiros, de forma que possamos democratizar a informação e agilizar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

O projeto vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 151, DE 1999
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 35, de 1999, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Internacional de Desenvolvimento – BID, no valor de até U\$ 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares

norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa Interlegis – Rede de Integração Legislativa, executado pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de abril de 1999. – **Ronaldo Cunha Lima**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 151, DE 1999.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1999

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de até US\$25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa Interlegis – Rede de Integração Legislativa, executado pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até US\$ 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. A operação de crédito autorizada neste artigo destina-se ao financiamento parcial do Programa Interlegis – Rede de Integração Legislativa, executado pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Art. 2º A operação de crédito autorizada tem as seguintes características:

- I – devedor: República Federativa do Brasil;
- II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID;

III – valor: US\$25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos);

IV – juros: taxa anual para cada semestre determinada pelo custo dos Empréstimos Qualificados tomados pelo BID durante o semestre anterior, acrescida de um diferencial expressado em termos de uma porcentagem anual, que o BID fixará periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros, incidentes sobre o valor do principal do empréstimo a partir de cada desembolso;

V – comissão de compromisso: até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado, contada a partir de sessenta dias da assinatura do Contrato;

VI – recursos para inspeção e supervisão geral: limitados a até US\$250,000.00 (duzentos e cinquenta mil dólares norte-americanos);

VII – prazo para desembolso: sessenta meses contado a partir da vigência do Contrato;

VIII – condições de pagamento:

a) do principal: em até trinta e quatro prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira parcela seis meses após a data prevista para o desembolso final do empréstimo, e a última, o mais tardar, em 15 de setembro de 2018, com quarenta e dois meses de carência;

b) dos juros: semestralmente vencidos em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

c) da comissão de compromisso: semestralmente vencidos em 15 de março e 15 de setembro de cada ano;

d) dos recursos para inspeção e supervisão geral: desembolsados do valor financiamento em prestações trimestrais tanto quanto possível iguais, ingressando na conta do BID independentemente de solicitação do mutuário;

IX – destinação dos recursos: financiamento parcial do Programa Interlegis – Rede de Integração Legislativa, executado pelo Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do Contrato.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de quinze e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1998 (nº 582/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 113, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 11, DE 1998

(Nº 582/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares, que nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarrem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) –
Item 3:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1999** (nº 658/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 118, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Emilia Fernandes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 150, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento, por 30 (trinta) dias úteis, da discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 4/99, que aprova o texto do Acordo Comercial celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Indonésia, em Brasília, em 24 de setembro de 1996.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1999. – Senadora **Emilia Fernandes**, PDT – RS, Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Em votação o requerimento.

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes, para encaminhar o requerimento.

A SRA. EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, queremos a atenção do Plenário para este requerimento. Analisamos esta matéria na Comissão de Relações Exteriores, mas fatos recentes, aconteci-

dos e divulgados pela imprensa nacional, nos fizeram pedir o seu adiamento.

Sr. Presidente, passo a ler uma matéria publicada no **Jornal do Brasil**, na terça-feira, que diz o seguinte:

O primeiro-ministro de Portugal, Antônio Guterres, manifestou ontem sua concordância com o apelo em favor da volta à luta armada feito pelo líder rebelde de Timor Leste, Xanana Gusmão. A posição de Guterres foi conhecida logo depois de chegar ao conhecimento do governo a ocorrência de um massacre na cidade timorense de Liquisa, por membros das milícias paramilitares indonésias apoiadas pelo exército. "Foi um massacre bárbaro e covarde", disse o Ministro do Exterior Jaime Gama, ao comentar a morte, pela explosão de granadas, de 40 civis que se mantinham refugiados numa igreja católica. O ministro informou a seguir que manteve contato com o Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, pedindo a presença de forças do organismo no território conflagrado.

Reproduzimos acima o primeiro parágrafo de matéria publicada na terça-feira no **Jornal do Brasil**, que descreve um violento e covarde ataque de forças paramilitares contra timorense – isso também foi divulgado pela **Folha de S.Paulo**. Tal ataque pode por fim ao acordo de cessar-fogo e às eleições diretas marcadas para julho, com o objetivo de decidir pela independência ou autonomia do território ocupado.

O parecer aprovado pela Comissão de Relações Exteriores pressupunha o bom andamento do processo de paz e de independência na região. Após anos de ditadura de Suharto, que massacrou cruelmente durante anos os habitantes dessa ex-colônia portuguesa, o cenário parecia indicar uma solução pacífica dos conflitos, com o respeito à autodeterminação do povo timorense. Esse ataque "bárbaro e covarde", como o incidente foi qualificado pelo ministro português, representa uma grave reversão das expectativas. Sem qualquer dúvida, este é o pior momento para o Senado Federal – que também apoia, através de manifestações, a autodeterminação do Timor Leste – votar este projeto.

A única atitude que se pode esperar do Senado e do Governo brasileiro frente a esse impressionante fato é somar-se à iniciativa do governo de Portugal para solicitar à ONU que envie forças ao Timor

Leste para garantir a paz e a continuidade do acordo de cessar-fogo, para que as eleições possam acontecer em clima de liberdade de expressão. A aprovação desse acordo poderia ser vista, a nível internacional, como um endosso a uma atitude de extrema covardia.

Sr. Presidente, com esta fundamentação, pedimos a esta Casa o adiamento da matéria por trinta dias, inclusive para que possamos evidenciar mais claramente a situação da Indonésia em relação ao Timor Leste.

Eram estas as considerações que queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, mantenho o meu pedido para falar sentado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Ex^a já tem autorização da Mesa.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar a votação.) – Muito obrigado.

Sr. Presidente, não vou, absolutamente, contestar o requerimento da nobre Senadora Emilia Fernandes. Entendi as razões que S. Ex^a expõe e vou, portanto, votar favoravelmente ao adiamento. Mas não quero deixar de registrar, para que não paire nenhuma dúvida, que estaríamos, ao tomar essa atitude, fazendo algo como aquilo que repreendemos nos Estados Unidos quando eles impõem as sanções da Lei Burton & Helms com relação a Cuba. Não quero que apareça como sanção, uma vez que se trata de acordo aduaneiro, tarifas de comércio, isenções tributárias, embora seja legítimo, sob o ponto de vista internacional. Não contesto, absolutamente, a iniciativa; vou votar favoravelmente ao requerimento da nobre Senadora, e penso que as razões que S. Ex^a expôs são suficientemente humanitárias e, sob o ponto de vista internacional, absolutamente irrepreensíveis. Mas gostaria apenas de consignar e deixar aqui registrado – penso que S. Ex^a entenderá – que não há qualquer tipo de sanção à semelhança daquela a que me referi, dos Estados Unidos da América, no início das minhas considerações. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retornará à Ordem do Dia na data aprazada, ou seja, 20 de maio próximo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – **Item 4:**

Discussão, em turno único, **Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1999** (nº 700/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de julho de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 119, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Moreira Mendes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 6, DE 1999

(Nº 700/98, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de julho de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de junho de 1995.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido convênio, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1998, que nos termos do art. 320 do Regimento Interno. Se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 152, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1998 (nº 582, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1998 (nº 582, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de abril de 1999. – **Ronaldo Cunha Lima**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 152, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, _____, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 151, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1998 (nº 582/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, em Brasília, em 3 de abril de 1997.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1999. – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1999, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno. Se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 153, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1999 (nº 700, de 1998, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1999 (nº 700, de 1998, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Intenacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de julho de 1995, procedendo adequação redacional na ementa, em obediência à técnica legislativa.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de abril de 1999. – **Ronaldo Cunha Lima**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Lúdio Coelho** – **Jonas Pinheiro**.

ANEXO AO PARECER Nº 153, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Seando Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de junho de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de junho de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 152, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, do Parecer referente à redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1999 (nº 700/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Interamericano sobre Permissão Internacional de Radioamador, aprovado em Washington, em 8 de julho de 1995.

Sala das Sessões, 8 de abril de 1999. – **Moreira Mendes**.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 147, de 1999, lido no Expediente, de autoria do Senador Tião Viana e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, na sessão de 21 de setembro do corrente ano, seja dedicado a comemorar o Dia Nacional do Idoso.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 148, de 1999, lido no Expediente, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, na sessão de 18 de novembro do corrente ano, seja dedicada a comemorar o 40º aniversário da Declaração dos Direitos da Criança, proclamada pela Assembléia-Geral da ONU.

Em votação o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, pela Liderança do PFL, por 5 minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, com a permissão do meu Partido, o PFL, para dar ciência ao Senado, ao Congresso Nacional e ao País, com grande preocupação, do encontro dos produtores de algodão, que está sendo realizado, durante três dias, aqui em Brasília. Nele estão reunidos mais de 60% dos produtores de algodão do país. Em 1992, a extensão da cultura do algodão, no Brasil, era de 1.940 hectares. Posteriormente, essa cultura baixou para 500 mil

hectares. Hoje, para esta safra, são 743 mil hectares plantados, com tecnologia adequada e com uma produção prevista de 450 mil toneladas de algodão em pluma. Mesmo assim, o Brasil precisará importar, para atender ao seu parque industrial, mais 350 mil toneladas de algodão em pluma.

A preocupação do setor é exatamente esta: se o Brasil não tiver um cuidado todo especial com essa importação, poderemos ter novamente uma derrocada no plantio do algodão em nosso País, como aconteceu a partir daquela data de 1992.

Outro assunto muito discutido, Sr. Presidente e Srs. Senadores, refere-se ao financiamento agrícola para a cultura do algodão. O financiamento para o plantio do algodão foi feito pelas empresas específicas do ramo. O algodão no Brasil tem um preço que não podemos dizer tratar-se de um preço mínimo ou de um preço oficial e, sim, de um preço único: R\$24,50 a arroba.

Antes da queda da nossa moeda em relação ao dólar, o custo de produção da arroba de algodão era de R\$19,00. Hoje, após a queda do Real, o custo dessa mesma arroba é de R\$30,00. Como é possível ter um custo de produção de R\$ 30,00 a arroba – no caso, a lavoura de algodão – e vendê-la a R\$24,50? Daí, a preocupação dos produtores de algodão de que decorre se importem aquelas 350 mil toneladas de algodão em pluma sem que se proteja o algodão nacional.

Falo isso diante do Senador José Alencar, um dos maiores representantes da indústria de algodão do nosso País. E essa preocupação se refere também ao fato de o Governo não estabelecer condições para que os produtores possam suprir o déficit que estão tendo com o plantio do algodão. Pode-se dizer que o algodão já está plantado. Sim, está plantado, mas não está pago. O custo de produção foi financiado para pagamento na safra e em dólar.

Portanto, registro aqui a minha preocupação e isso também é o motivo da realização desse encontro em Brasília para discutir o problema. Espero que dele resulte uma solução para que a cotonicultura no País não venha a perecer como já aconteceu nesta década.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung...

O Sr. José Alencar (PMDB – MG). – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação sobre o

pronunciamento do ilustre Senador Jonas Pinheiro a respeito do algodão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Se o orador permitir, como aparte, será possível.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Com muito prazer. Com toda certeza, irá enriquecer o nosso pronunciamento, pois está aí um especialista na industrialização do algodão no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Peço a compreensão do Senador Paulo Hartung.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Primeiro agradeço ao Senador Paulo Hartung pela generosidade e ao Presidente da sessão, Senador Ronaldo Cunha Lima. Eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que este assunto é de grande relevância para os interesses da economia brasileira. O Brasil foi grande exportador de algodão durante algum tempo. Excedentes de 100mil a 150 mil toneladas foram exportados. Hoje, decorridos alguns anos, temos importado cerca da metade das nossas necessidades. O Senador Jonas Pinheiro estima, para este ano, a necessidade de importação de 350 mil toneladas de algodão. Nós, industriais têxteis nacionais, gostaríamos muito de voltar àquele tempo em que a produção nacional era suficiente para o consumo interno, como acontece, por exemplo, em países com grande produção têxtil, como é o caso dos Estados Unidos da América. Gostaríamos de ter essa auto-suficiência. Mas, equívocos na política aduaneira nacional levaram ao desestímulo da produção de algodão. Passamos a importar algodão, que representava até mesmo um certo **dumping** de países exportadores. Por exemplo, países que pertenciam à ex-República Soviética, como o Azerbaijão, chegaram a exportar algodão para o Brasil, em uma época, pela metade do preço de mercado internacional. Obviamente, há que se levar em consideração que esses países oferecem condições especiais para a venda desses produtos. É preciso que haja uma vigilância maior dos interesses nacionais. A cotonicultura no Brasil precisa voltar a crescer, pelas potencialidades do território nacional, pelas condições climáticas, pelo sol, que é absolutamente essencial para a alvura do algodão, como é o caso, por exemplo, do algodão dos Estados do Mato Grosso, de Goiás e da Bahia. Cito também o algodão de fibras longas do sertão de Pernambuco, dos Estados da Paraíba, do Rio Grande do Norte – cuja região do Seridó tinha o melhor algodão brasileiro – e do Ceará. Alguns algodões também já foram produzidos nos Estados do Piauí, do Maranhão, no norte de Minas Gerais.

rais, com uma produção considerável. Há também os Estados da produção meridional, como o Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul. Enfim, o País tem uma extensão territorial imensa capaz de produzir algodão e de oferecer condições para transformar-se em grande exportador de plumas de algodão. É claro que, para isso, é preciso uma política inteligente. Nós do setor têxtil não podemos abrir mão de um direito de importação internacional, enquanto não tivermos um tratamento correto para a produção têxtil brasileira. Por exemplo, estamos conquistando o mercado europeu, com produtos de algodão produzidos no Brasil, inclusive produtos finais, como lençóis e camisetas de puro algodão. Fizemos grandes contratos com a Europa, porém tivemos que dar, ao final das negociações, mais 10,5% de desconto, porque Bangladesh, por exemplo – para citar apenas um país –, tem o direito de ingressar seus produtos no mercado europeu sem custo alfandegário. Dessa forma, para que nosso produto pudesse vencer essa concorrência internacional, tivemos que oferecer um desconto equivalente àquele que é objeto de defesa aduaneira de produtos oriundos do nosso País. Daí a razão pela qual precisamos aproveitar pronunciamentos como o do ilustre Senador Jonas Pinheiro para levarmos às autoridades fazendárias brasileiras notícias dos problemas que estão entravando o desenvolvimento da economia nacional. Não podemos ser ingênuos – hoje, mais do que nunca – nas negociações internacionais, porque elas são absolutamente essenciais para que o País saia dessas dificuldades econômicas que redundam em sérios problemas de agravamento do campo social. Parabenizo-o, nobre Senador Jonas Pinheiro, e gostaria muito de continuar trabalhando no assunto específico do algodão juntamente com V. Ex^a. Creio que podemos levar alguma contribuição ao Governo nesse particular.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Aproveitando a oportunidade, quero dizer que, além do aspecto econômico que eu e o Senador José Alencar abordamos, é bom que se fale também sobre o aspecto social.

Quando tínhamos 1 milhão e 940 mil hectares, a cultura do algodão agregava 2 milhões de empregos no campo. Hoje, com 743 mil hectares, evidentemente com a alta tecnologia com que já cultivamos algodão em alguma parte do País, diminuiu a agregação de mão-de-obra, mas, em se tratando de algodão, ainda agregamos, a cada um hectare, um emprego.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a confiança na moeda nacional trouxe de volta, de junho de 1994 a janeiro de 1999, alguns elementos vitais para qualquer processo de desenvolvimento: a credibilidade na condução da política econômica, o sentimento de auto-estima da população e a perspectiva de um futuro melhor, mesmo diante de uma realidade social bastante difícil.

A súbita e intensa guinada na conjuntura econômica provocada pela maxidesvalorização do real deixou uma sensação de desorientação nos agentes econômicos e na sociedade de um modo geral. É como se um sonho cultivado por mais de quatro anos se esvaísse durante algumas poucas semanas de movimentação do mercado financeiro. Pergunto-me: afinal, onde está a verdade, nos quatro anos de real estável ou nas semanas de real desvalorizado?

As divergências sobre a política cambial permearam debates dentro e fora do governo durante toda a implementação do Plano Real. Em artigo publicado na **Folha de S.Paulo** no mês de março, o Ministro Bresser Pereira afirma categoricamente:

"A causa central da crise, a partir de 94, foi o câmbio valorizado, que limitava exportações e investimentos, favorecia importações e consumo e fazia o país depender da poupança estrangeira, pela qual pagamos custos altíssimos (excetuando os investimentos diretos)."

Os números, de certa forma, comprovam essa tese. Enquanto as exportações progrediram de um valor de US\$38,5 bilhões em 1993 para US\$51,1 bilhões em 1998, as importações saltaram de US\$25,7 bilhões para US\$57,5 bilhões em 1998. Ou seja, o ritmo de crescimento das exportações brasileiras mal acompanhou o crescimento do comércio internacional e a inflação mundial, revelando uma estagnação da penetração de produtos brasileiros no exterior, enquanto as importações aumentaram em 124%. À exceção das importações de petróleo e derivados, que se manteve entre os limites de US\$4 a 6 bilhões no período, o crescimento de importados nas categorias matérias-primas, bens intermediários, bens de capital e bens de consumo foi generalizado.

Por outro lado, os defensores da política cambial argumentavam que o câmbio era o único instrumento a "ancorar" a estabilidade do real, na ausência de equilíbrio fiscal e monetário. Além disso, argumentavam que o déficit em transações correntes era

financiado em grande parte por investimentos e capitais de longo prazo e que a crescente importação de bens de capital constituiria mecanismo capaz de elevar a produtividade do setor produtivo e de incrementar exportações posteriormente. Ora, como a taxa de investimento não aumentou durante todo o período do Plano Real, situando-se em patamares de 17% do PIB, fica claro que as importações de bens de capital apenas deslocaram a produção nacional, não significando aumento de taxa de investimento. Por outro lado, parte do investimento direto direcionou-se para aquisição de empresas, inclusive no programa de privatizações, não significando novos investimentos, mas, sim, transferência de ativos.

Na verdade, o Brasil não foi o único país a se aproveitar do regime de ampla liquidez de recursos nos mercados internacionais de capitais, nesta década, tanto para estabilizar a economia quanto para manter taxas de crescimento. A combinação de abertura comercial e financeira nos países ditos emergentes e ampla liquidez nos países desenvolvidos viabilizou políticas econômicas de crescimento mesmo diante da ausência de reformas estruturais. No caso do Brasil, essas reformas estão diretamente ligadas ao equilíbrio fiscal, em particular no sistema previdenciário e na estrutura administrativa do setor público.

Se é verdade que a política cambial constituiu o eixo central do programa de estabilização monetária, é também verdade que essa política contribuiu, gradativamente, para o agravamento dos principais fatores de instabilidade econômico-financeira do presente, a saber:

1 – A economia brasileira, que, de 1984 a 1993, praticou superávits comerciais capazes de equilibrar as transações correntes com o exterior, voltou a tornar-se excessivamente dependente de poupança externa, atingindo déficits em transações correntes que chegaram a 4,5% do PIB.

2 – A dívida líquida consolidada do setor público saltou de um percentual equivalente a 28% do PIB em 1994 para 38,6% em julho de 1998 – segundo dados do Banco Central –, menos pela ocorrência de déficits primários, mas principalmente pelo seu refinanciamento a taxas de juros entre as maiores do mundo.

Diante do colapso das contas externas, cujo estopim foi a não renovação do crédito voluntário ao País, o recurso ao FMI revelou-se não só previsível, mas, na minha opinião, também inevitável.

A curto prazo, a combinação de desvalorização cambial e acordo com o FMI permite estancar a san-

gría do balanço de pagamentos. Mesmo que a meta de transformar um déficit comercial de US\$6 bilhões em superávit comercial de US\$11 bilhões não se realize integralmente, é certo que a diminuição da atividade econômica em curso e a desvalorização cambial tornarão positivo o saldo das transações comerciais.

Enquanto o câmbio e a política monetária restritiva não produzem os efeitos esperados, as linhas de crédito do FMI e as instituições multilaterais propiciam um colchão de reservas mínimas para o País. Também estamos assistindo, nos últimos dias, a alguma normalização do crédito do sistema financeiro internacional ao País.

Sem dúvida alguma, a combinação de forte ajuste cambial com o apoio do FMI tem o condão de, a curto prazo, recuperar um mínimo de normalidade nas relações financeiras com o exterior e alguma confiança do mercado. A rápida reversão de expectativas nas últimas semanas permitiu, inclusive, ao Banco Central voltar a colocar títulos pré-fixados e reduzir taxas de juros.

Entretanto, passada a tormenta do balanço de pagamentos, pergunto-me – e tenho certeza de que o empresariado nacional, sindicatos, trabalhadores também estão perguntando – qual a estratégia de crescimento para o País? Qual a agenda de desenvolvimento?

O Memorando de Política Econômica que emana do acordo com o FMI e o Ministério da Fazenda diz muito pouco sobre este tema. Ou talvez, justamente por dizer muito pouco, diga tudo. Ou seja, justamente por dizer muito pouco, mostra uma certa omissão de temas como política comercial, política industrial, política agrícola, política de crédito, política de emprego ou de qualquer outro tema dito setorial. Talvez seja uma confissão da crença na inutilidade dessas políticas ou da incapacidade de o País estipular tais instrumentos, que, na minha opinião, são fundamentais para a Nação.

Senão, vejamos, Sr. Presidente. O capítulo das chamadas Políticas Estruturais limita-se a citar aspectos relacionados a reformas no campo fiscal. Todas elas, na minha opinião, estritamente indispensáveis, mas insuficientes para compor um quadro ou agenda para o desenvolvimento nacional.

Até mesmo o setor externo, estopim da atual crise que estamos vivendo, não recebe nada além do que apenas dois indicadores: a promessa de superávit comercial de US\$11 bilhões e déficit em transações correntes de 3,0% do PIB, financiável, se-

gundo o Memorando, pelos investimentos diretos esperados para o exercício de 99.

Afinal, Sr. Presidente, mesmo após revelada a fragilidade do modelo de crescimento com poupança externa, imagina-se possível ou desejável perpetuar déficits em transações correntes da ordem de 3% do PIB? Parece-me, Sr. Presidente, pouco viável uma estratégia desta natureza.

Será simplesmente um regime de câmbio flutuante suficiente para promover todos os ajustes necessários ao equilíbrio permanente da balança de pagamentos?

Não se trata, Sr. Presidente, de voltar ao sistema autárquico, com excessiva proteção tarifária e não-tarifária ao mercado doméstico que tantas distorções trouxeram à economia brasileira. Mas sim, Sr. Presidente, de praticar mecanismos efetivos de defesa do mercado interno contra práticas desleais de comércio, a exemplo dos países desenvolvidos. E também consolidar mecanismos permanentes de promoção de exportações.

O momento, na minha opinião, não é de buscar culpados ou crucificar eventuais responsáveis por erros no passado recente. O momento não é esse e não é meu intuito, na tribuna do Senado, seguir por esse caminho. Pelo contrário, devemos, sim, reconhecer a fragilidade do modelo de crescimento com poupança externa, que torna a economia permanentemente vulnerável a qualquer mudança de conjuntura internacional.

O maior perigo que corremos no momento, Sr. Presidente – e quero aproveitar este pronunciamento para alertar – é achar que uma eventual melhoria do ambiente macroeconômico que está ocorrendo e que, seguramente, vai acontecer nos próximos meses sirva de justificativa para não se buscar mudanças no modelo econômico adotado. Ou seja, ao invés de se rever os termos da inserção do Brasil no mercado internacional, será um erro acreditar que o simples aprofundamento da liberalização do mercado cambial, por si só, será capaz de sanar todos os males da economia nacional.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte do nobre Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Muito obrigado, Senador Paulo Hartung. Congratulo-me com V. Ex^a pelo tema que aborda e pela forma brilhante com que o faz. Acompanhamos o momento em que o Governo brasileiro começou a mudar um pouco

aquele comportamento em relação à preocupação da construção de superávits da balança comercial. Num determinado momento, há uns cinco anos ou menos, o Brasil alcançava a terceira posição em superávit na balança comercial no mundo; em primeiro lugar, o Japão, em segundo, a Alemanha e, em terceiro, o Brasil. Chegamos a alcançar cerca de US\$18 bilhões de superávit na nossa balança comercial. Naquele tempo, as próprias contas correntes ou as transações correntes eram também favoráveis porque o serviço da dívida externa era menor, porque a dívida também era menos da metade da dívida atual e, além disso, não tínhamos ainda, àquela altura, desnacionalizado tanto a nossa produção; portanto, pagávamos menos dividendos a acionistas que vivem lá fora. Daí a razão por que a pressão que havia sobre as contas externas era menor e havia um certo equilíbrio. Hoje, estamos acenando com 11 bilhões de superávit na balança comercial, que poderá eventualmente ser alcançado; mas mesmo assim vamos ter um déficit de mais de 3% do PIB em transações correntes. Isso demonstra a fragilidade da nossa economia. Realmente precisamos, como se diz na gíria, "dar a volta por cima". Ouvimos com atenção, às vezes, os nossos nobres Colegas, especialmente os representantes dos partidos que estão mais à esquerda – temos que reconhecer que eles têm maior sensibilidade social, têm maior preocupação com essas questões do que nós, provavelmente. De vez em quando alguém indaga, como foi o caso da nossa nobre colega Heloisa Helena, das Alagoas, por que nós, um País tão rico de recursos naturais e humanos, estamos sofrendo esse constrangimento crescente no campo social. Por que será que um País com a potencialidade, a dimensão territorial, o clima, o sol, a costa, o subsolo, enfim, com as riquezas imensuráveis que possuímos e nas mãos de povo bom, pacato, trabalhador, ordeiro, inteligente e versátil tem que ficar de chapéu na mão e endividado? Provavelmente porque nós, histórica e culturalmente, não temos sabido cuidar dos interesses, dos negócios do Estado Nacional. Essa é a grande diferença do Brasil em relação a outros países que nada possuem de parecido com o nosso País em termos de recursos naturais e humanos. No entanto, somos vencidos nessa disputa internacional. Temos de compreender que a globalização exige, ainda mais preemente, que saibamos cuidar direito dos negócios do País. Para isso, precisamos de vocação negocial, cultura negocial. Mas o Brasil parece ter ojeriza à palavra negócio, taxando-a como sinônimo de negociata. Acontece, entretanto,

que só os bons negócios poderão levar a economia brasileira a uma verdadeira emancipação, a fim de que possamos construir a riqueza nacional ligada a um trabalho que possa significar uma melhor distribuição da renda, via educação e saúde, principalmente. Sem recursos, não alcançaremos os objetivos sociais. E para que tenhamos uma economia forte, próspera e independente, é preciso que as frações, que são as empresas – no setor primário, secundário, terciário e também de infra-estrutura -, sejam fortes, prósperas e independentes. A ausência dessas características é decorrência de um problema cultural que precisamos enfrentar. Desta Casa, que é uma tribuna maior, podemos ajudar a mudar essa cultura brasileira. Parabenizo V. Ex^a, ilustre Senador Paulo Hartung, pela sua fala, pelas informações que V. Ex^a trouxe no seu pronunciamento, do qual gostaria de receber uma cópia, porque ele poderá nos servir de orientação em alguns estudos da situação brasileira que constantemente estamos fazendo. Meus parabéns e obrigado pela oportunidade de aparteá-lo.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador José Alencar, representante do Estado de Minas Gerais. Agradeço muito as suas palavras.

Aproveito a presença do líder Sérgio Machado para reafirmar pontos deste pronunciamento. Nestes dias, estamos vivenciando e para os próximos meses estamos prevendo uma certa melhoria na conjuntura macroeconômica -necessária, mas insuficiente. Essa é a tese principal do discurso que hoje faço da tribuna do Senado.

Precisamos construir uma agenda, Senador José Alencar. Investigar denúncia é importante? Creio que sim. Não sou daqueles que gostam de ver denúncias sendo colocadas debaixo do tapete. É importante investigar. Se existem responsáveis pela prática de erros no setor público, eles devem ser punidos, até para que possamos reorganizar esse setor no Brasil. Mas precisamos fazer algo maior, que é definir um rumo para o nosso País. E o rumo para o nosso País se constrói montando uma agenda.

Por isso falei de uma nova política industrial. Sei que alguns setores, principalmente do mundo acadêmico no nosso País, de um certo momento em diante, passaram a ter dificuldade com um tema como esse: uma certa ventania liberalizante passou por aqui e o nosso País, que é dado a modismos, não foi capaz de refletir sobre esses temas.

Nosso País precisa de uma nova política industrial. Não aquela do passado, que cumpriu o seu pa-

pel e de determinado momento em diante, inclusive, nos desviou do rumo. A decisão por um modelo de substituição de importações foi um passo importante para o País. Mas houve um momento em que o mundo começou a virar e demoramos a entender ou pelo menos a enxergar as luzes que já começavam a sinalizar algumas mudanças importantes de paradigmas.

Precisamos, hoje, de uma nova política industrial. Qualquer país de ponta e desenvolvido, hoje, tem a sua política industrial. Precisamos de uma agressiva política de comércio exterior, como V. Ex^a acabou de dizer, Senador José Alencar. Precisamos de uma política agressiva de comércio exterior que tenha a capacidade de colocar os nossos produtos em condições de competitividade dentro do mundo moderno.

Precisamos avançar em muitos pontos. Precisamos de uma agenda na área social que possibilite ao País gerar empregos, gerar renda, trabalho e felicidade para o nosso povo, para a nossa gente. Temos que construir essa agenda, ela é fundamental.

Vamos investigar? Vamos. Mas não vamos perder o rumo e não vamos separar o que é principal do que é secundário.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Concedo um aparte, com prazer, ao líder Sérgio Machado.

O Sr. Sérgio Machado (PSDB – CE) – Senador Paulo Hartung, o pronunciamento de V. Ex^a nessa tarde é extremamente importante. V. Ex^a fere um ponto crucial, que é a questão da agenda do desenvolvimento. Todo esse sacrifício, todo esse ajuste que estamos fazendo tem uma razão de ser: preparamo-nos para crescer, porque somente o desenvolvimento e o crescimento resolverão os problemas do País. Não podemos nos acomodar com melhorias passageiras, temos que ir a fundo estruturalmente, definindo exatamente essa agenda de desenvolvimento dentro dos contornos de um novo paradigma. Temos que entender que a riqueza do mundo, hoje, é conhecimento. Não adianta tentar voltar à sociedade que passou, porque ela não volta mais. Temos que avançar com a política industrial, com a política tecnológica, com a política agrícola, com a política agressiva de mercado exterior, de fortalecimento da pequena e média empresa, que é a característica do mundo de hoje. E é dentro desses limites que devemos manter a nossa discussão. Precisamos pensar em reformas estruturais que repre-

sentem o futuro. É nessa direção que temos que trabalhar e é dentro dessa linha que o nosso partido vai defender insistente as reformas estruturais. Vamos querer a reforma política, a reforma do Judiciário, a reforma tributária e essa política de desenvolvimento. Portanto, fico muito feliz de estar aqui ouvindo o seu discurso, que coloca, de forma clara, aquilo de que precisamos. É dessa agenda positiva que o País precisa; é ela que vai mudar a vida das pessoas, inclusive do ponto de vista social.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Muito obrigado, Senador Sérgio Machado, agradeço o aparte.

Continuando o meu pronunciamento, Sr. Presidente, quero dizer que a discussão de uma agenda para o crescimento e para o desenvolvimento nacional também não pode ignorar a necessidade de algum tipo de política compensatória para os dramáticos problemas sociais que estamos vivendo, dentre os quais vejo numa dimensão mais significativa a questão do desemprego, gerado pela diminuição da atividade econômica, pela recessão econômica que está instalada.

Não se trata, Sr. Presidente – longe de mim, como Senador e como economista –, de reivindicar políticas monetárias e fiscais irresponsáveis para o nosso País. Longe de mim reivindicar um expansionismo inconstitucional ou a qualquer custo. Trata-se, sim, Sr. Presidente, de rever certos conceitos ortodoxos, distantes da nossa realidade.

Tratemos, por exemplo, Sr. Presidente, de questões ligadas à infra-estrutura urbana, como investimentos em saneamento, urbanização e transporte coletivo. Esses são bens e serviços não-comercializáveis e, portanto, não há abertura comercial que possa suprir essas necessidades.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, ao contrário dos setores industriais e de infra-estrutura já privatizados, constituem demandas em que a receita de privatização como solução para ampliar a oferta não se revela de aplicação genérica ou pelo menos de curto prazo.

Em terceiro lugar, a infra-estrutura urbana constitui elemento vital para a competitividade sistêmica do nosso País, ponto sobre o qual é importante refletirmos, na medida em que é determinante direto da qualidade de vida do nosso povo.

Em quarto lugar, e talvez este seja o ponto principal, como disse anteriormente, investimentos em infra-estrutura revestem-se de elevado efeito multiplicador de emprego e de demanda doméstica.

Apesar de todos os fatores listados, apesar da elevada disponibilidade de caixa – é bom que se diga –, desde o ano passado os recursos do FGTS para financiamento de obras de urbanização e saneamento encontram-se suspensos. Trata-se de um contra-senso, na minha opinião. A contribuição para a questão fiscal desse tipo de contingenciamento de crédito é meramente contábil. O déficit fiscal é resultado do desequilíbrio da previdência pública, das taxas de juros escorchantes, do descontrole com gastos de pessoal de parte de diversos níveis da administração pública. Pelo contrário, o investimento público sob a responsabilidade de unidades federativas saneadas e com capacidade de endividamento saudável reativa a economia, produzindo efeitos positivos, e o resultado final são maiores investimentos, mais empregos e maior arrecadação pública.

Para concluir, Sr. Presidente, se houve ousadia na "invenção da URV" – houve ousadia, criatividade; lembro-me disso, pois era Prefeito de uma capital e tivemos que refletir muito no momento em que se instituiu aquela moeda – e no lançamento do Plano Real, se há ousadia na flutuação do câmbio com intervenções pontuais, há que se ter ousadia no enfrentamento do mito das taxas de juros elevadas, no enfrentamento do mito da liberalização comercial e na busca de um ajuste fiscal inovador, que ataque as fontes do desequilíbrio fiscal, mas não comprometa o investimento público, que é saudável, como disse anteriormente.

Sr. Presidente, o Brasil, que deu um "basta" à inflação – e espero que continue agindo assim, porque é fundamental para o nosso futuro – é o mesmo Brasil que tem força e energia para dar um "basta" à recessão econômica e para criar políticas públicas necessárias ao nosso País. Entretanto, para trilhar esse caminho, há que se libertar de alguns dogmas liberalizantes, tão danosos quanto os já sepultados dogmas estatizantes.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Jonas Pinheiro, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Ex^a tem a palavra como Líder.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PPB – TO). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Pares, colaborando com o tempo e agradecendo a anuência e a deferência do nobre Senador Eduardo Suplicy e do ilustre Senador Luiz Estevão, queria informar à Casa que a Fundação Milton Campos, brilhantemente dirigida por uma das mais expressivas figuras políticas deste País, o ex-Senador Jarbas Passarinho, fez realizar, nesses últimos três dias, encerrando agora, na parte da manhã, um seminário a respeito da reforma política.

Sr. Presidente, nada mais candente, momento-
so e significativo, nada mais importante do que pro-
mover uma reforma política no País, reforma essa
que já vem sendo alvo de discussões nesta Casa,
conduzidas pelo projeto que tramita no Senado, cujo
Relator é o nobre Senador Sérgio Machado, que já
alinhava pontos exponenciais que toda a sociedade
brasileira quer discutir, tais como: a fidelidade parti-
dária, o financiamento da campanha, o voto distrital,
a coincidência de eleições, a cláusula de desem-
penho, enfim, tantas questões da maior significância e
importância que acabam formando o arcabouço da-
quela que é a mãe das outras reformas.

A reforma política é quem dá estabilidade ao
País, é quem lhe dá consistência e governabilidade.
Portanto, entendo que ela vai tomar conta das dis-
cussões dos nobres Pares desta Casa e da Câmara
dos Deputados nos próximos dias.

O PPB, através de sua Fundação Milton Cam-
pos, realiza, com muita propriedade e oportunidade,
esse excelente debate que, para demonstrar a ine-
quívoca e inquestionável oportunidade e imperiosi-
dade da realização da reforma político-partidária,
reuniu, nesses breves dias, as figuras mais expressi-
vas da política nacional, destacando o Relator do
projeto, o nobre Senador Sérgio Machado; o Sena-
dor Pedro Simon, representando o PMDB, e até o
Vice-Presidente Marco Maciel, que, com suas pre-
senças, ratificaram a importância da realização des-
sa discussão e desse debate.

Era o que eu queria trazer, nesta manhã, Sr.
Presidente, à informação dos nobres Pares desta
Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão, por
cessão do Senador Bello Parga.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF). Pronun-
cia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em boa hora, embora com muito retardado, tomamos conhecimento, hoje, através dos jornais, de que a União está to-
mando os primeiros passos no sentido de criar a sua defensoria pública.

Ao longo de meu mandato de Deputado Distri-
tal, nos últimos quatro anos, na Câmara Legislativa, de 1995 a 1998, tive oportunidade de prestar, atra-
vés de assistência jurídica gratuita, oferecida pelo
meu gabinete, esse inestimável serviço – a defesa
da cidadania – a milhares e milhares de cidadãos do
Distrito Federal. Compreendi, a partir das demandas
que chegavam ao meu gabinete de Deputado Distri-
tal, que grande parte dos problemas que afligiam o
cidadão comum do nosso Distrito Federal e, tenho
certeza, de todo o Brasil, seriam resolvidas não ape-
nas com a minha ação legislativa, mas principalmen-
te dando amparo a esses cidadãos para que pudes-
sem buscar os seus direitos no Poder Judiciário.

Por que isso acontece? Por que um Parlamen-
tar é procurado para dar assistência jurídica a deter-
minado cidadão ou cidadã, quando, na verdade,
esse papel deveria ser exercido pelas defensorias
públicas? Porque, lamentavelmente, a União e os
Estados têm olhado com profundo descaso a ques-
tão da manutenção e do suporte financeiro para a
organização e o funcionamento da defensoria públi-
ca.

E aí surge uma outra questão muito séria. De
que adianta se ter um Poder Judiciário se esse Po-
der Judiciário, não por sua culpa, mas por culpa dos
executivos estaduais, por culpa da União e, em certa
parte, por culpa do Poder Legislativo, não está aces-
sível ao cidadão comum?

A Constituição de 1988, de boa forma, enten-
deu a obrigatoriedade da presença do advogado na
propositura de qualquer ação, à exceção dos tribu-
nais eleitorais. É uma medida justa? Claro que é.
Porque o indivíduo, sem assistência do advogado, já
chegaria para a discussão de uma questão, de uma
lide, em condição de extrema inferioridade, correndo
riscos, pelo seu desconhecimento da matéria, de
apresentar uma petição inconsistente, de perder pra-
zos, enfim, de não conseguir usufruir de todos os di-
reitos que o Poder Judiciário lhe assegura.

Por outro lado, é preciso que se compreenda
que a contratação do advogado implica dispêndio fi-
nanceiro. Muitas vezes também não só o dispêndio
financeiro como também o alcance, a expressão e a
dimensão da ação que vai ser proposta. Como todos

sabem, os advogados não só recebem os honorários dos seus clientes, como também têm direito aos honorários pagos pela parte contrária quando são derrotados na ação que foi proposta e julgada. Evidentemente que, muitas vezes, não interessa a um advogado patrocinar uma ação de pequena monta, já que não só os honorários cobrados serão muito baixos como também os honorários auferidos pela sucumbência serão de monta muito inferior, não compensando sequer o seu trabalho. Mas isso não invalida o direito do cidadão de buscar o seu direito numa ação que pode ser de pequena monta para o advogado, mas não o é para aquele que se sente prejudicado. Daí a importância das defensorias públicas. E essa omissão dos Estados pode e deve ser reparada por uma ação do Poder Legislativo. Dessa forma, pretendo apresentar aqui no Senado, na próxima semana, um projeto de lei estabelecendo que cada Estado da Federação destine um determinado percentual por habitante para custeio e sustento das defensorias públicas, porque, dessa forma, aí sim, poderemos dizer que um dos mais importantes poderes da Constituição brasileira, que é o Poder Judiciário, estará, de maneira uniforme, acessível a todos os nossos cidadãos.

Lembro aqui, quando da discussão da proposta da criação da CPI do Judiciário, as palavras do colega, Senador do nosso Partido, PMDB, Roberto Requião, que lembrou, com muita propriedade, que o Poder Judiciário não é apenas um poder. Para o cidadão comum, ele é um serviço que se encarrega de promover a justiça em todos os momentos da vida: nas questões cíveis, criminais, de direito da família, nas questões mais comezinhas do dia-a-dia do cidadão, e, se ele não tiver acesso a esse serviço, evidentemente não se pode dizer que se está proporcionando a totalidade da cidadania a todos os cidadãos brasileiros. Daí a importância desse projeto de lei, uma vez que todos os Estados brasileiros são obrigados a destinar, em seu orçamento, uma parcela de seus recursos para custeio da Defensoria Pública. Entretanto, tal medida não resolve a segunda parte do problema.

Como sabemos, a fim de que uma sentença produza seus efeitos, ela tem de chegar à última instância de discussão nos tribunais superiores, e as defensorias públicas estaduais não podem levar a discussão até à decisão final. O que acontece então? O direito à Justiça não pode ser exercido em sua plenitude pelas parcelas mais carentes de nossa população, já que elas simplesmente não têm os recursos, nem o amparo da Defensoria Pública, para

chegar a ver seu direito postulado nas últimas instâncias do Judiciário brasileiro.

Por isso, vejo com muito bons olhos a iniciativa do Governo Federal, oportunamente, embora tardia, de finalmente montar e dar condições de funcionamento à Defensoria Pública da União, que proporcionará, em grau de recurso, o acesso do cidadão comum, do cidadão de baixa renda, do cidadão que não tem condições de contratar um advogado a fim de ter o seu direito defendido em todas as instâncias do Poder Judiciário.

Faço aqui um apelo a que esse projeto receba dos colegas Senadores a costumeira atenção, já que tenho sido testemunha da enorme dedicação dos nobres pares na discussão e busca dos problemas que afligem a população brasileira. Justiça para todos, mas, para isso, precisamos de efetivamente resolver questões como essa, que dificultam o acesso do cidadão ao exercício de seu direito de ter uma justiça que lhe possa proporcionar a igualdade de direitos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) — Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT — SP).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Ronaldo Cunha Lima, Sras e Srs. Senadores, tratarei de dois assuntos: o primeiro, relativo à violência no campo e o segundo, relativo à audiência pública realizada nas Comissões de Serviços de Infra-Estrutura e de Fiscalização e Controle, sobre o sistema de energia elétrica no Brasil e o blecaute ocorrido em março último.

Estou encaminhando, hoje, ao Ministro Renan Calheiros o seguinte ofício:

"Em agosto de 1997, os senhores Paulo Oisiovici e Maximiano Pereira dos Santos, Secretário e Tesoureiro da Associação de Pequenos Agricultores de Arrojelândia, entregaram no Ministério da Justiça um dossiê, capeado pela correspondência anexa, onde solicitava apuração das denúncias que apontavam.

De acordo com o referido dossiê, centenas de famílias de pequenos agricultores, muitas das quais ocupam a região de Correntina há várias décadas, vêm sendo expulsas de suas terras por grileiros. Pessoas físicas e jurídicas, respaldadas em falsas escrituras, estão comprando e vendendo grandes áreas no município. Um grupo formado por membros da família Alves de Souza e

amparado por um Deputado Federal da região vem invadindo as propriedades e ate-morizando seus proprietários. Os desmandos judiciais são uma constante em Correntina. Os senhores Paulo Oisiovici e Maximiano Pereira dos Santos estão ameaçados de morte e a polícia local não lhes dá garantia de vida. Ao que tudo indica, o abuso de poder e o desrespeito aos direitos humanos são uma constante.

Tendo em vista a data em que as denúncias foram apresentadas, em 1997 aproveito a oportunidade para solicitar que seja publicado na íntegra o ofício encaminhado em 13 de agosto de 1997 pelo Secretário e Tesoureiro da Associação dos Pequenos Agricultores de Arrojelândia, Paulo Oisiovici e Maximiano Pereira dos Santos, que alertavam o então Ministro Iris Rezende a respeito dessas ameaças e ações efetivas de violência e considerando o agravamento da violência na região, venho solicitar a V. Ex^a informações acerca das providências adotadas por esse Ministério, objetivando solucionar os conflitos e garantir a integridade física dos agricultores envolvidos."

Hoje, a Senadora Heloisa Helena, o Senador Geraldo Cândido e inúmeros Deputados estiveram com o Ministro Renan Calheiros, com o Ministro Extraordinário de Políticas Fundiárias, Sr. Raul Jungmann, acompanhados de representantes do MST e da Contag e, inclusive, de um bispo da região do Paraná, onde, mais especificamente em Querência do Norte, nessas últimas semanas, ocorreram violências dramáticas e até um assassinato.

Tendo em vista minha ausência dessa audiência devido ao fato de estar me recuperando de uma conjuntive contagiosa e por recomendações médicas, solicito à Senadora Heloisa Helena que nos informe o que lá foi tratado e as providências anuncias das pelos Ministros Renan Calheiros e Raul Jungmann.

V. Ex^a tem a palavra.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Eduardo Suplicy, primeiramente, solidarizo-me com os pequenos proprietários, pequenos agricultores do Estado da Bahia, conforme denúncia de V. Ex^a. Sabemos que a denúncia que V. Ex^a faz e a que fizemos hoje na audiência com o Ministro da Justiça, inclusive com o representante da Secretaria de Direitos Humanos e o Diretor da Polícia Federal, infelizmente, fazem parte do cotidiano de milhares

de trabalhadores sem terra, de trabalhadores sem teto de vários Estados do nosso País. Nós estivemos na audiência. Claro que não queremos do Governo Federal as lágrimas, os pêsames, a solidariedade simplesmente verbal pelo assassinato dos nossos companheiros pelo Brasil afora. O que queremos, efetivamente, são ações concretas, como V. Ex^a solicita no documento. O Ministro assumiu o compromisso de ir, juntamente com o Ministro da Reforma Agrária, ao Estado do Paraná, onde há trinta processos de desapropriação que estão infelizmente tramitando de forma extremamente vagarosa há mais de quatro meses. É exatamente isso que tem proporcionado o conflito. A Assembléia Legislativa do Paraná conseguiu aprovar uma lei absurda, que estabelece que o INCRA só pode fazer vistoria se estiver ao lado do proprietário da fazenda a ser vistoriada. Estabeleceu ainda uma outra aberração, junto com o Governador do Estado: que, a cada dia de ocupação dos trabalhadores sem-terra, esses trabalhadores paguem R\$5.000,00 aos proprietários. Diante dessas atrocidades e dessa aberração, o Ministro da Justiça delegou ao Superintendente da Polícia Federal que, junto com as representações da Polícia Federal no Estado, desse garantia de vida aos dez trabalhadores que estão na lista para serem assassinados no Paraná. E também convidou o Ministro da Reforma Agrária para que, nessa próxima semana, no tempo mais rápido possível, os dois estivessem no Paraná para que, até do ponto de vista simbólico, pudessem deixar claro para os Deputados, para os proprietários e para o Governo do Estado que o Ministro não será condescendente com esse tipo de atitude arbitrária, que fere a todos nós que lutamos pelos direitos humanos. Sabemos que, infelizmente, não é uma questão exclusiva do Paraná. Na nossa Alagoas, em São Paulo de V. Ex^a, em todos os Estados, milhares de trabalhadores rurais estão sendo cotidianamente vítimas das mais diversas formas de violência, mas esperamos que, pelo menos o Paraná, onde morreu esse trabalhador na semana passada, possa receber a visita dos dois Ministros, do Secretário de Direitos Humanos e também do Superintendente da Polícia Federal. Assim, solidarizo-me com o pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senadora Heloisa Helena. Estendemos o nosso alerta e apelo às autoridades do Ministério da Justiça, da Reforma Agrária. Cabe, obviamente, responsabilidade ao Governo do Estado do Paraná, aos responsáveis pela segurança pública, no sentido de não permitir que continue havendo tais

desmandos e violência. De outra forma, será no Estado do Paraná que passaremos a ter episódios dramáticos e tristes como os que ocorreram em Corumbá e em Eldorado dos Carajás.

Estamos nos aproximando do dia 17 de abril, quando recordaremos mais uma vez o massacre de trabalhadores rurais ocorrido em Eldorado dos Carajás. Ainda não houve a responsabilização por inteiro dos culpados por aquele massacre. É muito importante fazer esse alerta.

Cumprimento os Srs. Senadores e Deputados do PT que estão lutando e que, na próxima semana, estarão presentes no Estado do Paraná para acompanhar de perto o que está havendo lá.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, conforme anunciei, gostaria de ressaltar a importância da audiência pública havida na semana passada, ocasião em que estiveram aqui presentes o Ministro Rodolfo Tourinho Neto; o Presidente da Eletrobrás, Dr. Firmino Ferreira; o Presidente da Aneel; o Presidente da ONS, Sr. Mário Santos; mas, sobretudo, gostaria de ressaltar a contribuição tão significativa que, naquela oportunidade, deram o Professor de Planejamento Energético da Coppe, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Luiz Pinguelli Rosa, Diretor do Ilumina – Instituto de Desenvolvimento Estratégico e do Setor Elétrico, e também o Dr. Joaquim Francisco de Carvalho, que é um dos mais renomados técnicos na área de energia elétrica no Brasil.

Gostaria de ressaltar alguns dos pontos das exposições do Dr. Luiz Pinguelli Rosa e do Sr. Joaquim Francisco de Carvalho. Disse Luiz Pinguelli Rosa que "consta que o blecaute resultou de um raio na subestação da CESP em Bauru, que conecta as usinas do complexo de Urubupungá, causando uma oscilação no sistema elétrico". Aliás foi essa a explicação dada pelas autoridades citadas, como Rodolfo Tourinho Neto e os demais.

Continua Luiz Pinguelli Rosa:

"Expresso desde logo que não é a intenção aqui buscar um bode expiatório, nem na CESP que assumiu por si ter a ocorrência sido iniciada em Bauru, nem no ONS que tem na sua presidência um dos mais reconhecidos engenheiros do sistema Eletrobrás. Mas o problema é que o Operador Nacional do Sistema de energia elétrica tinha poucos dias de existência e estava se estruturando quando houve a ocorrência.

O fato de o Governo Federal, através do Ministério de Minas e Energia, ter recuado, admitindo ter sido precipitada a transfe-

rência da operação do sistema para a responsabilidade do setor privado, é importante. Em consequência, foi decidido que a Eletrobrás reassumirá o controle da operação nos moldes do Grupo de Coordenação de Operação Interligada (GCO), que estava em fase de extinção."

Então, o blecaute até já teve uma consequência importante no sentido do reconhecimento, por parte das autoridades, de que houve falhas no procedimento adotado.

Ressalta Pinguelli Rosa:

"De antemão, registramos, por coerência com essa decisão, deve o Governo Federal rever a cisão de Furnas Centrais Elétricas em empresas a serem privatizadas, prevista para o mês de abril, o que poderá aumentar o risco em um sistema já vulnerável, como ficou evidenciado no blecaute. Furnas é o coração do sistema interligado do Sudeste/Centro-Oeste/Sul, sendo responsável, inclusive, pela interligação de Itaipú Binacional.

Devemos dividir o problema em:

- 1) o evento causador que derrubou o sistema;
- 2) as condições que propiciaram esse encadeamento;
- 3) a razão por que foi interrompida a queda, restringindo-a a algumas áreas antes de chegar à dimensão que teve."

Mais adiante diz Luiz Pinguelli Rosa:

"É extremamente improvável um raio tirar de operação uma subestação inteira protegida contra raios. A informação do raio só foi conhecida no segundo dia após o acidente. Isso pode ser verificado nos sensores que medem campo magnético nas áreas ao longo das linhas. Esses sensores localizam onde caem os raios com precisão.

O sistema de detecção de descargas atmosféricas é composto por sensores remotos, equipamentos e programas computacionais que detectam a ocorrência de descargas nuvem-terra, determina a localização do ponto de impacto dos raios com a terra, calcula e registra em tempo real as características principais da descargas, plotando-as em mapas, além de permitir detectar as tempestades a partir de sua origem e acompanhá-las ao longo da sua trajetória."

Adiante:

"Pelo resultado das detecções, verifica-se que não caíram descargas atmosféricas em Bauru no dia 11 de março de 1999, segundo a detecção pelos sensores. As descargas atmosféricas detectadas distam alguns quilômetros de Bauru, como se pode ver pela escala da distância entre Bauru e Cabreúva."

Essas informações estão aqui no relatório, que vou solicitar seja transcrita na íntegra.

Esses resultados são fruto de análise do Professor Pinguelli, devendo-se solicitar ao Governo a divulgação desses dados para confirmar ou não as suas conclusões.

E foi o que a Comissão de Infra-Estrutura e de Fiscalização e Controle está solicitando.

"Não há, portanto, nenhum indicador técnico de que foi detectado raio (descarga atmosférica) na subestação de Bauru no dia 11 de março de 1999."

"É improvável cair um raio no barramento da subestação, que é protegido contra queda de raios, por ser o coração desse tipo de instalação, onde se ligam todas as linhas que chegam a ela. Nesse caso, normalmente há dispositivos de proteção que desligam parte do barramento, tirando, no máximo, duas linhas entre todas as que chegam na subestação. O desligamento de todas as linhas da subestação, de uma vez, é um evento incompreensível em uma instalação como a de Bauru, mas, na hipótese improvável de sua ocorrência, causaria forte oscilação na rede."

"O sistema caiu porque operava com alto risco por falta de investimento. Para ter maior estabilidade, usa-se: (1) reserva girante – dada por geradores que ficam funcionando sem carga plena para subir logo que for necessário; (2) geração distribuída – em toda a rede para dar estabilidade ao sistema. Mas a situação atual precária da geração e da transmissão obriga a, após o pico da demanda, economizar água, desobedecendo a esses dois critérios."

"O Brasil desenvolveu um sistema interligado, raro no mundo, mas muito eficaz até agora, combinando grandes hidrelétricas

distantes, de bacias hidrográficas diferentes, ligadas em uma rede com grandes cargas que demandam energia e potência concentradamente, como São Paulo, Rio e Belo Horizonte."

Conclui Luiz Pinguelli Rosa:

"O colapso do sistema elétrico, após a privatização sem critério, foi advertido por vários técnicos, inclusive por ele, em artigo que publicou em 1998 sob o título "Erro da Área Econômica Causará Blecaute".

Portanto, já previa que isso poderia acontecer.

"O sistema não está sendo analisado como antes para planejar a operação, pois nem todas as informações são dadas pelas empresas em competição. As primeiras explicações do Governo não falavam em raio; logo, o nível superior o desconhecia, mostrando uma descoordenação. Assim, é alto o risco de operar um sistema hidrelétrico que exige cooperação para ser otimizado."

Por outro lado, o Sr. Joaquim Francisco de Carvalho, sobre as causas do apagão no dia 11 de março, observou que até o início deste mês de março, o comando operacional do sistema era exercido pelo Grupo Coordenador da Operação Interligado a organismo vinculado à Eletrobrás, criado em 1972.

"A institucionalização do sistema interligado, sob o comando do GCOI, garantiu-lhe uma confiabilidade comparável à dos sistemas norte-americano e europeu, além de permitir ganhos da ordem de 20% da energia produzida nas usinas hidrelétricas interligadas."

"Por volta das 22h do dia 11 de março, o sistema elétrico operava normalmente quando iniciou-se um processo de oscilações que provocou o desligamento de várias linhas de transmissão, subestações transformadoras e unidades geradoras do sistema interligado Sul/ Sudeste/Centro-Oeste e desligou-se também a linha Norte/Sul."

"A estabilidade de qualquer sistema elétrico depende de sua inércia elétrica, que é diretamente proporcional à capacidade de suas usinas geradoras e linhas de transmissão; e inversamente proporcional ao que se

chama de impedância do sistema, a qual decorre de elementos passivos que se contrapõem aos fluxos de correntes. Na hipótese de surgir algum desequilíbrio em algum ponto do sistema, este deve estar equipado para circunscrever o subsistema atingido, que será então automática e instantaneamente desconectado do sistema nacional, a fim de evitar que se propaguem sobrecargas e oscilações de freqüência. Uma vez diagnosticado e resolvido o problema da região afetada, esta é reconectada sem comprometer a estabilidade do sistema como um todo. No caso de Bauru, se é verdade que uma descarga atmosférica provocou o desligamento da subestação – o que é pouco provável –, a região deveria ter sido ilhada imediatamente no momento da queda do raio, para que a onda de oscilações não se propagasse, causando os desligamentos em cascata. Assim que o problema estivesse resolvido, a região teria sido reconectada pelo Operador Nacional do Sistema, que é responsável pelo despacho de carga."

A meu ver, o GCOI – ou seja, no entender do Dr. Joaquim Francisco de Carvalho – não foi substancial à altura, e as causas imediatas do apagão devem ser procuradas no caos gerado por sua inepta desativação, com a transferência das respectivas atribuições para um órgão como o NOS, que, mesmo contando com técnicos sérios e bem qualificados, é institucionalmente frágil."

Sobre a crise do sistema elétrico, diz Joaquim Carvalho que:

"O corte de fornecimento de eletricidade, em 11 de março, não foi um fenômeno isolado. Para melhor comprehendê-lo, seria importante examiná-lo no contexto mais amplo do processo de formação do sistema elétrico brasileiro e da política de privatizações."

Até os anos 50, 60, o sistema elétrico brasileiro foi controlado por fortes grupos estrangeiros e uns poucos empresários nacionais praticamente sem interferência do Estado. De 1930 a 1960, a capacidade do sistema elétrico brasileiro cresceu de 779Mw para 1.882 Mw. Em contraste com isso, o Estado instalou, em 1960, quando o sistema já estava sob seu controle até 1997, em 37 anos, cerca de 55.732 Mw.

Em outras palavras, o Estado, a sociedade brasileira investiu, por ano, em média, cerca de 27 ve-

zes mais do que os poderosos grupos estrangeiros. O Brasil é favorecido por condições naturais, que lhe permitem extraer de fontes primárias renováveis e não-poluidoras cerca de 96% da eletricidade aqui consumida.

Sistemas hidroelétricos como o brasileiro não devem ser desmembrados se privatizados, porque empresas articuladas não definem responsabilidades para a qualidade e confiabilidade do serviço e encontram grandes obstáculos para investir equilibradamente nos programas de preservação ambiental nas bacias hidrográficas.

Mais adiante, diz Joaquim Carvalho que os sistemas hidrelétricos são estatais em qualquer país soberano, até nos Estados Unidos, onde as termoelétricas são todas privadas, o sistema hidrelétrico é estatal, sob controle municipal, estadual e até federal, como no caso do Tennessee Valley Authority.

Não foram grupos privados, mas, sim, o Estado que investiu na construção de nosso sistema elétrico. Só em 1998, o BNDES repassou mais de cinco bilhões do FAT – Fundo de Amparo aos Trabalhadores para os novos proprietários das estatais privatizadas, todas altamente lucrativas. E ainda oferece mais para as próximas privatizações, ou seja, embora o Governo alegue que as privatizações sejam necessárias para abater a dívida pública, o fato é que, até agora, não contribuíram em nada para isso, porque, com efeito, durante o atual Governo, a dívida interna saltou de R\$60 bilhões para R\$340 bilhões, e a externa de R\$120 bilhões para R\$250 bilhões.

O que o Governo já arrecadou e ainda pretende arrecadar com as privatizações mal dará para cobrir, por alguns meses, os juros dessa dívida. Os compradores entraram com pouco capital privado, têm sido favorecidos com fundos públicos que, por justiça, deveriam ir para programas de educação, saneamento, saúde pública, habitação popular, crédito agrícola e outros, para garantir dignidade aos brasileiros e melhor distribuição de renda, sobretudo dignidade para aqueles que até hoje não conseguiram partilhar do usufruto da riqueza da Nação.

Sr. Presidente, requeiro, portanto, a inserção nos Anais os depoimentos dos Professores Luiz Pinguelli Rosa e Joaquim Francisco de Carvalho, dados à Comissão de Infra-estrutura, Fiscalização e Controle no dia de 06 de abril de 1999.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR EDUARDO SUPlicy EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

Senado Federal - Comissão de Serviços de Infra-Estrutura # 06 / 04 / 1.999

PROPOSTAS PARA SUPERAR A CRISE DO SISTEMA ELÉTRICO

Joaquim Francisco de Carvalho

Senhoras e Senhores Senadores

O corte de fornecimento de eletricidade do dia 11 de março não foi um fenômeno isolado. Penso pois que, para melhor compreendê-lo, seria importante examiná-lo no contexto mais amplo do processo de estruturação do sistema elétrico brasileiro, de um lado, e da política de privatizações, de outro; analisando, de passagem, certas incoerências entre os modelos de planejamento dos setores elétrico e industrial. Peço-lhes, então, licença para abordar preliminarmente esses temas.

De 1.879, quando Dom Pedro II ofereceu incentivos e privilégios para que Thomas Edison introduzisse no Brasil a luz elétrica, até os anos 1.950/60, o sistema elétrico brasileiro foi controlado por fortes grupos estrangeiros e uns poucos empresários nacionais, praticamente sem interferência do Estado. Do tempo do Império, até 1.950, foram instalados apenas 1.882 MW, o que era pouco para alimentar o desenvolvimento do país.

Na década de 50 o presidente Getúlio Vargas e o governador mineiro Juscelino Kubitscheck perceberam que só o poder público seria capaz de expandir o sistema, e - até para atender a insistentes apelos o empresariado industrial - colocaram o Estado no setor.

Para os que gostam de História, lembremos que, nos rescaldos da *débâcle* de 1.930, os governos de quase todos os países industrializados passaram a controlar a eletricidade, seja construindo e operando os sistemas, seja mediante regulamentação extremamente rigorosa. A ação estatal forçou reduções tarifárias que, em alguns países, chegaram a 75% do valor original. Mas no Brasil, que sempre foi campo fértil para a exploração da economia popular, a Light e a Amforp, grupos que controlavam mais de 90% do setor, em vez de reduzirem tarifas, aumentavam-nas, em função da cotação internacional do ouro. Isso mexeu com os brios de políticos e empresários nacionalistas da época, dando ao presidente Vargas o necessário respaldo para, sobrepondo-se ao *lobby* da Light, promulgar o Código de Águas, que disciplinava o uso múltiplo dos recursos hidráulicos, inclusive para a geração de eletricidade, e decretar a Cláusula Ouro, que proibia contratos referidos à cotação do ouro ou de moedas estrangeiras.

Mesmo assim as tarifas permaneceram atrativas até os anos 40, altura em que a Light e a Amforp estancaram completamente os investimentos, criando sérios obstáculos para o desenvolvimento industrial do Brasil. No fim de sua longa ditadura, o presidente Vargas, com visão de estadista, abriu o caminho da estatização, criando a CHESF (1.945), para construir e operar as usinas hidroelétricas do Rio São Francisco (Paulo Afonso I, II, III e IV). Seguindo o exemplo, o governo de Minas Gerais iniciou, em 1946, a construção da hidroelétrica de Gafanhoto, já que a Amforp negava-se a investir.

De volta ao poder em 1.950, o presidente Vargas apoiou o então governador Kubitscheck na criação, em 1.952, da estatal mineira CEMIG. E em 1.957, já na gestão do presidente Kubitscheck, o governo federal criou a estatal Furnas Centrais Elétricas.

Pela mesma época foram criadas, em São Paulo, as estatais Uselpa (Rio Paranapanema), Cherp (Rio Pardo), Celusa (Urubupungá), Comepa (Paraíbuna), e a Belsa (Bandeirantes), posteriormente englobadas na Cesp (1.996).

Permitam-me Vossas Excelências uma curta digressão, para explicar que a criação da CESP, englobando as cinco empresas regionais citadas, teve por objetivo dar eficácia operacional ao sistema. De fato, sendo desarticuladas entre si, aquelas empresas não definiam responsabilidades pela qualidade e confiabilidade dos serviços, e encontravam grandes obstáculos para investir equilibradamente nos programas de preservação ambiental, nas bacias hidrográficas. Além disso, não conseguiam compatibilizar a operação elétrica, com o aproveitamento otimizado das bacias fluviais, comprometendo o uso dos rios para o abastecimento de água, para a irrigação e para a navegação interior. É por motivos semelhantes, aliás, que sistemas hidroelétricos são estatais em qualquer país soberano. Até nos Estados Unidos, onde o sistema termoelétrico é todo privado, mas as hidroelétricas são estatais, sob controle municipal, estadual e até federal (*Tennessee Valley Authority*).

É, pois, inexplicável que o atual governo brasileiro tenha decidido entregar o sistema hidroelétrico à exploração privada, sem perceber que, para a sociedade, sua importância transcende de longe a cobiça de grupos influentes junto ao FMI e dos aproveitadores do poder, quase sempre associados aos notórios arrecadadores de fundos para as campanhas políticas dos atuais mandatários. Terminei aqui minha digressão.

Já na década de 70, com a criação das estatais regionais Eletrosul e Eletronorte, o Estado brasileiro completou decididamente sua entrada no setor elétrico. Como acabo de relatar, essa entrada não foi ideológica, mas sim motivada pelo desenvolvimento da indústria privada nacional, pela expansão e modernização das regiões urbanas e, mesmo, pela atração de indústrias estrangeiras, para aqui se instalarem.

Com essa "estatização pragmática", a capacidade elétrica expandiu-se rapidamente, atingindo, no início de 1.997, os 57.232 MW que aparecem na tabela estampada no Apêndice I. Na realidade, em 1.997, a capacidade total do parque gerador brasileiro já era de 60.756, pois havia 3.542 MW instalados por autoprodutores (setor privado).

Observem Vossas Excelências (V. Apêndice I) que, de 1.930 até 1.950, a capacidade do sistema cresceu de 779 MW para 1.882 MW. Ou seja, em 20 anos, os grupos estrangeiros que controlavam o setor instalaram apenas 1.103 MW. Em contraste com isso, o Estado instalou, de 1960, quando o sistema já estava sob seu controle, até 1.997, isto é, em 37 anos, cerca de 55.732 MW. Por outras palavras, o Estado (ou a sociedade brasileira) investiu por ano, em média, cerca de 27 vezes mais do que os poderosos grupos estrangeiros.

Sob o regime estatal, o sistema elétrico brasileiro, que era exiguo e de baixa confiabilidade, transformou-se num dos mais extensos e avançados do mundo. Antes de 1.960 o Brasil importava projetos, tecnologia e equipamentos, para centrais elétricas e linhas de transmissão. De meados da década de 60, até o início do atual governo, chegamos a exportar tudo isso, para diversos países. Esta evolução induziu o desenvolvimento da tecnologia nacional nos campos da engenharia de centrais hidroelétricas, das indústrias de material elétrico e componentes mecânicos, da pesquisa em eletrotécnica e eletrônica de instrumentação e controle, etc. Atingimos este estágio de desenvolvimento graças ao potencial de investimento do Estado e, principalmente, à sua capacidade de reinvestir lucros na transferência e adaptação de tecnologias provenientes de países industrializados, assim

como na formação de engenheiros, técnicos e operários especializados. E, ainda, no desenvolvimento tecnológico autônomo, mediante o apoio a projetos desenvolvidos em instituições de pesquisas, como o IPT, a COPPE, o IEE, o CEPEL, etc., além de diversos laboratórios e departamentos especializados, ligados a universidades estaduais ou, mesmo, a firmas de engenharia e empresas industriais.

Com isso, consolidou-se no Brasil uma importante indústria de equipamentos eletromecânicos, criaram-se firmas de engenharia e formaram-se milhares de engenheiros e técnicos altamente qualificados, nas áreas de projeto, construção e operação de usinas geradoras e sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica. Tal conjunto de instituições de pesquisa, estabelecimentos industriais e firmas de engenharia, com suas equipes de engenheiros e pesquisadores, tem potencial para desenvolver tecnologia adaptada às condições brasileiras, desde que receba os devidos estímulos e tenha, sob sua responsabilidade, projetos importantes e encomendas de serviços, equipamentos e obras, a serem realizadas no país. Esse cabedal tecnológico poderá perder-se por falta de utilização, pois, se o governo - que já privatizou as maiores e mais estratégicas distribuidoras de eletricidade do país - levar a cabo seu intento de privatizar também a geração e a transmissão, os novos controladores passarão a contratar, até para a execução de projetos e obras simples, firmas de engenharia com as quais trabalham em seus países de origem. Não há, na atual política energética, nenhuma estratégia inteligente para preservar e desenvolver o inestimável patrimônio tecnológico acumulado ao longo de várias décadas.

INCOERÊNCIAS DO MODELO DE PLANEJAMENTO

Como sabem Vossas Excelências, o Brasil é favorecido por condições naturais que lhe permitem extrair, de fontes primárias renováveis e não poluidoras, cerca de 62 % da energia que consome. Nenhum outro país, da dimensão econômica do Brasil, goza de vantagem tão significativa. Tal vantagem é ainda mais pronunciada no setor elétrico, pois a água que corre em nossos rios gera cerca de 96% da eletricidade que consumimos.

O setor energético é estratégico por natureza, pois combustíveis e eletricidade constituem insumo indispensável para todos os ramos imagináveis da atividade humana. E há uma forte interação deste com os demais setores, com um grande potencial de indução de transformações modernizadoras, que vão desde novas tecnologias e processos industriais, até métodos administrativos, melhoria de qualidade e confiabilidade de produtos e serviços, gestão empresarial eficiente, formação de recursos humanos, etc.

Seria pois natural que o governo mantivesse sob seu controle o sistema energético (petróleo e eletricidade), a fim de implantar um modelo de planejamento participativo, que o integrasse aos setores industrial, comercial e residencial, de sorte a proporcionar à sociedade os benefícios de que poderia gozar, pelo aproveitamento equilibrado de nossos recursos naturais. No entanto a mediocridade de nosso planejamento estratégico, cuja prioridade parece ser a de proporcionar bons negócios para grupos estrangeiros, aliada às incoerências do modelo de planejamento energético-industrial, privam a sociedade dos referidos benefícios.

A racionalização do planejamento energético e sua integração com os programas industriais deve ser feita pelo lado da demanda, como está explicado no Apêndice II.

CAUSAS IMEDIATAS DA CRISE DO DIA 11 DE MARÇO

Uma indiscutível constatação física do avanço de nosso sistema elétrico é sua quase completa unificação ou integração, com fornecimentos bi-direcionais, nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, sob comando centralizado de operação, com uma taxa de interrupção notavelmente reduzida, considerando-se a extensão e a complexidade do sistema.

Até o inicio deste mês, o comando operacional do sistema era exercido pelo GCOI (Grupo Coordenador da Operação Interligada), organismo vinculado à Eletrobrás, criado em 1972 juntamente com a Itaipú Binacional, com o objetivo de viabilizar o conceito de sistema elétrico interligado, sem o qual seria impossível utilizar a energia produzida na hidroelétrica de Itaipú, nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, uma vez que cada estado ou região operava seu sistema isoladamente.

A institucionalização do sistema interligado, sob comando do GCOI, garantiu-lhe uma confiabilidade comparável à dos sistemas norte-americano e europeu, além de permitir ganhos da ordem de 20% da energia produzida nas usinas hidroelétricas interligadas. Isto é conseguido pela compatibilização dos regimes de geração, com os níveis de reservatórios situados em regiões de diferentes regimes pluviométricos e hidrológicos, graças ao ajuste, pelo despacho de carga contínuo, da demanda real com a demanda presumida, prevista na programação operacional de curto, médio e longo prazo.

Pouco depois do GCOI, criou-se o GCPS (Grupo de Coordenação do Planejamento do Sistema), órgão também vinculado à Eletrobrás, voltado para o planejamento estrutural, de médio e longo prazo. Tanto o GCOI como o GCPS têm (ou tinham) direções colegiadas, integradas por representantes das diversas concessionárias regionais, estaduais e municipais, públicas ou privadas. A qualidade do sistema elétrico brasileiro deve-se, em grande parte, à excelência do desempenho desses dois órgãos e, evidentemente, ao elevado grau de profissionalismo e qualificação técnica de seus quadros.

Mas vamos aos fatos: por volta das 22 horas do dia 11 de março o sistema elétrico operava normalmente, quando iniciou-se um processo de oscilações que provocou o desligamento de várias linhas de transmissão, subestações transformadoras e unidades geradoras do sistema interligado Sul/Sudeste/Centro-Oeste. Desligou-se também a linha Norte-Sul.

Em sua leviandade, as autoridades federais esqueceram de procurar as verdadeiras causas do problema e aproveitaram a ocasião para, mais uma vez, fazer propaganda a favor de banqueiros e especuladores empenhados em "comprar" o Brasil a preços de liquidação barata, declarando que "essa falha indica que a privatização pode representar uma contribuição para os investimentos do setor elétrico". Ora, qualquer pessoa de bom senso percebe que, em vez de privatizar o sistema, seria mais inteligente e muito mais honesto que o governo saneasse as finanças das estatais (como fez com os bancos, através do PROER) e as deixasse progredir, sem interferências externas, porém sob rigorosa supervisão da sociedade, exercida por comissões de controle a serem criadas, integradas por representantes eleitos em associações de consumidores e organizações da sociedade civil, especialmente escolhidas. A privatização, tão dogmaticamente defendida pelo presidente e seus amigos, não resolverá nada, pois consiste simplesmente em entregar a particulares o que já existe, pois foi construído pelo Estado, com dinheiro público.

Voltemos aos fatos: a estabilidade de qualquer sistema elétrico depende de sua inércia

elétrica, que é diretamente proporcional à capacidade de suas usinas geradoras e linhas de transmissão, e inversamente proporcional ao que, no jargão especializado, chama-se impedância do sistema, a qual decorre dos elementos passivos que se contrapõem aos fluxos de corrente. Na hipótese de surgir um desequilíbrio em algum ponto do sistema, este deve estar equipado para circunscrever o subsistema atingido, que será então automatica e instantaneamente desconectado do sistema nacional, a fim de evitar que se propaguem sobrecargas e oscilações de frequência. Uma vez diagnosticado e resolvido o problema da região afetada, esta é reconectada, sem comprometer a estabilidade do sistema como um todo. No caso de Bauru, se é verdade que uma descarga atmosférica provocou o desligamento da subestação (o que é pouco provável), a região deveria ter sido "ilhada" imediatamente, no momento da queda do raio, para que a onda de oscilações não se propagasse, causando os desligamentos em cascata. Assim que o problema estivesse resolvido, a região teria sido reconectada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), que é responsável pelo despacho de carga.

A meu ver, o GCOI não foi substituído à altura e as causas imediatas do "apagão" devem ser procuradas no caos gerado por sua inepta desativação, com a transferência das respectivas atribuições para um órgão como o ONS, que, mesmo contando com técnicos sérios e bem qualificados, é institucionalmente frágil.

CAUSAS REMOTAS DA CRISE

A partir de meados da década passada, qualquer técnico esclarecido sabia que, aplicando-se o valor das tarifas de eletricidade vigentes nos países industrializados ao consumo projetado no Brasil, em pouco tempo o faturamento de nosso sistema elétrico ultrapassaria US\$ 20 bilhões por ano. Só os economistas do governo não viam isso.

Naquela altura, quando começavam a soprar os ventos do neo-liberalismo e da globalização, o máximo objetivo dos grandes grupos internacionais (aí incluídos bancos, corporações industriais e até estatais do setor elétrico de outros países), era expandir mercados e aumentar o poder em escala global. E, percebendo que o Brasil seria presa fácil, resolveram apoderar-se de nosso sistema elétrico, com forte apoio do FMI e do Banco Mundial. Para levar a cabo seu intento serviram-se, como é público e notório, de instrumentos não muito éticos, como as contribuições para campanhas políticas de certos mandatários e a cooptação dos meios de comunicação, para a realização de intensas campanhas de "lavagem cerebral" (muitas das quais pagas pelo BNDES), destinadas a convencer a população de que os males do Brasil eram causados pelas empresas estatais.

Coincidência ou não, o setor elétrico brasileiro - que já estava abalado pelo confisco, pelo governo, de cerca de US\$ 60 bilhões da Conta de Resultados a Compensar - começou a ser metodicamente solapado no governo do Sr. Sarney, com a resolução nº 1.464, do Conselho Monetário Nacional, que negava às estatais do setor elétrico o acesso a créditos do BNDES e do Banco do Brasil, para seus projetos de expansão. Obrigadas a apelar para a banca privada, algumas empresas, sob direção mais "política" do que técnica, contrairam, de certos "banquinhos" de investimento, vultosos empréstimos, a juros muito superiores à rentabilidade do sistema elétrico. Como era previsível, endividaram-se em bola de neve e

seus lucros, em vez de serem reinvestidos em expansões e modernizações, passaram a ser transferidos para intermediários financeiros.

A situação foi então aproveitada pelos meios de comunicação que orquestraram o argumento de que *"as privatizações são necessárias porque as estatais não estão investindo o suficiente para alimentar o desenvolvimento do país e, além disso, o governo precisa de recursos para abater a dívida pública"*. É um tolo e cínico argumento, mas os "colunistas econômicos", sempre atuando como esbirros do FMI e de banqueiros poderosos, repetiam-no em uníssono, a qualquer pretexto. Ora, os fatos mostram que não foram grupos privados, mas sim o Estado, que investiu na construção de nosso sistema elétrico. E as privatizações até agora realizadas não reduziram a dívida pública. Longe disso. Durante o atual governo, a dívida interna saltou de R\$ 60 bilhões para R\$ 340 bilhões, e a externa de US\$ 120 bilhões para US\$ 250 bilhões. Na verdade, o que o governo já arrecadou e ainda pretende arrecadar com as privatizações mal dará para cobrir, por alguns meses, os juros dessa dívida. E depois? - Por outro lado, os compradores entram com pouco capital privado. Ao contrário, são favorecidos com fundos públicos que, de justiça, deveriam ir para os programas de educação, saneamento, saúde pública, habitação popular, crédito agrícola e outros, para os quais o governo alega não ter recursos. Só em 1998 o BNDES repassou mais de R\$ 5 bilhões do FAT (Fundo de Amparo aos Trabalhadores), para os novos proprietários das estatais privatizadas, todas altamente lucrativas. E ainda oferece mais, para as próximas privatizações.

Os atuais mandatários foram eleitos para administrar o patrimônio público em benefício da população, e não para entregá-lo a banqueiros e aproveitadores. Uma boa imagem que me ocorre para a aventura privatista de nossos governantes, é a de sindicos desonestos, que burlam a convenção do condomínio para vender a amigos os apartamentos dos moradores que, então, passam a pagar aluguel para usar o que de direito lhes pertence.

Para levar a cabo privatizações inexplicáveis, o governo federal e alguns governos estaduais forçaram parlamentares e atropelaram a Constituição e as leis. Por isso, tais privatizações deixam de ser atos jurídicos perfeitos, podendo ser anuladas por meio de ações judiciais da sociedade organizada, aí incluídos os partidos políticos de fato comprometidos com o povo brasileiro. A justiça não pode permitir que o povo seja tão criminosamente esbulhado!

O QUE FAZER A CURTO PRAZO

1 - Restabelecer o GCOI, com seus poderes e atribuições originais.

Esta proposta implica o abandono do plano de reestruturação do sistema elétrico brasileiro, feito pela firma de consultoria britânica *Coopers & Lybrand*, sob contrato do Ministério de Minas e Energia. Com tal contratação o governo desprezou toda a experiência e comprovada qualificação profissional dos quadros técnicos do setor elétrico brasileiro, para entregar o planejamento de nosso sistema a uma firma inexperiente em sistemas hidroelétricos pois, como todos sabem, na Grã Bretanha a geração de eletricidade baseia-se praticamente toda em fontes térmicas (óleo, gás, carvão e nuclear). Como agravante, as ligações diretas ou indiretas dessa firma com potenciais interessados na

compra de fatias de nosso sistema elétrico fizeram com que o trabalho resultasse enviesado no sentido do desmembramento do sistema, para facilitar sua venda a candidatos previamente "acertados". Em resumo, para atender a imposições mal explicadas de banqueiros, "promotores de negócios" e especuladores de toda espécie, prejudicou-se a sociedade brasileira, pela instalação do caos num sistema infra-estrutural que até o presente vinha operando muito bem.

2 - Impedir a alienação completa do controle do sistema elétrico.

Para isso, as instituições mais representativas da sociedade organizada (Congresso Nacional, partidos políticos, organizações como a OAB, o IAB, a ABI, a UNE, etc.) devem juntar esforços, para impedir que o governo federal leve a cabo seu intento de privatizar a geração e a transmissão de energia elétrica. Seria ocioso alongar-me na discussão desse tema. Vossas Excelências já devem ter percebido que os planos privatistas do governo federal (e de alguns governos estaduais) consistem simplesmente em "entregar a corda para que nos enforquem". Qualquer cidadão minimamente esclarecido prevê facilmente que, se a geração e a transmissão de eletricidade forem privatizadas, estará aberto o caminho para a formação de mini-monopólios e cartéis que, draconianamente, imporão tudo que quiserem em matéria de tarifas e de qualidade dos serviços ofertados. E é claro que as tarifas serão altas, porque a ANEEL não terá poder para contê-las. E a qualidade será baixa, pois investimentos em manutenção pesam sobre os lucros que, pela ótica dos compradores, devem ser máximos. Para agravar a situação, os lucros do setor, que atualmente são reinvestidos no Brasil, passarão a engrossar o *deficit* das contas externas, pois nenhum grupo nacional terá fôlego financeiro nem poder de *lobby* para adquirir o controle de qualquer das grandes geradoras que o governo pretende privatizar.

Para formar uma ideia do peso que essas remessas podem representar, lembremos que, com as atuais tarifas, o faturamento do setor elétrico é da ordem de US\$ 22 bilhões, por ano. Como a geração é toda hidroelétrica (custos baixíssimos), os lucros podem chegar a 50% do faturamento.

E não esqueçamos que eletricidade é um monopólio natural, indispensável em todos os campos da atividade humana. Como todos pagam tarifas, o sistema elétrico é um *arrecadador automático de parte da renda dos demais setores*. Assim, ao privatizar o sistema elétrico, os atuais governantes estão, em última análise, oferecendo a poderosos grupos estrangeiros a oportunidade de arrecadar uma fatia da renda nacional, mediante a venda de energia produzida pela água que corre em nossos rios e usando, para isso, usinas hidroelétricas construídas com dinheiro público. Fica muito difícil acreditar na honestidade de homens públicos que cometem erro tão grosseiro, pois não é possível que a estupidez humana vá tão longe.

3 - Disciplinar a demanda, em benefício do mercado interno

Considerando que os investimentos no setor elétrico caracterizam-se por longos prazos de maturação (5 a 10 anos), a única maneira de se evitarem "apagões" a curto e médio prazos, é disciplinar a demanda. Não com sacrifício da coletividade, mas sim limitando a produção de eletrointensivos (alumínio, ferros ligas, eletroquímicos da linha soda-cloro, etc.), para reduzi-la às necessidades do mercado interno, com uma pequena margem para exportações de interesse estratégico. Ainda mais porque a eletricidade

consumida por essas indústrias é subvencionada. Se a produção de eletrointensivos fosse dimensionada desse modo, o sistema elético, sem nada construir, teria, para o efetivo uso da indústria brasileira e dos setores residencial e comercial, o equivalente a cerca de 4.000 MW, que é a parte da capacidade instalada que gera eletricidade para a fabricação dos três quartos da produção dos eletrointensivos exportados. Com isto, o setor, aliviado do correspondente investimento em geração, teria tempo de recompor suas finanças. Assim fazendo, estariamos apenas seguindo o exemplo do Japão, que produzia 1,1 milhão de toneladas de alumínio por ano. Hoje, a produção doméstica japonesa limita-se em 40 mil t/ano. O resto foi descentralizado para países desprovidos de autodeterminação.

4 - Manter sob controle da sociedade as empresas já privatizadas

A realidade - com a qual temos que conviver por algum tempo - é que as principais distribuidoras de energia elétrica (Eletropaulo, CPFL, Light, CERJ, Escelsa, parte da CEMIG, etc.) agora são empresas privadas, quase todas controladas do exterior. Vamos então procurar caminhos produtivos para que essas empresas continuem, de fato, a prestar bons serviços para a população brasileira, a preços justos para todos. Cumpre, então, numa primeira etapa, estabelecer controles, a serem exercidos pela sociedade, para assegurar que seus lucros sejam preponderantemente reinvestidos no aperfeiçoamento e expansão dos sistemas, assim como em programas de preservação ambiental. As remessas de lucros também devem ser controladas, para mantê-las abaixo de um patamar que não comprometa excessivamente as contas externas do país. Posteriormente, seriam estudadas medidas legais destinadas a cancelar as privatizações feitas ao arrepio dos interesses da sociedade, de modo precipitado e altamente suspeito, como a da CPFL, Light, Metropolitana, Bandeirantes e parte da CEMIG, entre outras. No caso desta última, a venda de 33% de suas ações foi estimulada pelo BNDES, cujo ex-presidente é sócio dos compradores. E sua mulher, que era diretora de privatizações do BNDES, é agora representante dos compradores, no conselho da empresa. Juristas conceituados consideram que, além dos indícios de peculato (que devem ser investigados), há evidência de desrespeito aos preceitos constitucionais de moralidade e impensoalidade na administração da coisa pública. E isso é bastante para anular a operação, se for proposta uma ação popular com tal objetivo.

APÊNDICE I

Sistema Elétrico Brasileiro (Serviço Público) CAPACIDADE INSTALADA (MW)

Ano	Total	Hidráulica	Térmica
1.900	12	5	7
1.910	160	138	22
1.920	357	279	78
1.930	779	630	149
1.940	1.244	1.009	235
1.950	1.882	1.335	347
1.960	4.800	3.642	1.158
1.970	10.459	8.720	1.739
1.980	30.687	27.107	3.580
1.990	48.987	44.233	4.764
1.995	55.512	50.687	4.825
1.996	57.232	52.427	4.805

Fonte: Centro da Memória da Eletricidade e MME (Balanço Energético Nacional - 1.997)

APÊNDICE IIO PLANEJAMENTO VOLTADO PARA A EFETIVA DEMANDA DA SOCIEDADE

O modelo atualmente empregado no planejamento do setor elétrico brasileiro é essencialmente voltado para a oferta. Por outras palavras, o planejamento baseia-se na projeção de tendências passadas e de intenções relacionadas à implantação de novos projetos que poderão consumir grandes blocos de energia. A partir do mercado potencial assim projetado, constroem-se obras para expandir a oferta de eletricidade, sem questionar em que medida isso contribuirá para melhorar o padrão de vida da sociedade.

Tal metodologia provoca distorções que poderiam ser evitadas mediante a adoção de um modelo baseado na demanda, ou seja, num modelo em que a estimativa do futuro mercado de energia comece pela identificação e avaliação das reais necessidades de bens e serviços, para que a sociedade atinja os níveis de qualidade de vida desejados. Em função disso dimensiona-se a potencial demanda de eletricidade em cada setor envolvido na produção desses bens e serviços para, só então, planejar-se a expansão do sistema elétrico e programarem-se as obras.

Além de sua importância para a produção dos bens e serviços demandados pela sociedade, os novos projetos industriais, comerciais e outros, teriam sua utilidade pública avaliada também por meio de parâmetros especiais, como a **criação de empregos permanentes**, e o **valor da produção, por unidade de eletricidade consumida**. Em função dessa utilidade é que seria então atribuída a tais projetos a respectiva a prioridade, para receber energia gerada em unidades que utilizam recursos naturais que pertencem a toda a sociedade, como o potencial hidroelétrico. Para adotar este modelo, é óbvio que o Estado não pode alienar a geração (nem a transmissão) de eletricidade.

Naturalmente, o processo de atribuição de prioridades deve ser objeto de ampla consulta à sociedade, através de mecanismos transparentes, que tornem visíveis os benefícios e os custos de cada projeto, inclusive os ambientais. A título ilustrativo, o quadro a seguir indica, para alguns segmentos industriais, os valores (em dólares de 1986), dos mencionados parâmetros, tomando a média dos Estados Unidos e Canadá, e de alguns países europeus, como a França, Bélgica, Itália, Alemanha, Holanda e Grã Bretanha.

EMPREGOS CRIADOS E VALOR DA PRODUÇÃO, POR ELETRICIDADE CONSUMIDA

SEGMENTO INDUSTRIAL	Nº de empregos por GWh	US\$ por kWh
Textéis e confecções	117	1,4
Indústria madeireira	112	2,0
Mecânica (máquinas, equipamentos)	111	2,7
Alimentos e bebidas	60	1,9
Celulose, papel e papelão	40	0,9
Prod. de min. não metálicos	30	0,7
Química	16	0,6
Metalurgia (ferro, aço, alumínio, etc.)	12	0,3

A análise desse quadro indica que uma estratégia eficiente para se diminuir o coeficiente *eletricidade produto* (com o objetivo de gerar mais renda, com menos eletricidade) seria, simplesmente, estimular projetos que apresentem altos coeficientes de valor da produção por unidade de eletricidade consumida, e desestimular o oposto; sem prejuízo, evidentemente, dos programas de conservação de energia.

Com vistas à preservação ambiental, que é uma preocupação crescente da sociedade, deve-se procurar reduzir ao mínimo as *deseconomias* dos impactos ambientais decorrentes da produção e uso da energia, planejando uma oferta racional de bens e serviços, em termos *per capita*, capaz de satisfazer às necessidades da sociedade, assegurando padrões adequados de qualidade de vida, sem agredir irreversivelmente os ecossistemas envolvidos.

É importante assinalar que a produção é uma função direta dos materiais (ou matérias primas), da energia e da informação (ou tecnologia), isto é: $p = f(M, E, I)$.

Portanto, para se aumentar a produção, usando menos energia (e, eventualmente, menos materiais), deve-se elevar o nível de informação, ou seja, o conteúdo tecnológico dos bens e serviços produzidos.

Nos países industrializados esta interdependência tem possibilitado aperfeiçoamentos na maioria das instalações industriais que consomem energia, para transformar um *input* de materiais, num *output* de produtos. Em indústrias de processo contínuo, como as de metais, celulose e papel, vidro, cimento, produtos químicos, etc., a instalação de sensores e transdutores em determinados pontos de medida, ligados a microprocessadores e atuadores, permite aproximar o fluxo real, de modelos teóricos otimizados, de modo a ter-se o máximo de produção, com o mínimo de energia e de materiais. O mesmo vale, com as devidas adaptações, para produções em série, que envolvam operações de soldagem, montagem, pintura e acabamento.

Depreende-se daí que o progresso tecnológico pode permitir aos países em desenvolvimento seguirem, em seus processos de industrialização, por caminhos menos *energy intensive*, que os percorridos pelos países que hoje são industrializados.

Aqui chegamos à questão da tecnologia. Atualmente o Brasil investe apenas cerca de 0,6% do PIB em tecnologia. É necessário aumentar esse investimento. Mas não de maneira desordenada, o que representaria apenas mais um desperdício. O esforço tecnológico deve concentrar-se em áreas indicadas pela própria demanda, criada pelo desenvolvimento industrial orientado segundo os parâmetros de um desenvolvimento energético e industrial integrado. (Sem descurar da pesquisa básica, que é a fonte de toda a tecnologia. Mas este é outro assunto).

Um programa de desenvolvimento industrial-energético, integrado de acordo com os princípios sugeridos, constituiria um bom começo para o processo de modernização da economia brasileira, entendendo-se por modernidade, neste caso, a capacidade de aplicação simultânea de tecnologias tradicionais, ou rotineiras, com tecnologias novas, com o objetivo de atender às demandas da sociedade, e elevar o nível de qualidade de vida.

**O "BLACKOUT" E A ANÁLISE DAS DETECÇÕES
DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (RAIOS) NA REGIÃO
EM TORNO DE BAURU NO DIA 11/03/99.**

Luiz Pinguelli Rosa

Professor de Planejamento Energético da COPPE/UFRJ

Diretor do ILUMINA - Instituto de Desenvolvimento Estratégico do Setor Elétrico

Segunda Versão

Após as medidas do MME e o Relatório da ONS

5 DE ABRIL DE 1999

I. INTRODUÇÃO

1 - O governo insiste na afirmação que foi um raio a causa do *blackout* no dia 11/03/99. Isto é importante pois pode dar margem às empresas contestarem posteriormente na Justiça o direito de indenização dos consumidores. Consta que o *blackout* resultou de um raio na subestação da CESP em Bauru, que conecta as usinas do complexo de Urubupongá, causando uma oscilação no sistema elétrico.

2. Expresso desde logo que não é a intenção aqui buscar um bode expiatório, nem na CESP que assumiu por si ter a ocorrência sido iniciada na sua subestação de Bauru, nem no ONS, que tem na sua presidência um dos mais reconhecidos engenheiros do sistema Eletrobrás, com grande experiência na operação do sistema interligado. Mas o problema é que o ONS tinha poucos dias de existência e estava se estruturando quando houve a ocorrência

3. O fato de o Governo Federal, através do Ministério de Minas e Energia, ter recuado, admitindo ter sido precipitada a transferência da operação do sistema para a responsabilidade do setor privado, é importante. Em consequência foi decidido que a Eletrobras reassumirá o controle da operação nos moldes do Grupo de Coordenação da Operação Interligada (GCOI), que estava em fase de extinção.

4. De antemão registramos que, por coerência com esta decisão, deve o Governo Federal rever a cisão de FURNAS Centrais Elétricas

em empresas a serem privatizadas, prevista para este mês de abril, o que poderá aumentar o risco em um sistema já vulnerável como ficou evidenciado no blackout. FURNAS é o coração do sistema interligado do Sudeste /Centro-Oeste /Sul, sendo responsável inclusive pela interligação de Itaipu-Binacional.

5 - Devemos dividir o problema em: (1) o evento causador que derrubou o sistema; (2) as condições que propiciaram este encadeamento; (3) a razão porque não foi interrompida a queda, restringindo-a a algumas áreas, antes de chegar à dimensão que teve.

6 - Um fato novo é o Relatório do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), no seu Sumário Executivo da Ocorrência do Dia 11/03/99 às 22h16min, noticiado parcialmente pela Gazeta Mercantil de 31/03/99.

- a) Diz textualmente: "Entre 16 e 22 horas do dia 11/03 foram registradas mais de 13.000 descargas atmosféricas em São Paulo, incluindo a região onde se localiza à subestação (SE) Bauru conforme indicado no documento Parecer Técnico do Serviço de Meteorologia de FURNAS" (item 2.1 do Sumário Executivo).
- b) O evento em si só é abordado no item 2.2: "às 22h16min do dia 11/03/99 ocorreu um curto-círcuito na seccionadora de barramento de 440kV na subestação de Bauru, saída para Subestação Assis provocado por descarga atmosférica".
- c) Ora, não está referido o Parecer Técnico no item 2.2, ou seja, fica a dúvida se deste Parecer consta ou não que foi detectada uma descarga atmosférica na área onde está o SE Bauru. Isto é induzido

apenas pela justaposição dos argumentos dos dois itens sucessivos, mas não há uma implicação logicamente válida. Ao contrário, o item 2.1 diz que o Parecer Técnico indicou registro de descargas atmosféricas entre 16 e 22 horas, enquanto o evento (curto-circuito) ocorreu às 22h16min segundo o item 2.2.

d) Esta discrepância no tempo pode ser uma mera imprecisão, mas o fato relevante é não estar determinado, pela leitura do Relatório, que a causa do curto-circuito foi uma descarga atmosférica sobre a subestação detectada e registrada cientificamente.

e) A essência do problema é se houve um evento maior improvável contra o qual a tecnologia usual disponível não permite proteger o sistema, como uma descarga romper a proteção da subestação fazendo cair todas as suas linhas, ou se houve um evento trivial, como uma descarga atmosférica na linha de transmissão.

7 - É extremamente improvável um raio tirar de operação uma subestação inteira, protegida contra raios. A informação do raio, só foi conhecida no segundo dia após o acidente. Isto pode ser verificado nos sensores que medem campo magnético nas áreas ao longo das linhas. Estes sensores localizam onde caem os raios com precisão.

II. SISTEMA DE DETECÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

1 - O sistema é composto por sensores remotos, equipamentos e programas computacionais, que detectam a ocorrência de descargas nuvem-terra, determina a localização do ponto de impacto dos raios com a terra, calcula e registra em tempo real as características

principais da descarga, plotando-as em mapas, além de permitir detectar as tempestades a partir da sua origem e acompanhá-las ao longo da sua trajetória, possibilitando elaborar uma previsão a curto prazo das localidades que serão atingidas, assim como disponibilizar todas estas informações para os usuários do sistema.

2 - Foi firmado convênio entre CEMIG, SIMEPAR (Sistema Meteorológico do Paraná, coordenado pela COPEL) e FURNAS que possibilita a utilização dos sinais obtidos pelos sensores já existentes, bem como daqueles a serem instalados, além de intercâmbio de informações técnico-científicas. A área de cobertura dos sensores abrange toda a região sudeste e parte da região sul, conforme quadro anexo.

3 - O sistema possui características híbridas, utilizando dois tipos de sensores que possibilitam maior precisão de localização e eficiência de detecção das descargas elétricas atmosféricas, com a mais nova tecnologia em processadores centrais, igualando-se aos mais modernos Sistemas de Detecção hoje em operação.

4 - O sistema assim concebido propicia que na maior parte da sua área de atuação as descargas sejam detectadas com precisão melhor do que 300m e eficiência em torno de 90%. Convém observar que regiões em torno da área de Mato Grosso do Sul, Tocantins e Santa Catarina serão também cobertas, porém com precisão e eficiência um pouco menores.

5 - O sistema possui um processamento central composto por workstations e softwares especializados, o qual faz o cálculo da

localização das descargas, o gerenciamento da rede de sensores e o armazenamento dos dados obtidos.

III. RESULTADOS DAS DETECÇÕES

1 - Os resultados das detecções de descargas atmosféricas no dia 11/03/99 são mostrados na figura III.1, circunscritas às áreas marcadas entre Bauru e Cabreuva.

2 - Pelo que se verifica não caíram descargas atmosféricas em Bauru no dia 11/03/99, segundo a detecção pelos sensores. As descargas atmosféricas detectadas distam alguns quilômetros de Bauru, como se pode ver pela escala da distância entre Bauru e Cabreuva.

3 - A precisão da detecção pelos sensores é mostrada na figura III.2, sendo inferior a 0,30 Km. (300 m) na área delimitada pela curva interior na figura, onde se localiza Bauru.

4 - A eficiência dos sensores é mostrada na figura III.3, sendo superior a 95% na área delimitada pela curva interior onde se localiza Bauru.

5 - Estes resultados são fruto de análise e de minha inteira responsabilidade. Foram baseados em informações públicas ou obtidas no curso de debates sobre o evento envolvendo vários técnicos, professores de Universidades e pesquisadores de instituições científicas, devendo-se solicitar ao Governo a divulgação destes dados para confirmar ou não estas conclusões. Em favor destes argumentos está a informação da CESP no Boletim "Linha

"Direta" nº 483 de 17/03/99, do qual consta: "Série de distúrbios foi causa do blecaute".

IV. CONCLUSÕES

1 - Não há nenhum indicador técnico de que foi detectado raio (descarga atmosférica) na subestação de Bauru no dia 11/03/99

2 - Uma hipótese é que não caiu um raio na Subestação mas talvez na linha de transmissão, conforme a conjectura que se segue.

3 - Quando cai um raio na linha, pode haver um curto-circuito através dos isoladores das torres de transmissão, descarregando para terra. Em geral, isto faz operar relés que comandam os disjuntores que ficam nas duas extremidades da linha tirando-a de operação, mas não faz cair uma subestação inteira.

4 - É improvável cair um raio no barramento da subestação, que é protegido contra queda de raios, por ser o coração deste tipo de instalação, onde se ligam todas as linhas que chegam a ela. Neste caso, normalmente há dispositivos de proteção que desligam parte do barramento tirando no máximo duas linhas entre todas as que chegam na subestação. O desligamento de todas as linhas da subestação, de uma vez, é um evento incomprensível em uma instalação como a de Bauru, mas na hipótese improvável de sua ocorrência causaria forte oscilação na rede.

5 - Se o raio não caiu na subestação mas sim na linha, pode ter causado um pulso elétrico que só poderia ter entrado na subestação e

desliga-la, por falta de equipamentos de proteção contra esse tipo de pulso (inadmissível pela importância de Bauru na rede), se o raio caísse a poucos quilômetros da subestação e se algumas linhas já estivessem desligadas.

6 - O sistema caiu porque operava com alto risco por falta de investimento. Para ter maior estabilidade se usa: (1) reserva girante - dada por geradores que ficam funcionando sem carga plena para subir logo que for necessário; (2) geração distribuída - em toda a rede para dar estabilidade ao sistema. Mas a situação atual precária da geração e da transmissão obriga a, após o pico de demanda, economizar água desobedecendo estes dois critérios.

7 - Analisando o evento e sua propagação, o sistema operava em alto nível de potência, da ordem de 30 a 35 GW mas tinha passado o pico em geral próximo a 40 GW. Entretanto, não importa só o valor mas também a configuração. O Brasil desenvolveu um sistema interligado raro no mundo mas muito eficaz até agora, combinando grandes hidrelétricas distantes, de bacias hidrográficas diferentes ligadas em uma rede com grandes cargas que demandam, energia e potência concentradamente como São Paulo, Rio, Belo Horizonte.

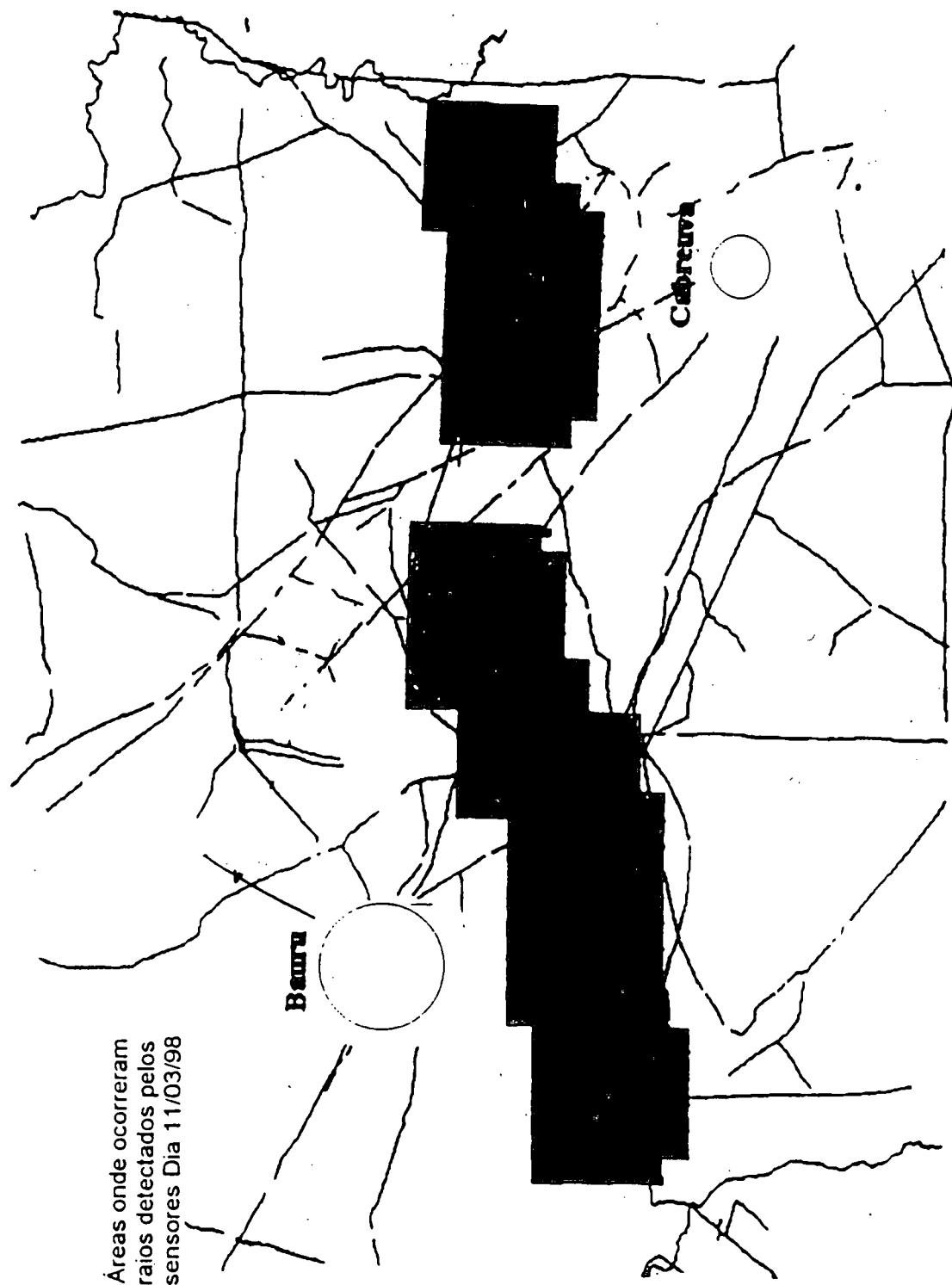
8 - Este sistema funcionava em base cooperativa previamente programada para funcionar planejadamente usando a água de forma otimizada, com acumulação plurianual em grandes reservatórios. A desotimização hoje é evidenciada por estar rareando a água em reservatórios no sistema interligado. A operação destes reservatórios tinha de ter sido ajustada no seu devido tempo para economizar água reduzindo a geração de eletricidade, transferindo-a para outras

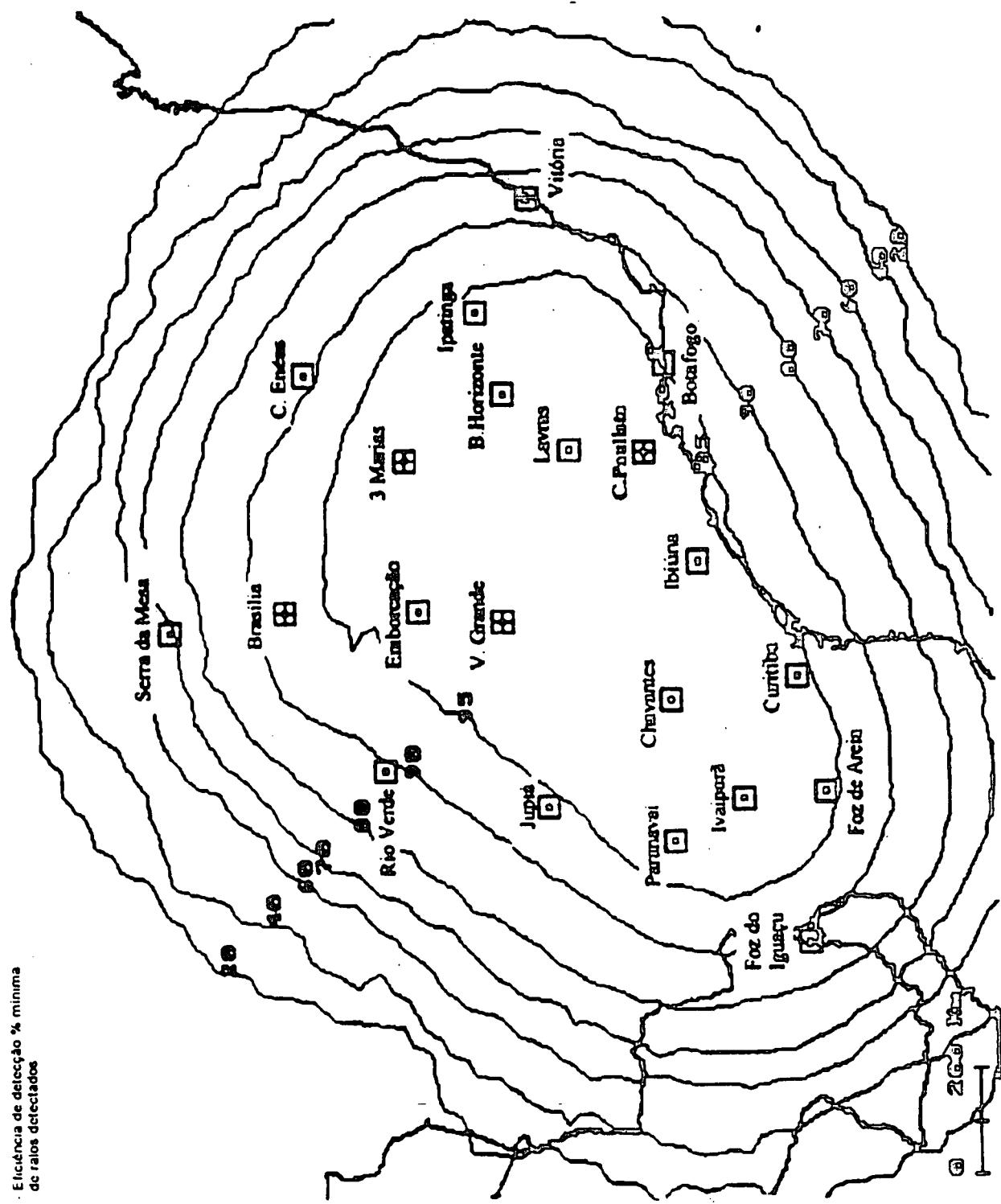
usinas. Mas faltam usinas e falta transmissão. O problema é que o sistema está operando apertado com pouca margem e flexibilidade.

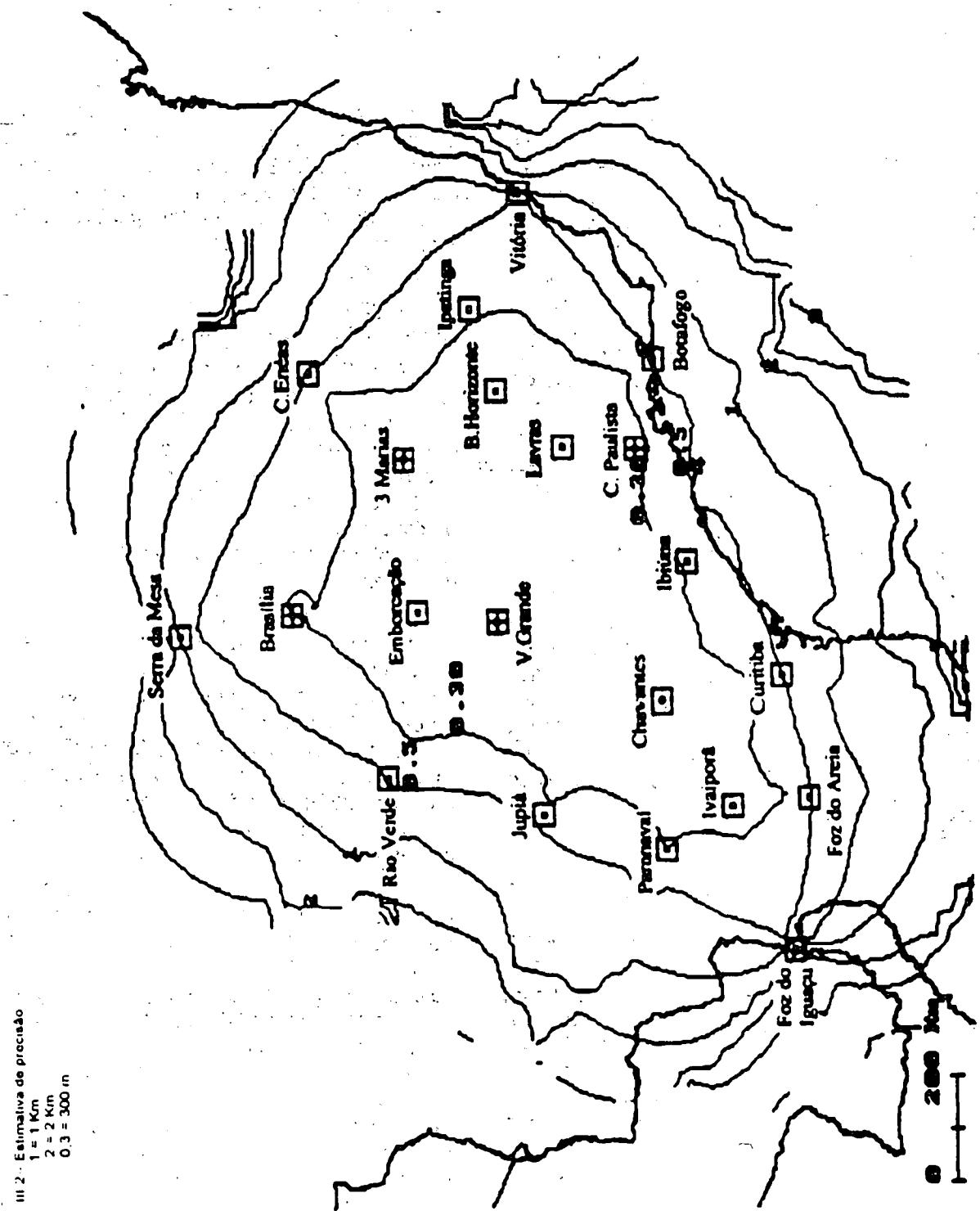
9 - O colapso do sistema elétrico após a privatização sem critério, foi advertido por vários técnicos. Um artigo que publiquei em 1998 teve o título "Erro da Área Econômica Causará Blackout". O sistema não está sendo analisado como antes para planejar a operação, pois nem todas as informações são dadas pelas empresas em competição. As primeiras explicações do governo não falavam em raio, logo o nível superior o desconhecia, mostrando uma descoordenação. É alto o risco de operar assim um sistema hidrelétrico que exige cooperação para ser otimizado.

LOCALIZAÇÃO DOS SENSORES REMOTOS

FURNAS (8 sensores)		CEMIG (8 sensores)		SIMEPAR (6 sensores)	
Local	Estado	Local	Estado	Local	Estado
Rio de Janeiro	RJ	B. Horizonte	MG	Curitiba	PR
Vitória	ES	Três Marias	MG	Paranavaí	PR
Jupiá	SP	Ipatinga	MG	Chavantes	PR
Ibiuna	SP	Volta Grande	MG	Foz do Areia	PR
Brasília	GO	Embarcação	MG	Foz do Iguaçu	PR
Rio Verde	GO	Lavras	MG	Ivaiporã	PR
Serra da Mesa	GO	C. Enéas	MG		
M. Ribas (em instalação)	PR	C. Paulista	SP		







O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, desde o início desta década, a economia brasileira vem experimentando rápida e acentuada liberalização comercial. O alegado esgotamento do modelo de substituição de importações foi e continua a ser a justificação para a abertura de nosso mercado aos produtos importados. Segundo essa visão econômica, a entrada de artigos importados, com sua maior taxa de incorporação de tecnologia, e o fim do protecionismo estimulariam, pela competição, o aumento da produtividade das indústrias nacionais e a melhoria da qualidade de nossos produtos. Nossas indústrias, conforme essa ótica, estariam viciadas na proteção pela verdadeira reserva de mercado que as restrições às importações lhes forneciam.

Não nego o fato de que algumas indústrias funcionavam e funcionam no País com um grau muito elevado de ineficiência, e que era necessário expor esses setores à competição. Penso também que se fazia necessário impor sobre eles uma desregulamentação, desde que progressiva, com estágios bem planejados, de modo a pôr fim aos privilégios comerciais quase monopolistas de alguns setores, mas sem desmantelá-los inteiramente. Tenho a convicção, porém, de que um erro foi cometido ao se exagerar na dosagem do remédio, tornando-o – como sói acontecer aos fármacos – em alguns casos veneno mortal.

O problema é que essa posologia sinistra do remédio liberal não termina por matar somente as empresas atrasadas, identificadas como incapazes de se adaptar à competição com os produtos importados. Também empresas-modelo, como era a Metal Leve, por exemplo, outrora grande exportadora, cujas peças de alumínio de alta qualidade equipavam os motores dos automóveis fabricados na Alemanha, no Japão e nos Estados Unidos, foram deslocadas do mercado pela invasão de importados subsidiados em seus países de origem.

Pior ainda é constatar que, como sempre, a corda arrebenta do lado mais fraco: o dos trabalhadores. Com a quebra das empresas, eles perdem seus empregos e se vêem sem possibilidades de re-colocação, pois o desaparecimento dos postos de trabalho antes existentes é generalizado. Ainda mais grave é o fato de que esse desemprego não se dá somente entre os trabalhadores sem qualificação,

mas, ao contrário, incide também sobre os mais treinados e especializados.

São muito eloquentes, nesse sentido, os números expostos em recente estudo sobre o desempenho industrial brasileiro elaborado pelo economista Márcio Pochmann, da Unicamp. Segundo esse trabalho, de 1985 a 1998, o total de empregos na indústria brasileira caiu de 4,2 milhões para 2,4 milhões – uma queda de 43%. No mesmo período, a produção industrial cresceu de apenas 2,7%, enquanto a importação de produtos industrializados crescia 75%.

Vejam bem, Sr. Presidentes e nobres Colegas, como os fatos são alarmantes.

A partir desses números, é possível deduzir-se que grande parte dos empregos perdidos se devearam à liberalização do comércio externo brasileiro – dizendo melhor, deveram-se ao escancaramento de nosso mercado às importações. Outra parcela da perda de postos de trabalho, portanto, deveu-se a mudanças organizacionais como a terceirização, reengenharia e a modernização tecnológica da indústria nacional.

Nesse quadro, um dos setores mais sacrificados foi, sem sombra de dúvida, o da indústria têxtil. O crescimento das importações, de 1985 a 1998, foi de 1700%, enquanto o emprego caía cerca de 44%. No setor de material de transporte, no mesmo período, ou seja, de 1985 a 1998, o aumento das importações foi de 230% e a queda do emprego, de 32%; no setor metalúrgico, para dar outro exemplo dramático, as importações subiram 190% e o emprego caiu 33%.

Resumo dessa opereta trágica para os trabalhadores brasileiros: 1,2 milhão de empregos foram perdidos. Ou, antes, para empregar as próprias palavras de Pochmann, foram exportados para os países cujos artigos passamos a comprar. Esta é a verdade: tiramos empregos daqui, do Brasil, e colocamos lá fora, ou seja, oferecemos empregos para os países dos quais importamos essas mercadorias, conforme os dados técnicos e estatísticos levantados e que temos em mãos. Muitas vezes, artigos até de péssima qualidade, no caso de importação – como se diz vulgarmente: bugigangas da China –, que praticamente liquidaram nossa indústria de brinquedos, embora muitíssimos inferiores sob quaisquer critérios. Por isso, Sr. Presidente, nobres Colegas, em muitas cidades pelas quais temos percorrido, temos visto verdadeiros camelódromos em que de cada dez produtos à venda nove são importados, o que tem prejudicado enormemente a indústria nacional.

Eis um exemplo que contraria a tese de que a liberação do comércio melhoraria a qualidade dos produtos em nosso mercado.

A questão, nobres Colegas, está em serem nossos formuladores de políticas comerciais excessivamente apegados à pregação liberal das potências capitalistas. Na verdade, mais realistas que o rei, abrimos nosso mercado sem sequer sugerir contrapartidas, quanto mais exigir-las, como seria o adequado. Enquanto isso, as grandes potências comerciais seguem mantendo barreiras alfandegárias de diversos tipos a quaisquer produtos brasileiros que apresentem vantagens competitivas substanciais.

Esse é o caso, por exemplo, das dificuldades enfrentadas por nosso suco de laranja nos Estados Unidos, onde é onerado por pesada tarifa de importação e limitado por uma cota draconiana, tudo para não varrer do mapa os citrícultores da Flórida e da Califórnia, como provavelmente ocorreria se a concorrência fosse mesmo livre. Da China também nos chegam toneladas de alho, vendido abaixo dos preços de cultivo a preços internacionais, o que evidencia o pesado subsídio de que é objeto em seu país, o que faz com que os cultivadores catarinenses de alho, como é o caso de meu Estado, sofram uma concorrência absolutamente injusta e totalmente descabida.

Pode-se chamar isso de política comercial? A sustentação do real sobrevalorizado por tão longo tempo, agora está muito claro, foi certamente mais um dos equívocos já cometidos por nossas autoridades econômicas. Ela ajudou a liberação comercial a enterrar a indústria brasileira. Este é um fato que ficou evidenciado, aliás até reconhecido pelo próprio Governo hoje.

Neste momento, em que caminhamos para a realidade cambial, faz-se necessário reconsiderar nossa política comercial e repensar particularmente essa abertura desbragada que só trouxe prejuízos aos empresários e desemprego aos trabalhadores. Os produtores brasileiros não podem, neste momento, perder a oportunidade de recuperar algumas posições nos mercados interno e externo.

Quero, por isso, pedir aos formuladores de nossa política comercial mais senso prático e menos zelo ideológico liberal; mais combatividade e agressividade.

Essas, Sr. Presidente, nobres Colegas, são algumas considerações que trago em relação a essa política comercial que vivemos nos últimos anos. Espero que agora, quando há condições de pelo menos tentarmos recuperar um pouco os prejuízos, possamos, com mais agressividade, tentar enfrentar esse modelo que estamos a viver.

O próprio Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, há pouco, esteve no meu Estado, Santa Catarina, numa palestra à Associação Comercial e Industrial conjunta com a Federação das Indústrias do meu Estado, onde informou que está disposto a recrutar cerca de 90 assessores ou profissionais para ajudar nessa área, sendo mais combativo.

Disse à S. Ex^a, à época, que procurasse o Ministério deixar um pouco, como falei no meu pronunciamento, a ideologia liberal de lado a fim de que esses profissionais sejam mais agressivos no campo da competição, fazendo com que os produtos brasileiros a serem colocados no mercado externo sejam aqueles de primeira grandeza, não numa troca por aquilo que eles lá tenham de sobra e que para nós seriam coisas para concorrer com os nossos produtos, muitas vezes de terceira ou quarta grandeza.

Creio que temos que valorizar aquilo que é nosso, de primeira grandeza. Quando houver necessidade de importação de equipamentos para melhorar o nosso parque industrial, que se avalie com cuidado. Deve-se evitar as importações liberais desenfreadas, em que países mais fortes, num mercado muitas vezes monopolista, fazem com que percamos a produção numa concorrência desleal. Com isso, fecham-se empresas no Brasil, aumentando ainda mais o desemprego.

Creio que essa agressividade justa e merecida em defesa dos irmãos brasileiros e em defesa de uma política nacional é necessária.

Eram essas as considerações que tinha a trazer no dia da hoje, Sr. Presidente e nobres Colegas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores José Roberto Arruda, José Eduardo Dutra e Roberto Requião, e a Sra. Senadora Luzia Toledo enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Os Srs. Senadores Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara e Amir Lando enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL-TO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Estado do Tocantins, e particularmente, sua capital, a cidade de Palmas, cada vez mais se consolidam no contexto nacional como a terra da oportunidade e de um próximo futuro promissor, em face de suas imen-

sas potencialidades agroindustriais, ecoturísticas e em vários outros importantes segmentos da atividade econômica.

Palmas, a mais nova capital projetada do mundo e a cidade que mais cresce em todo o Hemisfério Sul, vem atraindo brasileiros de todos os quadrantes, e dela sempre nos recordamos com muito carinho e respeito, pois tivemos a honra de ser seu primeiro alcaide eleito.

Essa comuna tão bela está hoje inaugurando o Centro de Controle de Zoonoses, com a presença de autoridades federais, estaduais e municipais.

Trata-se de mais um relevante serviço público que está entrando em funcionamento na capital tocantinense e que muito contribuirá para a prevenção e o combate às moléstias que atacam animais domésticos e selvagens, colaborando, inclusive, para melhoria das condições de saúde da população.

O Centro de Controle de Zoonoses de Palmas dispõe de área de quase dez mil metros quadrados, com aproximadamente dois mil metros quadrados de área construída.

Para que esse Centro se tornasse realidade, foi celebrado convênio entre a Fundação Nacional de saúde e a Municipalidade local, envolvendo recursos de setecentos mil reais para a construção dos imóveis, e duzentos mil para a compra de veículos.

Em se tratando de serviço tão importante para a população de Palmas e do Tocantins, não poderíamos deixar de fazer o registro correspondente desta tribuna.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna desta Casa, no dia de hoje, para reverenciar a memória e prestar minhas homenagens a Antônio Houaiss, uma das personalidades de maior destaque do meio intelectual brasileiro.

No dia seguinte ao de sua morte, ocorrida em 7 de março, o Senado Federal aprovou requerimento de pesar, de autoria do ilustre Senador Saturnino Braga, e, naquela oportunidade, deixei registrada, em poucas palavras, minha consternação com o desaparecimento dessa figura tão importante para a língua portuguesa e para a cultura nacional.

Hoje, volto a esta tribuna para enaltecer mais detalhadamente os feitos de Antônio Houaiss e destacar a importância de sua atuação em prol da cultura brasileira e do estudo e difusão da língua portuguesa.

Srs e Srs. Senadores, com o desaparecimento de Antônio Houaiss nosso País perdeu um de seus filhos mais respeitáveis. Professor, diplomata, filólo-

go, lexicógrafo, ensaísta, tradutor, o carioca Antônio Houaiss nasceu em 15 de outubro de 1915. Toda a sua formação intelectual foi feita em sua cidade natal, o Rio de Janeiro. Licenciado em Letras Clássicas pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, lecionou português, latim e literatura no magistério secundário do então Distrito Federal, entre 1934 e 1946, quando pediu exoneração para exercer a carreira diplomática.

A serviço do Ministério das Relações Exteriores, Houaiss exerceu funções diplomáticas em vários países. Foi Vice-Cônsul do Brasil em Genebra, servindo também como secretário da delegação permanente de nosso País em Genebra, junto à Organização das Nações Unidas – ONU. Foi Terceiro Secretário da Embaixada do Brasil na República Dominicana e na Grécia.

Como Primeiro Secretário e, posteriormente, Ministro de Segunda Classe, integrou a delegação permanente do Brasil junto à ONU, em Nova York, de 1960 a 1964. Nesse período, foi membro da Comissão de Anistia de Presos Políticos de Ruanda/Burundi, que examinou os processos de 1.220 presos políticos anistiados pela Assembléia Geral das Nações Unidas.

Integrou, também, representações brasileiras enviadas a Assembléias Gerais das Nações Unidas, da Organização Internacional do Trabalho, da Organização Mundial da Saúde e da Organização Mundial dos Refugiados. Durante o governo de Juscelino Kubitschek, atuou como assessor direto do Presidente da República.

A carreira diplomática de Antônio Houaiss nem sempre foi muito tranquila, embora ele próprio a tenha considerado "um período satisfatório, mesmo com os problemas políticos". Devido a acusações de que era comunista, foi preterido em várias indicações para postos no exterior. Nos anos 50, chegou mesmo a ser posto em disponibilidade inativa, juntamente com um grupo de diplomatas acusados de envolvimento com a esquerda, num processo que culminaria com seu afastamento do serviço ativo do Ministério das Relações Exteriores.

Em 1964, foi compulsoriamente aposentado, cassado pela Revolução, e teve suspensos seus direitos políticos por 10 anos. Dedicou-se, desde então, com mais afinco, ao estudo da língua portuguesa e tornou-se, como ele mesmo se definiu, "um operário da palavra, aquele que pega os tijolinhos e constrói o edifício – que se chama dicionário".

Com o afastamento do Itamaraty, voltou-se para outras atividades, dedicando-se, em especial, a

um dos projetos que o celebrizariam: a difícil e longa empreitada de recriar, em português, as invenções verbais do escritor irlandês James Joyce, em "Ulisses".

Antônio Houaiss era, sem dúvida, um trabalhador intelectual dos mais ativos que o País conheceu. Homem de cultura notável, dedicava-se ao ofício das letras com paixão e tenacidade.

Entre 1965 e 1970, coordenou a edição brasileira da Encyclopédia Delta-Larousse. O bom resultado do trabalho levou-o a se destacar como enciclopedista e dicionarista. Foi, posteriormente, encarregado da edição da Encyclopédia Mirador, organizou o Pequeno dicionário encyclopédico Koogan-Larousse, o Webster's dicionário inglês-português, a Koogan-Houaiss – encyclopédia e dicionário ilustrado, entre outros.

Antônio Houaiss ocupou a cadeira nº 17 da Academia Brasileira de Letras, por 28 anos. Em 1971, ao ser eleito para a ABL, foi alvo de bem-humorado protesto de um grupo de amigos que julgavam seu perfil incompatível com a solenidade reinante na Casa de Machado de Assis. Em dezembro de 1995, foi eleito presidente daquela prestigiosa instituição, dirigindo-a até 1996.

Homem culto, extremamente inteligente, Antônio Houaiss teve uma fértil carreira literária. Foi autor de livros como "A crise de nossa língua de cultura", "O Português no Brasil", "Seis poetas e um Problema", "Socialismo: vida, morte e ressurreição", "A nova ortografia da língua portuguesa", entre outros. Publicou trabalhos de crítica literária, organizou antologias, realizou estudos lingüísticos e também transformou em livros sua outra grande paixão, a gastronomia, publicando obras como "A cerveja e seus mistérios" e "Magia da cozinha brasileira".

Sr. Presidente, em 1990, Antônio Houaiss teve a satisfação de ver reparada uma injustiça cometida contra sua pessoa. O Governo brasileiro reabilitou-o, reconhecendo a arbitrariedade de seu afastamento do serviço diplomático, e o promoveu a embaixador na aposentadoria.

No início da década de 90, Houaiss, que havia sido um dos fundadores do Partido Socialista Brasileiro, foi candidato a suplente de senador pelo PSB do Rio de Janeiro, e, posteriormente, candidato a Vice-Governador do mesmo Estado, pela legenda do PT fluminense.

Em 1992, assumiu o Ministério da Cultura durante o Governo Itamar Franco, já permanecendo até outubro de 1993. Foi membro do Conselho Nacional de Política Cultural e representou nosso País

na UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

Seus últimos anos de vida, Antônio Houaiss dedicou-os à coordenação da elaboração de seu mais ambicioso projeto: um dicionário com cerca de 350 mil verbetes, o maior da língua portuguesa, iniciado em 1986.

Infelizmente, não colheu em vida os louros de seu derradeiro trabalho, a ser lançado provavelmente no segundo semestre do próximo ano. Mas, certamente, colocará à disposição dos amantes e dos falantes da língua portuguesa um dos mais completos dicionários da atualidade.

Sr's e Srs. Senadores, a morte de Antônio Houaiss, em 7 de março passado, empobreceu culturalmente o Brasil, privou-nos da presença de um dos cidadãos mais respeitados deste País e causou consternação no meio intelectual e linguístico nacional.

Ao longo de seus 83 anos de existência, Houaiss, possuidor de multifacetada operosidade intelectual, distinguiu-se em várias atividades: como professor de português, filólogo, diplomata, político, acadêmico, encyclopédista, dicionarista, bibliógrafo, ensaísta, crítico literário, teórico da literatura, tradutor, humanista, jornalista e também como amante da gastronomia.

Ao lamentar o desaparecimento do insigne intelectual, o Presidente Fernando Henrique Cardoso assim se pronunciou: "Antônio Houaiss foi um pensador que lutou por um Brasil mais justo e solidário. Como filólogo, dedicou sua vida ao estudo da língua portuguesa. Ministro da Cultura, defendeu o acesso de todos aos bens do pensamento. O Brasil perdeu um de seus filhos mais ilustres e dignos."

Sr's e Srs. Senadores, ao concluir meu pronunciamento, quero reafirmar que, com a morte de Antônio Houaiss, a língua portuguesa perdeu um de seus melhores operários, um verdadeiro ourives, que trabalhava e lapidava minuciosamente as palavras da nossa língua como se fossem pedras preciosas. E o Brasil perdeu um de seus filhos de maior valor e de inteligência mais brilhante, que cuidou de um fator primordial para a identidade nacional: a nossa língua pátria.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Brasil, segundo os mais recentes relatórios do Banco Mundial, coloca-se como o país de mais alta concentração de renda de todo o planeta. Apenas um, em cada cinco brasi-

leiros, abocanha mais de dois terços da renda nacional. Na verdade, a nossa distribuição de renda caracteriza um verdadeiro **apartheid** social, configurando o que se convencionou chamar "Dois Brasis", um com características de primeiro mundo, outro que mais se parece com as nações mais deprimidas.

Os dados oficiais dão conta de uma população equivalente à da Argentina abaixo da linha da pobreza, sem condições mínimas de sobrevivência, mais da metade dela considerada miserável, com renda que não atinge, nem mesmo, o suficiente para a alimentação básica.

Essa população vive, na sua grande maioria, nas cidades. Apenas um, em cada cinco brasileiros, ainda reluta na quase teimosia da lida no campo. As luzes da cidade incharam as periferias escuras. Não é à toa que o processo de concentração fundiária é, ainda, mais perverso: dez por cento dos estabelecimentos correspondem a quase a metade da área rural de todo o país.

A migração campo-cidade teve como correspondência a diminuição da área cultivada com grãos, principalmente de alimentos básicos. Apenas na última década, mais de sete milhões de hectares deixaram de ser cultivados. Portanto, a tão alardeada safra recorde para o próximo ano agrícola deve-se-á, mais uma vez, a aumentos de produtividade. Em 1980, o país produzia, em média, 1,3 tonelada de grãos por hectare e, no ano passado, algo em torno de 2,2 toneladas.

É evidente que aumentos de produtividade, associados com diminuição de área cultivada, significam o deslocamento da agricultura alimentar para a produção para a exportação. Não é à toa, também, que, embora todas as nossas potencialidades edafoclimáticas, importamos, no ano passado, US\$ 2,6 milhões, somente em produtos básicos. Isso corresponde a 11,3 milhões de toneladas de grãos, em especial o arroz, o feijão, o milho e o trigo. O arroz com feijão, prato típico do brasileiro, já não é tão nativo: 2,6 milhões de toneladas são de outras terras. Na tal mesma supersafra, o trigo, que responde com 2,5 milhões de toneladas, já significou, há pouco mais de uma década, mais de seis milhões, fazendo com que, hoje, o pão nosso de cada dia seja, cada vez menos, nosso.

A diminuição da agricultura produtora de alimentos tem, também, outros traços perversos: em primeiro lugar, quem deixa de produzir passa, imediatamente, a demandar no mercado, pressionando os preços e alimentando, na realidade, a inflação ou novas importações que atingem, negativamente, a balança comercial. Além disso, é a agricultura produtora de ali-

mentos que mais absorve mão de obra. Consequentemente, deixar de produzir alimentos significa menos comida, menos emprego e mais importação.

É nesse sentido que as estatísticas oficiais, em termos de expectativas de safras e de acréscimo de renda rural, pode não significar, necessariamente diminuição das disparidades de renda. Em primeiro lugar, porque eventuais ganhos de receita são atribuídos, principalmente à desvalorização cambial, o que significa agricultura de exportação. Tal desvalorização também implica no aumento dos custos de produção, porque onera os insumos agrícolas importados, levando o agricultor a despesar uma quantidade de cada vez maior de seu produto por unidade de insumo que utiliza para produzi-lo.

Mesmo que o otimismo das estatísticas oficiais se tornem realidade, não deverá haver correspondência automática no quadro de disparidades no meio rural. Aumentos de produção sustentados, quase que exclusivamente, em acréscimos de produtividade, mercados que privilegiam a agricultura de exportação, preços de alimentos controlados em função de contenção inflacionária, aumento de custos para os pequenos agricultores, sem, também, a correspondência do aumento dos preços, significarão o alargamento da distância entre ricos e pobres, no campo. Os R\$ 7 bilhões que se acrescerão no chamado agronegócio brasileiro, neste ano, em função, principalmente, da desvalorização cambial, poderão se circunscrever a grupos de produtores específicos, sem que isso signifique, dadas as suas características, maior geração de emprego e melhor distribuição de renda.

O que se observa, na prática, é que, mesmo os programas especiais com objetivos específicos de atender aos pequenos produtores rurais, acabam se direcionando para produtos considerados mais nobres e regiões mais desenvolvidas. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, embora de nobres intenções, acaba, segundo as melhores análises, direcionado, na sua maior quantidade, para regiões mais ricas e produtos de exportação, e para produtores no limite superior das faixas limites.

A crise urbana, que desemprega em massa, tem redirecionado, nos últimos tempos, os fluxos migratórios, agora no sentido cidade-campo. Essa população tem, na sua grande maioria, origens rurais, dando os fluxos inversos das décadas anteriores. Portanto, mais uma vez, a agricultura pode apresentar soluções para os grandes problemas nacionais, nos dias de hoje: desemprego, moradia, fome, violência urbana. E, esse potencial, não pode permanecer ca-

muflado em eventuais estatísticas agregadas, por mais otimistas que elas possam parecer.

É aí que se coloca a questão dos dois "Brasis". A título de ilustração, se o País possui uma "Argentina" de pobres, em condições mínimas de sobrevivência, dos quais alguns "Uruguais" e "Paraguais" considerados miseráveis, há que se pensar em aumentos de produção agrícola para alimentar, empregar, abrigar e propiciar cidadania plena para esse segundo país de dimensões populacionais correspondentes a um bloco de nações. Seria algo assim como produzir mais para "exportar" para o chamado "segundo Brasil". Terra, não haverá de faltar, desde que com uma política fundiária que permita, efetivamente, assentamentos produtivos. Capacidade de trabalho, também não, porque a maioria das mãos que se estendem, hoje, nas esquinas, ainda guardam os calos dos guatambus dos tempos de roça. Mercado, já se concluiu que também não falta. Recursos, nem se fale. A mais simples das operações pode demonstrar quantitativos vultosos, que se despendem em nome do sistema financeiro, de empresas mal administradas, de renúncia tributária das mais variadas e criativas, em nome, portanto, do primeiro Brasil!

Falta, portanto, decisão política. Há, de um lado, todo um povo a ser empregado e alimentado. De outro, terras férteis, capacidade de trabalho e vontade de produzir. A decisão política deverá se direcionar no sentido de que esses dois lados sejam, na prática, um único. Se viabilizada essa mesma de-

cisão, os grandes problemas nacionais podem se transformar, na realidade, na grande solução para os nossos maiores problemas. Repetitivo ora ser enfático: a agricultura brasileira, dados os seus potenciais, pode empregar, alimentar, abrigar, prover segurança e dar rostos verdadeiros para milhões de cidadãos que, hoje, mais se parecem estrangeiros em seu próprio país. Depende da vontade política a nossa transformação em um único país.

Esse é, para mim, o grande desafio da Comissão de Agricultura, Abastecimento e Política Fundiária, que propus seja criada no Senado Federal. Produção, produtividade, área cultivada, serão quantitativos que, obviamente, necessitarão ser maximizados através de idéias que ali se discutirão. Mas, o mais importante é a discussão de propostas que agilizem os nossos potenciais agrícolas, considerados os mais ricos do mundo, no sentido de uma nação única e soberana, e que permitam devolver o "passaporte" aos milhões de "cidadãos sem rosto", considerados, erroneamente, problemas a serem solucionados com políticas compensatórias ou com programas de solidariedade, mas que, são, na verdade, potenciais latentes de desenvolvimento de um país cujos recursos naturais mais se parecem a obra idealizada pelo próprio Criador.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – A Presidência lembra às Sras e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária na próxima terça-feira, às 14h30min., com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
1 Requerimento nº 107, de 1999 Romero Jucá	Solicita, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 16 e 23, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Rorainópolis, no Estado de Roraima..	Votação, em turno único.
2 Requerimento nº 108, de 1999 Romero Jucá	Solicita, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 17 e 46, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima.	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Cunha Lima) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

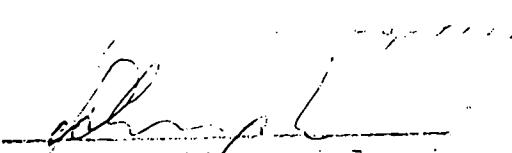
(Levanta-se a sessão às 14 horas e 10 minutos.)

(OS 11942/99)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

8-4-99
Quinta-feira
11h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal
15h30 – Senhor Pedro Parente, Ministro de Estado
do Orçamento e Gestão

ATOS DO DIRETOR-GERAL



Agaciel da Silva Maia
Secretaria de Administração da Pessoal
Serviço de Gestão Pública da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.229, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores RUBENS DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 4273, e EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552, como gestor titular e substituto respectivamente, da carta-contrato nº 025/99, celebrado entre o Senado Federal e a empresa ALFA - SISTEMAS CONTRA INCÊNDIOS LTDA..

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

recepção de 09/04/1999
Sala de Reuniões do Senado
Assunto: Atos da Comissão Diretora do SCAPEST

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.230, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ARÃO FERNANDES BULHÕES, matrícula nº 5037, e MARCOS AURÉLIO BEHR DA ROCHA, matrícula nº 5321, como gestor titular e substituto respectivamente, da carta-contrato nº 009/99, celebrado entre o Senado Federal e a empresa ATTO TELEINFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Agaciel Maia
Relatório de Atividades de 1998
Relatório de Atividades de 1999

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.231, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MARCELO BITTENCOURT BARREIROS, matrícula nº 5019, e FABIO MELO DE SOUZA, matrícula nº 3517, como gestor titular e substituto respectivamente, da carta-contrato nº 024/99, celebrado entre o Senado Federal e a empresa GAMA X INDUSTRIA E COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

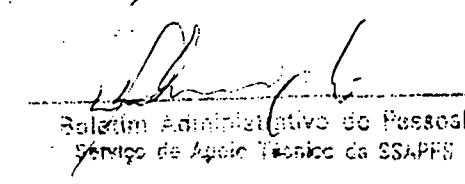
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 1999.

Agaciel Maia

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral


Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPPF

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.232, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores LUIZ IGNÁCIO MORENO FERNANDEZ, matrícula nº 3941, e VICENTE FERREIRA WANDERLEY JÚNIOR, matrícula nº 3783, como gestor titular e substituto respectivamente, da carta-contrato nº 058/98; celebrado entre o Senado Federal e a empresa ZANFER COMÉRCIO LTDA.

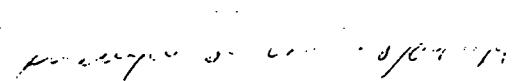
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral



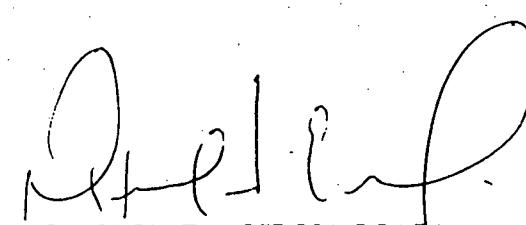
Geraldo Althoff
Senador de Minas Gerais do Brasil

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.233, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005649/99-4,

RESOLVE dispensar o servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 2561, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Eletrônica e Telecomunicações, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Geraldo Althoff, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 26 de março de 1999.

Senado Federal, 8 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: (Vago)
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609) - VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	1- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	2- PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5 - MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	6-MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7-WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346	8- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	9- JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074

PFL - 21 Integrantes

JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	1- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	2- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	4- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2272	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	6- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	7- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

PSDB - 16 Integrantes

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020	4- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2355	5- OSMAR DIAS	PR - 2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/3215	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/2207
LAURO CAMPÔS - PT	DF-2341/2347	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/2397	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	5- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199

PPB - 3 Integrantes

LUIZ OTÁVIO	PA - 3050/4393	ERNANDES AMORIM	RO - 2255/2257
-------------	----------------	-----------------	----------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

E-MAIL:dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: OSMAR DIAS

VICE-PRESIDENTE: HELOÍSA HELENA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	1- DJALMA FALCAO	AL - 2261/2267
GILVAM BORGES	AP - 2151/2157	2- JOSÉ SARNEY	AP - 3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- JADER BARBALHO	PA - 2441/2447
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5- JOÃO ALBERTO SOUSA	MA - 4073/4074
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	6- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	7- GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106
VAGO		8- JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607
VAGO		9- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277	1- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	2- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	4- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	5- JOSÉ AGRIPIÑO	RN - 2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	7- JUÇÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	8- VAGO	

PSDB - 16 Integrantes

ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	1- ARTUR DA TAVOLA	RJ - 2431/2437
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	4- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
PAULO HARTUNG -	ES - 1129/7020	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	6- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/72	1- EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2- LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL - 3197/3199	4- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067

PPB - 3 Integrantes

LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077	1- ERNANDES AMORIM	RO - 2251/2257
--------------------	----------------	--------------------	----------------

REUNIÃO S: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A. CRUZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

E-MAIL= jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ AGRIPIINO
VICE-PRESIDENTE: RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	3- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	4- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	5- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7- JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	8- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
JOSÉ AGRIPIINO	RN - 2361/2367	2- DJALMA BESSA	BA - 2351/2317
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	4- JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	5- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

PSDB - 16 Integrantes

ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	4- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE - 2201/2204	1-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2167	2-MARINA SILVA - PT	AC- 2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	3-HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	4- EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/3217

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

E-MAIL= veranunes@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(ARTS. 72 e 77 - DSF)

PRESIDENTE: FREITAS NETO - PFL

VICE-PRESIDENTE: LUZIA TOLEDO - PSDB

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	2- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	3- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	5- JADER BARBALHO	PA - 2441/2447
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	7- JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2214/2217
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	5- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	6- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	7- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057

PSDB - 16 Integrantes

ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	2- OSMAR DIAS	PR - 2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	3- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
ROMERO JUCÁ	RO - 2111/2117	4- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095	5- ANTERO PAES DE BÁRROS	MT - 1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	1- GERALDO CÁNDIDO - PT	RJ - 2117/2177
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	2- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE - 2201/2207
EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337	3- LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067

PPB - 3 Integrantes

PAULINO LUIZ OTÁVIO	PA - 3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077
---------------------	----------------	-----------------------	----------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(ARTS. 72 e 77 - RISF)
PRESIDENTE: JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	1- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	2- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOÃO ALBERTO	MA - 4073/4074	3- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	4- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	5- MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195	6 - JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	7 - PEDRO SIMON	RS - 3230/3232

PFL - 21 Integrantes

BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
ROMEU TÚMIA	SP - 2051/2057	2- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	3- DJALMA BESSA	BA - 2211/2217
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	4- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	5- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175

PSDB - 16 Integrantes

ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	1- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2353	4- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347	1- SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/3217	2- ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	3- EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/4777

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/56

Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(ARTS. 72 e 77 - RISF)
PRESIDENTE: EMÍLIA FERNANDES
VICE-PRESIDENTE: VAGO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	3- JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	4- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
GILVAM BORGES	AP - 2151/2152	5- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
VAGO		6 - GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3108
VAGO		7 -	
VAGO		8 -	

PFL - 21 Integrantes

JOSE AGRIPIINO	RN - 2361/2367	1- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	2- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	3- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
ARLINDO PORTO-PTB (Cessão)	MG - 2321/2327	6- FREITAS NETO	PI - 2131/2137

PSDB - 16 Integrantes

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	3- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
ROMERO JUÇA	RR - 2111/2117	4- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096	5- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE - 2201/2207	1- EDUARDO SUPILY - PT	RS - 3215/3217
EMILIA FERNANDES	RS - 2331/2337	2- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177	3- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164	4- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: ROMERO JÚCÁ

VICE-PRESIDENTE: ROMEU TUMA

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074	3- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062		
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346		
WELINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195		

PFL - 21 Integrantes

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057		
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237		
ERNANDES AMORIM	RO - 2251/2255		

PSDB - 16 Integrantes

CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	1- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/16	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	2- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067		

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

**SENADORES
PMDB**

JOSÉ FOGAÇA
CASILDO MALDANER

1 - PEDRO SIMON
2 - ROBERTO REQUIÃO

PFL

DJALMA BESSA

1 - VAGO
2 - VAGO

PSDB

LÚDIO COELHO

PPB

VAGO

PTB

JOSÉ EDUARDO

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)

GERALDO CÂNDIDO

1 - EMÍLIA FERNANDES

TITULARES

SUPLENTES

DEPUTADOS

PFL/PTB

JOSÉ CARLOS ALELUIA

BENITO GAMA

PMDB

EDISON ANDRINO
GERMANO RIGOTTO

CONFÚCIO MOURA
ROBSON TUMA

PSDB

FRANCO MONTORO
CELSO RUSSOMANO

NELSON MARCHEZAN
RENATO JONHSSON

PPB

JÚLIO REDECKER

PT/PDT/PC do B

LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

EDIÇÃO DE HOJE: 120 PÁGINAS